DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Correntina

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI Nº 1.207.2025 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....

LEI COMPLEMENTAR
LEI COMPLEMENTAR Nº 080.2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES (GOEC) E DO GRUPO DE CAVALARIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (GCOE), NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORRENTINA....

DECRETO
DECRETO Nº 597.2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA.....

PORTARIA
PORTARIA Nº 09.2025 - INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CORRENTINA-BA.....

ERRATA
ERRATA CONTRATO IMUPRE.....

AVISO
AVISO DE DISPENSA ELECTRÓNICA 088 E 089.....

LEI Nº 1.207.2025 – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Lei Orçamentária Anual

2026

CORRENTINA - BA



PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

LEI N° 1.207/2025
De 04 de dezembro de 2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Correntina para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2026 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art 1°. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art 2°. A Receita total consolidada à conta dos recursos previstos neste capítulo é estimada em **R$476.839.000,00 (Quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais).**

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3°. A Despesa total consolidada, fixa despesas do Orçamento Fiscal em **R$ 311.884.000,00 (Trezentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais)** e do Orçamento da Seguridade Social em **R$164.955.000,00 (Cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais).**

Seção III

Dos Demonstrativos Consolidados

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64;
II. Outros Demonstrativos Consolidados;
III. Anexos Complementares e Explicativos.

§ 1º. Conforme permitido pela Lei que aprovou o PPA 2026/2029, ficam consignados de forma qualitativa às entregas criadas, passando a integrar esta Lei.

§ 2º. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os "Anexos Complementares e Explicativos" desta Lei.

Seção IV Das

Autorizações

Art. 5°. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

I – Abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1°, inciso I e 2°, da Lei n° 4.320/64;

b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1°, inciso II, e §§ 3° e 4° da Lei n° 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64;

d) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II – Promover eventuais e justificadas alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria Interministerial nº 163/2001.

III – Efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 6°. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Correntina/BA, 04 de dezembro de 2025.

Walter Mariano Messias de Souza
Prefeito Municipal

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

TABELA EXPLICATIVA I

ANEXOS

Lei nº 4.320/64

1. ANEXO I – SUMÁRIO GERAL;
2. ANEXO II – RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA;
3. ANEXO III – RESUMO GERAL DA RECEITA;
4. ANEXO II - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO;
5. PROGRAMA DE TRABALHO;
6. PROGRAMA DE GOVERNO;
7. ANEXO VII - VÍNCULOS COM OS RECURSOS;
8. ANEXO IX - DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES;
9. ORÇAMENTO FISCAL;
10. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL;
11. ANEXO XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA.

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes.		**469.712.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.222.000,00	
Contribuições	17.164.000,00	
Receita Patrimonial	10.403.000,00	
Receita de Serviços	9.173.000,00	
Transferências Correntes	367.962.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.788.000,00	
Receitas de Capital		**25.712.000,00**
Operações de Crédito	38.000,00	
Alienação de Bens	236.000,00	
Transferências de Capital	25.438.000,00	
Receitas Intra - Orçamentária		**31.761.000,00**
REC de Contribuições - Intra	31.415.000,00	
Receitas de Serviços - Intra - Orçamentária	346.000,00	
Deduções		**-50.346.000,00**
Deduções - (Dedução)	-50.346.000,00	
	TOTAL	**476.839.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA		
Legislativa		20.171.000,00
	Total	**20.171.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA		
Judiciária		3.674.000,00
Administração		30.134.000,00
Segurança Pública		7.281.000,00
Cultura		1.650.000,00
Urbanismo		44.746.000,00
Habitação		764.000,00
Saneamento		4.444.000,00
Gestão Ambiental		6.252.000,00
Agricultura		8.427.000,00
Comércio e Serviços		4.343.000,00
Transporte		64.000,00
Encargos especiais		13.038.000,00
Reserva de Contingência		2.575.000,00
	Total	**127.392.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CORRENTINA		
Administração		31.000,00
Saúde		95.446.000,00
	Total	**95.477.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORRENTINA		
Administração		125.000,00
Educação		151.236.000,00
Desporto e Lazer		572.000,00
	Total	**151.933.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORRENTINA		
Administração		886.000,00
Assistência Social		13.904.000,00
Habitação		1.340.000,00
	Total	**16.130.000,00**
SAAE DE CORRENTINA		
Administração		119.000,00
Saneamento		10.012.000,00
	Total	**10.131.000,00**
IMUPRE DE CORRENTINA		
Previdência Social		55.605.000,00

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

	Total	**55.605.000,00**
Quant. Registros: 25	**Total Geral**	**476.839.000,00**

Funções	Valor R$
Legislativa	20.171.000,00
Judiciária	3.674.000,00
Administração	31.295.000,00
Segurança Pública	7.281.000,00
Assistência Social	13.904.000,00
Previdência Social	55.605.000,00
Saúde	95.446.000,00
Educação	151.236.000,00
Cultura	1.650.000,00
Urbanismo	44.746.000,00
Habitação	2.104.000,00
Saneamento	14.456.000,00
Gestão Ambiental	6.252.000,00
Agricultura	8.427.000,00
Comércio e Serviços	4.343.000,00
Transporte	64.000,00
Desporto e Lazer	572.000,00
Encargos especiais	13.038.000,00
Reserva de Contingência	2.575.000,00
Total	**476.839.000,00**

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		**469.712.000,00**	**3-DESPESA CORRENTE**		**386.789.000,00**
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.222.000,00		31-DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	235.030.000,00	
12-Contribuições	17.164.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	
13-Receita Patrimonial	10.403.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.722.000,00	
16-Receita de Serviços	9.173.000,00				
17-Transferências Correntes	367.962.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	1.788.000,00				
Total		**469.712.000,00**	**Total**		**386.789.000,00**
2-RECEITA DE CAPITAL		**25.712.000,00**	**4-DESPESA DE CAPITAL**		**54.842.000,00**
21-Operações de Crédito	38.000,00		44-INVESTIMENTOS	46.742.000,00	
22-Alienação de Bens	236.000,00		46-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.100.000,00	
24-Transferências de Capital	25.438.000,00				
Total		**25.712.000,00**	**Total**		**54.842.000,00**
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**31.761.000,00**	**8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**
72-REC de Contribuições - Intra	31.415.000,00				
76-Receitas de Serviços - Intra - Orçamentária	346.000,00				
Total		**31.761.000,00**	**Total**		**0,00**
9-REDUTORA		**-50.346.000,00**	**9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**2.575.000,00**
97-Deduções	-50.346.000,00		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 2.575.000,00	
Total		**-50.346.000,00**	**Total**		**2.575.000,00**
Total da RECEITA		**476.839.000,00**	**Total da DESPESA**		**476.839.000,00**

:

:

SIAFIC - DEFAULT

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		469.712.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes.
	63.222.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
59.307.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos
2.173.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Imp.S/a Prop. Pred Terrt.Urb - IPTU
1.084.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imp. S/a Prop. Pred Territ. Urb-IPTU-Princ
1.084.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1500	Imp. S/a Prop. Pred Territ. Urb-IPTU-Princ
35.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
35.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	1500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
749.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imp. S/a Prop. Territ.Urb-IPTU - Div Ativa
749.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1500	Imp. S/a Prop. Territ.Urb-IPTU - Div Ativa
9.000,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00		Imp. S/a Prop. Pred. Territ. Urb-IPTU-Mult
9.000,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	1500	Imp. S/a Prop. Pred. Territ. Urb-IPTU-Mult
46.000,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00		Imp. S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros
46.000,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	1500	Imp. S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros
32.000,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00		Imp. S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult
32.000,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	1500	Imp. S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult
218.000,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00		Imp. S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros
218.000,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	1500	Imp. S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros
24.290.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		ITBI
24.290.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		ITBI-Princ
24.290.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1500	ITBI-Princ
17.111.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
17.111.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
8.563.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
8.563.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	1500	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
8.548.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
8.548.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	1500	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
15.733.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
15.733.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00		Imp S/ Serv Qualquer Nat
15.733.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
13.094.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imp S/ Serv Qualquer Nat-Prin-ISS
13.094.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1500	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Prin-ISS
2.410.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
2.410.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1500	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
107.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa
107.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	1500	Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa
54.000,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult
54.000,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	1500	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult
38.000,00			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00		Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros
38.000,00			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	1500	Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros
13.000,00			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00		Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult
13.000,00			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	1500	Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult
17.000,00			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00		Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros
17.000,00			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	1500	Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros
3.906.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
3.766.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
2.924.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
2.730.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas Insp. Controle e Fisaliz.
2.366.000,00			1.1.2.1.01.0.1.25.01.00		Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento - TFF
2.366.000,00			1.1.2.1.01.0.1.25.01.00	1753	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento - TFF
109.000,00			1.1.2.1.01.0.1.25.02.00		Taxa de Licença p/ Localização - TLL
109.000,00			1.1.2.1.01.0.1.25.02.00	1753	Taxa de Licença p/ Localização - TLL
119.000,00			1.1.2.1.01.0.1.29.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará
119.000,00			1.1.2.1.01.0.1.29.00.00	1753	Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará
114.000,00			1.1.2.1.01.0.1.31.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Publico - Preço Publico
114.000,00			1.1.2.1.01.0.1.31.00.00	1753	Taxa de Utilização de Área de Domínio Publico - Preço Publico
22.000,00			1.1.2.1.01.0.1.32.00.00		Taxa de Aprovação do Projeto de Constr. Civil, Habite-se
22.000,00			1.1.2.1.01.0.1.32.00.00	1753	Taxa de Aprovação do Projeto de Constr. Civil, Habite-se
117.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
117.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	1753	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.01.0.5.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas
5.000,00			1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	1753	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas
6.000,00			1.1.2.1.01.0.6.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros
6.000,00			1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	1753	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros
17.000,00			1.1.2.1.01.0.7.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas
17.000,00			1.1.2.1.01.0.7.00.00.00	1753	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas
49.000,00			1.1.2.1.01.0.8.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz, - Dívida Ativa - Juros
49.000,00			1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	1753	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz, - Dívida Ativa - Juros
766.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
749.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Principal
749.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Principal
6.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Dívida Ativa
6.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.04.0.5.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas Princ.
2.000,00			1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas Princ.
2.000,00			1.1.2.1.04.0.6.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros Princ.
2.000,00			1.1.2.1.04.0.6.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros Princ.
2.000,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.04.0.8.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros Dívida Ativa
76.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
66.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
66.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
2.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.50.0.5.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas Princ.
2.000,00			1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas Princ.
2.000,00			1.1.2.1.50.0.6.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros Princ.
2.000,00			1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros Princ.
2.000,00			1.1.2.1.50.0.7.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.50.0.8.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros Dívida Ativa
140.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
140.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
112.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços Principal
9.000,00			1.1.2.2.01.0.1.28.00.00		Taxa de Cemitério
9.000,00			1.1.2.2.01.0.1.28.00.00	1753	Taxa de Cemitério
10.000,00			1.1.2.2.01.0.1.90.00.00		Taxa de Limpeza Publica
10.000,00			1.1.2.2.01.0.1.90.00.00	1753	Taxa de Limpeza Publica
93.000,00			1.1.2.2.01.0.1.99.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serv.s
93.000,00			1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	1753	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s
10.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
4.000,00			1.1.2.2.01.0.5.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas
4.000,00			1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas
5.000,00			1.1.2.2.01.0.6.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros
5.000,00			1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros
4.000,00			1.1.2.2.01.0.7.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -Multas
4.000,00			1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -Multas
5.000,00			1.1.2.2.01.0.8.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Juros
5.000,00			1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	1753	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Juros
9.000,00			1.1.3.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria
9.000,00			1.1.3.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria
9.000,00			1.1.3.1.53.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares
9.000,00			1.1.3.1.53.0.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal
9.000,00			1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	1753	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
	17.164.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições
15.361.000,00			1.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições Sociais
15.361.000,00			1.2.1.5.00.0.0.00.00.00		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
15.330.000,00			1.2.1.5.01.0.0.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil
15.330.000,00			1.2.1.5.01.1.0.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo
15.330.000,00			1.2.1.5.01.1.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal
14.450.000,00			1.2.1.5.01.1.1.01.00.00		CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-PM
14.450.000,00			1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	1800	CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-PM
41.000,00			1.2.1.5.01.1.1.02.00.00		CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-SAAE
41.000,00			1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	1800	CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-SAAE
154.000,00			1.2.1.5.01.1.1.03.00.00		CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-IMUPRE
154.000,00			1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	1800	CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-IMUPRE
653.000,00			1.2.1.5.01.1.1.04.00.00		CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-CMV
653.000,00			1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	1800	CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-CMV
32.000,00			1.2.1.5.01.1.1.05.00.00		CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-Cedidos PM
32.000,00			1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	1800	CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-Cedidos PM
31.000,00			1.2.1.5.02.0.0.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil
31.000,00			1.2.1.5.02.1.0.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo
31.000,00			1.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal
31.000,00			1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	1800	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal
6.000,00			1.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições Econômicas
6.000,00			1.2.2.0.99.1.1.00.00.00		Outras Contribuições Econômicas - Principal
6.000,00			1.2.2.0.99.1.1.00.00.00	1753	Outras Contribuições Econômicas - Principal
1.797.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.797.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.797.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.797.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - CIP
1.797.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1751	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - CIP
	10.403.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
6.000,00			1.3.1.0.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
6.000,00			1.3.1.1.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
6.000,00			1.3.1.1.01.0.0.00.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação
6.000,00			1.3.1.1.01.1.0.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos
6.000,00			1.3.1.1.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal
6.000,00			1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	1501	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
10.397.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
10.397.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
658.000,00			1.3.2.1.00.1.1.52.05.00		Rem. de Depositos BANCs - FUNDEF/PRECATORIOS
658.000,00			1.3.2.1.00.1.1.52.05.00	1544	Rem. de Depositos BANCs - FUNDEF/PRECATORIOS
1.321.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
1.321.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
422.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à Educ
69.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ FUNDEB
69.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	1540	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ FUNDEB
53.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ 25% MDE
53.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	1500	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ 25% MDE
57.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ QSE.
57.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	1550	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ QSE.
133.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ CONV
133.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	1570	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ CONV
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.06.00		Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.06.00	1552	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE
103.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99.00		Remun.Dep.BancJJutros Vinc.ao FNDE
103.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	1569	Remun.Dep.BancJJutros Vinc.ao FNDE
207.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados a Saúde
33.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - FMS - Aplic 15%
33.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	1500	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - FMS - Aplic 15%
142.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS Federal
142.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	1600	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS Federal
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à Saúde - CONV Federal

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	1631	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à Saúde - CONV Federal
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Piso de Enfermagem
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	1605	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso de Enfermagem
108.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à Assistência Social
73.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência FNAS - União
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	1501	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência FNAS - União
66.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	1660	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência FNAS - União
23.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Estado
23.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	1661	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Estado
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.99.00		Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist. Social
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	1501	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist. Social
68.000,00			1.3.2.1.01.0.1.55.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diversos
68.000,00			1.3.2.1.01.0.1.55.01.00		Remun. Dep.Banc-CONV Diversos
68.000,00			1.3.2.1.01.0.1.55.01.00	1700	Remun. Dep.Banc-CONV Diversos
271.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Vinculados
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00		Remun. Dep. Banc - FCBA
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	1759	Remun. Dep. Banc - FCBA
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00		Remun. Dep. Banc - CIDE
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	1750	Remun. Dep. Banc - CIDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.17.00		Remun. Dep. Banc - CFEM
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.17.00	1708	Remun. Dep. Banc - CFEM
16.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.18.00		Remun. Dep. Banc - Vinc transf. Esp. União-emendas
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.18.00	1501	Remun. Dep. Banc - Vinc transf. Esp. União-emendas
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.18.00	1706	Remun. Dep. Banc - Vinc transf. Esp. União-emendas
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.30.00		Remun.Dep.Banco-FIES
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.30.00	1759	Remun.Dep.Banco-FIES
41.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00		Remun.Dep.Banco-ROYALTIES
41.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	1720	Remun.Dep.Banco-ROYALTIES
16.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.44.00		Remun.Dep.Banco-Rec. Vinc-CESSÃO ONEROSA
16.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	1721	Remun.Dep.Banco-Rec. Vinc-CESSÃO ONEROSA
171.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.50.00		Remun.Dep.Banco- SAAE
171.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.50.00	1799	Remun.Dep.Banco- SAAE
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.96.00		Remun.Dep. Banc. Lei Paulo Gustavo
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.96.00	1715	Remun.Dep. Banc. Lei Paulo Gustavo
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.97.00		Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	1719	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.98.00		Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.98.00	1716	Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo
245.000,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados
245.000,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	1500	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados
8.418.000,00			1.3.2.1.04.0.0.00.00.00		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
8.418.000,00			1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
5.618.000,00			1.3.2.1.04.0.1.01.00.00		Remun. Dep. Banc.-IMUPRE
5.618.000,00			1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	1800	Remun. Dep. Banc.-IMUPRE
2.800.000,00			1.3.2.1.04.0.1.02.00.00		Remun.Dep. Banc. RPPS -Taxa Administrativa
2.800.000,00			1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	1802	Remun.Dep. Banc. RPPS -Taxa Administrativa
	9.173.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita de Serviços
14.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
14.000,00			1.6.1.1.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
2.000,00			1.6.1.1.01.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral
2.000,00			1.6.1.1.01.0.3.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa
2.000,00			1.6.1.1.01.0.3.11.51.00		Serv Adm e comer. Gerais -Divida Ativa-SAAE
2.000,00			1.6.1.1.01.0.3.11.51.00	1799	Serv Adm e comer. Gerais -Divida Ativa-SAAE
12.000,00			1.6.1.1.02.0.0.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
12.000,00			1.6.1.1.02.1.1.50.00.00		Tarifas de inscrição em Concursos e Proc.Seletivo -SAAE
12.000,00			1.6.1.1.02.1.1.50.00.00	1799	Tarifas de inscrição em Concursos e Proc.Seletivo -SAAE
9.159.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		Outros Serviços
9.159.000,00			1.6.9.9.00.0.0.00.00.00		Outros Serviços

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
8.927.000,00			1.6.9.9.50.1.0.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água.
7.725.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.00.00		Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Princ.
7.725.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	1799	Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Princ.
780.000,00			1.6.9.9.50.1.3.00.00.00		Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Divida Ativa
780.000,00			1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	1799	Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Divida Ativa
69.000,00			1.6.9.9.50.1.5.00.00.00		Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Multas
69.000,00			1.6.9.9.50.1.5.00.00.00	1799	Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Multas
22.000,00			1.6.9.9.50.1.6.00.00.00		Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Juros
22.000,00			1.6.9.9.50.1.6.00.00.00	1799	Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Juros
42.000,00			1.6.9.9.50.1.7.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Abastec. Áaua -SAAE-Multas Div.Ativa
42.000,00			1.6.9.9.50.1.7.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Abastec. Áaua -SAAE-Multas Div.Ativa
289.000,00			1.6.9.9.50.1.8.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Juros Div.Ativa
289.000,00			1.6.9.9.50.1.8.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Juros Div.Ativa
26.000,00			1.6.9.9.50.2.0.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário.
12.000,00			1.6.9.9.50.2.1.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Princ.
12.000,00			1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Princ.
6.000,00			1.6.9.9.50.2.3.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Divida Ativa
6.000,00			1.6.9.9.50.2.3.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Divida Ativa
2.000,00			1.6.9.9.50.2.5.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Multas
2.000,00			1.6.9.9.50.2.5.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Multas
2.000,00			1.6.9.9.50.2.6.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Juros
2.000,00			1.6.9.9.50.2.6.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Juros
2.000,00			1.6.9.9.50.2.7.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Multa Div. atv.
2.000,00			1.6.9.9.50.2.7.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Multa Div. atv.
2.000,00			1.6.9.9.50.2.8.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Juros Div. atv.
2.000,00			1.6.9.9.50.2.8.00.00.00	1799	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Juros Div. atv.
206.000,00			1.6.9.9.50.9.0.00.00.00		Outros Serviços Sujeitos à Regulação
124.000,00			1.6.9.9.50.9.1.01.00.00		Outros Serv. Sujeito a Req. Serv. Ligacão de Água - SAAE - Princ.
124.000,00			1.6.9.9.50.9.1.01.00.00	1799	Outros Serv. Sujeito a Req. Serv. Ligacão de Água - SAAE - Princ.
12.000,00			1.6.9.9.50.9.1.02.00.00		Outros Serv. Sujeito a Req. Serv. Religação de Água - SAAE - Princ.
12.000,00			1.6.9.9.50.9.1.02.00.00	1799	Outros Serv. Sujeito a Req. Serv. Religação de Água - SAAE - Princ.
6.000,00			1.6.9.9.50.9.1.03.00.00		Outros Serv. Sujeito a Req. Serv. Expedição e Alteração de Cadastro - SAAE - Princ.
6.000,00			1.6.9.9.50.9.1.03.00.00	1799	Outros Serv. Sujeito a Req. Serv. Expedição e Alteração de Cadastro - SAAE - Princ.
20.000,00			1.6.9.9.50.9.1.04.00.00		Outros Serv. Sujeito a Req. Multa por Auto de Infração - SAAE - Princ.
20.000,00			1.6.9.9.50.9.1.04.00.00	1799	Outros Serv. Sujeito a Req. Multa por Auto de Infração - SAAE - Princ.
28.000,00			1.6.9.9.50.9.1.09.00.00		Outros Serv. Sujeito a Regulação Demais Receitas - SAAE - Princ.
28.000,00			1.6.9.9.50.9.1.09.00.00	1799	Outros Serv. Sujeito a Regulação Demais Receitas - SAAE - Princ.
8.000,00			1.6.9.9.50.9.3.00.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Div. Ativa
8.000,00			1.6.9.9.50.9.3.00.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Div. Ativa
2.000,00			1.6.9.9.50.9.5.00.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Multas
2.000,00			1.6.9.9.50.9.5.00.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Multas
2.000,00			1.6.9.9.50.9.6.00.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Juros
2.000,00			1.6.9.9.50.9.6.00.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Juros
2.000,00			1.6.9.9.50.9.7.00.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Multas Div. Ativa
2.000,00			1.6.9.9.50.9.7.00.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Multas Div. Ativa
2.000,00			1.6.9.9.50.9.8.00.00.00		Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Juros Div. Ativa
2.000,00			1.6.9.9.50.9.8.00.00.00	1799	Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Juros Div. Ativa
	367.962.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
143.975.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
85.921.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
80.933.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
71.002.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
71.002.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
71.002.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
9.931.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
9.931.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias Principal
4.101.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% DEZEMBRO
4.101.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% DEZEMBRO

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
3.050.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% JULHO
3.050.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% JULHO
2.780.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% SETEMBRO
2.780.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% SETEMBRO
4.988.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
4.988.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
4.988.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
2.221.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
124.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
124.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
124.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1708	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
1.197.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1.197.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
1.197.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
1.197.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1720	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
900.000,00			1.7.1.2.53.0.0.00.00.00		Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção
900.000,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00		Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
90.000,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	1573	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
89.000,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	1635	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
721.000,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	1721	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
21.401.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
21.401.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
12.379.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
12.379.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária- Princ.
6.170.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	1600	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária- Princ.
6.209.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	1604	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária- Princ.
3.912.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
3.912.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS - Atenção Especializada - Princ.
3.912.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	1600	Transf de Rec do SUS - Atenção Especializada - Princ.
923.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
923.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS - Vigil em Saúde - Princ
923.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	1600	Transf de Rec do SUS - Vigil em Saúde - Princ
397.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
397.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00		Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
397.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	1600	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
3.790.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
3.349.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.02.00		Assist.Financ.da União a Compl Pag Piso
3.349.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.02.00	1605	Assist.Financ.da União a Compl Pag Piso
441.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.99.00		Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados oor Transf.Fun a Fun-Princ.
441.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	1600	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados oor Transf.Fun a Fun-Princ.
6.880.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
3.433.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
3.433.000,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00		TRANSFs do salário - Educ.Princ.
3.433.000,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	1550	TRANSFs do salário - Educ.Princ.
25.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
25.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
25.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	1551	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
962.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
962.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
962.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	1552	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
1.044.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
1.044.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
1.044.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1553	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
4.000,00			1.7.1.4.54.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.000,00			1.7.1.4.54.1.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano
2.000,00			1.7.1.4.54.1.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal
2.000,00			1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal
2.000,00			1.7.1.4.54.2.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo
2.000,00			1.7.1.4.54.2.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal
2.000,00			1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal
2.000,00			1.7.1.4.55.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA
2.000,00			1.7.1.4.55.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal
2.000,00			1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal
2.000,00			1.7.1.4.56.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA
2.000,00			1.7.1.4.56.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal
2.000,00			1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal
2.000,00			1.7.1.4.57.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE
2.000,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal
2.000,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal
159.000,00			1.7.1.4.58.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental
159.000,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal
159.000,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal
159.000,00			1.7.1.4.59.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA
159.000,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal
159.000,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal
1.088.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.088.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
1.077.000,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE - Escola em Tempo Integral
1.077.000,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	1569	Outras Transferências Diretas do FNDE - Escola em Tempo Integral
11.000,00			1.7.1.4.99.0.1.02.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE
11.000,00			1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	1569	Outras Transferências Diretas do FNDE
20.641.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
3.701.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
3.701.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
3.701.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	1542	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
15.166.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
15.166.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
15.166.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1541	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
1.774.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
1.774.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
1.774.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1543	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
1.812.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.812.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
559.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00		Componente - Programa Primeira Infância no SUAS
559.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	1660	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS
347.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00		BPC NA ESCOLA - Questionário a ser Aplicado - BL
347.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	1660	BPC NA ESCOLA - Questionário a ser Aplicado - BL
559.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00		Transferência FNAS - COVID EPIs
559.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	1660	Transferência FNAS - COVID EPIs
155.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00		Transferência FNAS - COVID Alimentos
155.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	1660	Transferência FNAS - COVID Alimentos
143.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00		Transferência FNAS - COVID Acolhimento
143.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	1660	Transferência FNAS - COVID Acolhimento
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00		Programa de Fort. Emeíq.do Atend.Cadastro único -PROCAD-SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	1660	Programa de Fort. Emeíq.do Atend.Cadastro único -PROCAD-SUAS
19.000,00			1.7.1.6.50.0.1.09.00.00		Demais/Outras Rec proq do FNAS
18.000,00			1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	1660	Demais/Outras Rec proq do FNAS

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	1669	Demais/Outras Rec proq do FNAS
525.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
22.000,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs de conv.da união
22.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSF§ de conv.da união-Princ
22.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	1700	Outras TRANSF§ de conv.da união-Princ
112.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00		TRANSFs de conv.da união p/ o sist. Único de saúde-SUS
112.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
112.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		TRANSFs de conv.da união o/ o sist. Único de saúde-SUS-Princ
112.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	1631	TRANSFs de conv.da união o/ o sist. Único de saúde-SUS-Princ
110.000,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
110.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		TRANSFs de conv.da união Dest.Proq.de Educ-Princ
110.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	1570	TRANSFs de conv.da união Dest.Proq.de Educ-Princ
106.000,00			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00		TRANSFs de conv.da união Dest.Proq.de Assist.Social
106.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		TRANSFs de conv. da união Dest.Proq.de Assist. Social-Princ.
106.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	1665	TRANSFs de conv. da união Dest.Proq.de Assist. Social-Princ.
175.000,00			1.7.1.7.53.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome
175.000,00			1.7.1.7.53.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal
175.000,00			1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	1665	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal
4.574.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.990.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União
2.990.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal
2.990.000,00			1.7.1.9.57.0.1.01.00.00		Transferência Especial da união-Emendas pariam-Individuais
2.615.000,00			1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	1706	Transferência Especial da união-Emendas pariam-Individuais
375.000,00			1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	1708	Transferência Especial da união-Emendas pariam-Individuais
775.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
775.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
775.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1501	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
310.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
310.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
499.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
499.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		Demais Transferência da união
360.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00		Transf. da política Nacional Paulo Gustavo -Lei l95/2022
252.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	1715	Transf. da política Nacional Paulo Gustavo -Lei l95/2022
108.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	1716	Transf. da política Nacional Paulo Gustavo -Lei l95/2022
139.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00		Demais Transferência da união
139.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	1501	Demais Transferência da união
180.152.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
176.885.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
172.456.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
172.456.000,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
172.456.000,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do ICMS - Principal
3.081.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
3.081.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
3.081.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do IPVA - Principal
1.195.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
1.195.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
1.195.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
153.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
153.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
153.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1750	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
142.000,00			1.7.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
142.000,00			1.7.2.2.50.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
142.000,00			1.7.2.2.50.0.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal
142.000,00			1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	1709	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal
1.026.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado
1.026.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
272.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Incentivo Estadual - PSF
272.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	1621	Incentivo Estadual - PSF

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
374.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Estado
374.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	1621	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Estado
380.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00		Outras Transferências do Fundo Estadual de Saúde
380.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	1621	Outras Transferências do Fundo Estadual de Saúde
1.023.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
416.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
416.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00.00		Outras transferências de convênio ESTADO
416.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00.00	1701	Outras transferências de convênio ESTADO
159.000,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS
159.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
159.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	1632	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
448.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
448.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
448.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	1571	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
1.076.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
658.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
58.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00		Programa Primeira infância no SUAS
58.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	1661	Programa Primeira infância no SUAS
154.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00		Bloco da proteção social Básica
154.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	1661	Bloco da proteção social Básica
293.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00		Bloco da proteção social Especial de Média e Alta complexidade
293.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	1661	Bloco da proteção social Especial de Média e Alta complexidade
25.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00		Benefícios Eventuais
25.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	1661	Benefícios Eventuais
128.000,00			1.7.2.9.51.0.1.09.00.00		Outras Transferência do FEAS
128.000,00			1.7.2.9.51.0.1.09.00.00	1661	Outras Transferência do FEAS
185.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022
185.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022
233.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF
233.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
51.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00		FCBA-Fun de Cultura do Est. da Bahia
51.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	1759	FCBA-Fun de Cultura do Est. da Bahia
182.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00		Demais/Outras TRANSFs dos Estado
179.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	1501	Demais/Outras TRANSFs dos Estado
3.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	1705	Demais/Outras TRANSFs dos Estado
43.835.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
43.835.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
43.835.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
43.835.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transf.Rec.do FNDE. Básica Valoriz. Profis. da Educ-FUNDEB-Princ.
43.835.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1540	Transf.Rec.do FNDE. Básica Valoriz. Profis. da Educ-FUNDEB-Princ.
	1.788.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
40.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
40.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
40.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00		Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas
18.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Princ
18.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	1501	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Princ
6.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Mult Aplic. Trib de Contas - Dív Ativa
6.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	1501	Mult Aplic. Trib de Contas - Dív Ativa
4.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00		Mult Aplic. Trib de Contas - Juros
4.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	1501	Mult Aplic. Trib de Contas - Juros
4.000,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00		Mult Aplic. Trib de Contas - Mult
4.000,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	1501	Mult Aplic. Trib de Contas - Mult
4.000,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00		Mult Aplic. Trib de Contas - Dív Ativa - Juros
4.000,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	1501	Mult Aplic. Trib de Contas - Dív Ativa - Juros
4.000,00			1.9.1.1.07.0.8.00.00.00		Mult Aplic. Trib de Contas - Dív Ativa - Mult
4.000,00			1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	1501	Mult Aplic. Trib de Contas - Dív Ativa - Mult
1.553.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
18.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		Indenizações
18.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		Outras Indenizações
18.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Indenizações Outras - Principal
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00		Outras Indenizações - PM
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	1501	Outras Indenizações - PM
3.000,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00.00		Outras Indenizações - FMS
3.000,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	1500	Outras Indenizações - FMS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.03.00.00		Outras Indenizações - FMAS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	1500	Outras Indenizações - FMAS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.04.00.00		Outras Indenizações - FNS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	1659	Outras Indenizações - FNS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.06.00.00		Outras Indenizações - FEAS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	1661	Outras Indenizações - FEAS
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.50.00.00		Outras Indenizações - SAAE
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.50.00.00	1799	Outras Indenizações - SAAE
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.80.00.00		Outras Indenizações - IMUPRE
2.000,00			1.9.2.1.99.0.1.80.00.00	1800	Outras Indenizações - IMUPRE
1.535.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		Restituições
1.535.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições
1.513.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal
68.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00		Outras Restituições - PM
68.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	1501	Outras Restituições - PM
1.062.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00		Outras Restituições - FMS
775.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	1500	Outras Restituições - FMS
287.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	1600	Outras Restituições - FMS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00		Outras Restituições - FMAS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	1669	Outras Restituições - FMAS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00		Outras Restituições - FNS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	1659	Outras Restituições - FNS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00		Outras Restituições - FEAS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	1661	Outras Restituições - FEAS
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.50.00.00		Outras Restituições - SAAE
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.50.00.00	1799	Outras Restituições - SAAE
375.000,00			1.9.2.2.99.0.1.80.00.00		Outras Restituições - IMUPRE
375.000,00			1.9.2.2.99.0.1.80.00.00	1800	Outras Restituições - IMUPRE
10.000,00			1.9.2.2.99.0.3.00.00.00		Outras Restituições - Dív Ativa
10.000,00			1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	1501	Outras Restituições - Dív Ativa
3.000,00			1.9.2.2.99.0.5.00.00.00		Outras Restituições - Juros
3.000,00			1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	1501	Outras Restituições - Juros
3.000,00			1.9.2.2.99.0.6.00.00.00		Outras Restituições - Mult
3.000,00			1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	1501	Outras Restituições - Mult
3.000,00			1.9.2.2.99.0.7.00.00.00		Outras Restituições - Dív Ativa - Juros
3.000,00			1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	1501	Outras Restituições - Dív Ativa - Juros
3.000,00			1.9.2.2.99.0.8.00.00.00		Outras Restituições - Dív Ativa - Mult
3.000,00			1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	1501	Outras Restituições - Dív Ativa - Mult
195.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
195.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
195.000,00			1.9.9.9.99.0.0.00.00.00		Outras Receitas
195.000,00			1.9.9.9.99.1.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes - Principal
195.000,00			1.9.9.9.99.1.1.00.00.00		Outras Rec- FMS
104.000,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00		Outras Rec. - FMS
104.000,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	1500	Outras Rec. - FMS
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00		Outras Rec. - FMAS
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	1501	Outras Rec. - FMAS
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.06.00.00		Outras Rec. - FEAS
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	1661	Outras Rec. - FEAS
39.000,00			1.9.9.9.99.1.1.07.00.00		Outras Rec. - P.M. RETENÇÃO
39.000,00			1.9.9.9.99.1.1.07.00.00	1501	Outras Rec. - P.M. RETENÇÃO
40.000,00			1.9.9.9.99.1.1.50.00.00		Outras Receitas - SAAE

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

RUA DA CHÁCARA - CENTRO

CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
40.000,00			1.9.9.9.99.1.1.50.00.00	1799	Outras Receitas - SAAE
10.000,00			1.9.9.9.99.1.1.80.00.00		Outras Receitas - IMUPRE
10.000,00			1.9.9.9.99.1.1.80.00.00	1800	Outras Receitas - IMUPRE
		25.712.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
	38.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito
38.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
38.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
15.000,00			2.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação
15.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Oper. Créd Int p/ Proq. de Educ - Princ
15.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1754	Oper. Créd Int p/ Proq. de Educ - Princ
12.000,00			2.1.1.2.51.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
12.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00		Oper. Créd-Int. p/ Prog. de Saúde - Princ
12.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	1754	Oper. Créd-Int. p/ Prog. de Saúde - Princ
11.000,00			2.1.1.2.54.0.0.00.00.00		Oper. Créd-Int. p/ Prog. Modernização. da Admin. Pública
11.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00		Oper. Créd-Int. p/ Prog. Moderniz. da Administ. Pública
11.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	1754	Oper. Créd-Int. p/ Prog. Moderniz. da Administ. Pública
	236.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens
130.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
130.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
130.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
130.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
4.000,00			2.2.1.3.01.0.1.05.00.00		Alienação de bens Móveis e Semoventes - Princ. SAAE
4.000,00			2.2.1.3.01.0.1.05.00.00	1756	Alienação de bens Móveis e Semoventes - Princ. SAAE
24.000,00			2.2.1.3.01.0.1.80.00.00		Alienação de bens Móveis e Semoventes - Princ. IMUPRE
24.000,00			2.2.1.3.01.0.1.80.00.00	1800	Alienação de bens Móveis e Semoventes - Princ. IMUPRE
102.000,00			2.2.1.3.01.0.1.99.00.00		Alienação de bens Móveis e Semoventes - Princ. Demais
102.000,00			2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	1755	Alienação de bens Móveis e Semoventes - Princ. Demais
106.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
106.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóv
106.000,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóv
106.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóv - Princ
2.000,00			2.2.2.1.01.0.1.05.00.00		Alienação de Bens Imóv - SAAE Princ.
2.000,00			2.2.2.1.01.0.1.05.00.00	1756	Alienação de Bens Imóv - SAAE Princ.
104.000,00			2.2.2.1.01.0.1.99.00.00		Alienação de Bens Imóv - Demais Princ.
104.000,00			2.2.2.1.01.0.1.99.00.00	1755	Alienação de Bens Imóv - Demais Princ.
	25.438.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
20.667.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
699.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
699.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00		Transf. de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ de Saúde
424.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00		Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Publ. de Saúde - Atenção Prim
424.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Atenção Primária
424.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	1601	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Atenção Primária
106.000,00			2.4.1.1.51.2.0.00.00.00		Transf Rec SUS Bloco Estrut da Rede Serv. Públ. de Saúde - Atenção Espe
106.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Atenção Esp
106.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	1601	Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Atenção Esp
10.000,00			2.4.1.1.51.3.0.00.00.00		Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Publ. de Saúde - Assist Farma
10.000,00			2.4.1.1.51.3.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Assist. Fa
10.000,00			2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	1601	Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Assist. Fa
53.000,00			2.4.1.1.51.4.0.00.00.00		Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em
53.000,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Vigil em S
53.000,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	1601	Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Vigil em S
106.000,00			2.4.1.1.51.9.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
106.000,00			2.4.1.1.51.9.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Outros Pr
106.000,00			2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	1601	Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Outros Pr
297.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv. da Educação
297.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00		Transf Prog Apoio Transp Escolar p/ Educ Bás
106.000,00			2.4.1.2.50.1.0.00.00.00		Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA
106.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00		Tranf Prog Apoio Transp Escolar p/ Educ Bás - CAMINHO DA ESCOLA - Princ

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
106.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	1569	Tranf Prog Apoio Transp Escolar p/ Educ Bás - CAMINHO DA ESCOLA - Princ
106.000,00			2.4.1.2.50.2.0.00.00.00		Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância
106.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00		Transf Prog Nac. de Reestrut. Aquis de Equip - Proinfância - Princ
106.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	1569	Transf Prog Nac. de Reestrut. Aquis de Equip - Proinfância - Princ
85.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
85.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras Transf destinadas a Prog de Educação - Princ
85.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	1569	Outras Transf destinadas a Prog de Educação - Princ
19.671.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		Transf. de Convênios da União e de suas Entidades
1.074.000,00			2.4.1.4.01.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv. da União
1.074.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv. da União - Princ.
1.074.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	1700	Outras TRANSFs de Conv. da União - Princ.
3.987.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00		TRANSF de Conv. da União p/ o Sist. Único de Saúde - SUS
3.987.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		TRANSF de Conv. da União p/ o Sist. Único de Saúde - SUS - Princ
3.987.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	1631	TRANSF de Conv. da União p/ o Sist. Único de Saúde - SUS - Princ
14.610.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00		TRANSF de Conv. da União Educação
14.610.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv. da União Dest. Prog. de Educ - Princ
14.610.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	1570	TRANSFs de Conv. da União Dest. Prog. de Educ - Princ
4.771.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
4.771.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
111.000,00			2.4.2.2.50.0.0.00.00.00		Transf. de Conv. dos Est. p/ o Sist. Único de Saúde - SUS
111.000,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv. dos Est. p/ o Sist. Único de Saúde - SUS - Princ.
111.000,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	1632	TRANSFs de Conv. dos Est. p/ o Sist. Único de Saúde - SUS - Princ.
3.601.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00		Transf. de Conv. dos Est. Dest. Prog. de Educação
3.601.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		TRANFs de Conv. dos Est. Dest. Prog. de Educ - Princ.
3.601.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	1571	TRANFs de Conv. dos Est. Dest. Prog. de Educ - Princ.
1.059.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00.00		Outs. Transf. de Conv. dos Estados
1.059.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv. dos Est. - Princ.
1.059.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	1701	Outras TRANSFs de Conv. dos Est. - Princ.
		31.761.000,00	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Intra - Orçamentária
	31.415.000,00		7.2.0.0.00.0.0.00.00.00		REC de Contribuições - Intra
31.415.000,00			7.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições Sociais
31.415.000,00			7.2.1.5.00.0.0.00.00.00		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
31.415.000,00			7.2.1.5.02.0.0.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil
31.415.000,00			7.2.1.5.02.1.0.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo
17.895.000,00			7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal
15.038.000,00			7.2.1.5.02.1.1.01.00.00		CRPP e SPS - Contribuição Patronal - PM
15.038.000,00			7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	1800	CRPP e SPS - Contribuição Patronal - PM
1.929.000,00			7.2.1.5.02.1.1.02.00.00		CRPP e SPS - Contribuição Patronal - FMS
1.929.000,00			7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	1800	CRPP e SPS - Contribuição Patronal - FMS
864.000,00			7.2.1.5.02.1.1.03.00.00		CRPP e SPS - Contribuição Patronal - CMV
864.000,00			7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	1800	CRPP e SPS - Contribuição Patronal - CMV
64.000,00			7.2.1.5.02.1.1.04.00.00		CRPP e SPS - Contribuição Patronal - SAAE
64.000,00			7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	1800	CRPP e SPS - Contribuição Patronal - SAAE
12.336.000,00			7.2.1.5.02.1.3.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa
12.336.000,00			7.2.1.5.02.1.3.00.00.00	1800	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa
543.000,00			7.2.1.5.02.1.5.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal
543.000,00			7.2.1.5.02.1.5.00.00.00	1800	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal
444.000,00			7.2.1.5.02.1.6.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal
444.000,00			7.2.1.5.02.1.6.00.00.00	1800	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal
95.000,00			7.2.1.5.02.1.7.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas da Dív. Ativa
95.000,00			7.2.1.5.02.1.7.00.00.00	1800	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas da Dív. Ativa
102.000,00			7.2.1.5.02.1.8.00.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros da Dív. Ativa
102.000,00			7.2.1.5.02.1.8.00.00.00	1800	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros da Dív. Ativa
	346.000,00		7.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Serviços - Intra - Orçamentária
346.000,00			7.6.9.9.50.1.0.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água
71.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.00.00		Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Princ.
71.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Princ.
258.000,00			7.6.9.9.50.1.3.00.00.00		Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Dívida Ativa
258.000,00			7.6.9.9.50.1.3.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Dívida Ativa

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.000,00			7.6.9.9.50.1.5.00.00.00		Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Multas
2.000,00			7.6.9.9.50.1.5.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Multas
2.000,00			7.6.9.9.50.1.6.00.00.00		Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Juros
2.000,00			7.6.9.9.50.1.6.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Juros
2.000,00			7.6.9.9.50.1.7.00.00.00		Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Multas Dív. Ativa
2.000,00			7.6.9.9.50.1.7.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Multas Dív. Ativa
11.000,00			7.6.9.9.50.1.8.00.00.00		Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Juros Dív. Ativa
11.000,00			7.6.9.9.50.1.8.00.00.00	1799	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Juros Dív. Ativa
		-50.346.000,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Deduções
	-50.346.000,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Deduções
-14.998.000,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Dedução do FUNDEB - União
-14.998.000,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf. União
-14.000.000,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - FPM
-14.000.000,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00		Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - FPM
-14.000.000,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	1500	Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - FPM - (Dedução)
-998.000,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - ITR
-998.000,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1500	Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - ITR - (Dedução)
-35.348.000,00			9.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Dedução do FUNDEB - Estado
-35.348.000,00			9.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Ded de Rec p/Formação do FUNDEB - Transf dos Estados
-34.492.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - ICMS
-34.492.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1500	Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - ICMS - (Dedução)
-617.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - IPVA
-617.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500	Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - IPVA - (Dedução)
-239.000,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - IPI EXPORT.
-239.000,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1500	Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - IPI EXPORT. - (Dedução)
		476.839.000,00	**Total da RECEITA**		

:

:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

RUA DA CHÁCARA - CENTRO

CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Poder:	1	**Poder Legislativo**	
		Órgão:	1	**CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA**	
		Secretaria:	01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
		Unidade:	0101	**CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA**	
		19.471.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	14.617.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
13.417.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	4.854.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.854.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		700.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	700.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
700.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		20.171.000,00		**Total da Unidade**	
		20.171.000,00		**Total da Secretaria**	
		20.171.000,00		**Total do Órgão**	
		20.171.000,00		**Total do Poder**	
		Poder:	2	**Poder Executivo**	
		Órgão:	2	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**	
		Secretaria:	02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**	
		Unidade:	0201	**GABINETE DO PREFEITO - GABP**	
		5.118.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.156.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3.523.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	962.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.000,00			1500	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
39.000,00			1500	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
876.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
35.000,00			1500	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		85.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	85.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00			1500	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
61.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
19.000,00			1500	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
		5.203.000,00		**Total da Unidade**	
		Unidade:	0202	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		315.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	162.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
81.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	153.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
153.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		29.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	29.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
29.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		344.000,00		**Total da Unidade**	
		Unidade:	0203	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		476.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	476.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
476.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		476.000,00		**Total da Unidade**	
		Unidade:	0211	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL**	
		6.562.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		17.000,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.086.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.767.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	4.476.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	17.000,00		1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
72.000,00			1500	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
4.384.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
17.000,00			1701	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
16.000,00			1500	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		1.652.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		80.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		30.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		19.000,00	1721	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.652.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	80.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	30.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	19.000,00		1721	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
16.000,00			1500	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
1.590.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
80.000,00			1700	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
30.000,00			1701	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
19.000,00			1721	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
46.000,00			1500	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
		8.360.000,00	**Total da Unidade**		
		14.383.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOVP**	
		Unidade:	**0204**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**	
		3.341.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.476.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.250.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.865.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.865.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		27.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	27.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
27.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		3.368.000,00	**Total da Unidade**		
		3.368.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**	
		Unidade:	**0205**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO**	
		9.753.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		114.000,00	1721	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.984.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	114.000,00		1721	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
4.309.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	4.769.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
127.000,00			1500	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
4.586.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
48.000,00			1500	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		82.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	82.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
16.000,00			1500	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
50.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
16.000,00			1500	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
		9.949.000,00	**Total da Unidade**		
		9.949.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF**	
		Unidade:	**0206**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
		16.627.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		14.000,00	1720	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		2.000,00	1750	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		15.000,00	1501	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		31.000,00	1721	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	1708	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.000,00	1709	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	7.560.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	12.000,00		1721	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
6.751.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
12.000,00			1721	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	37.000,00		1500	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
37.000,00			1500	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
	9.030.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	14.000,00		1720	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		1750	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	15.000,00		1501	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	19.000,00		1721	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		1708	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.000,00		1709	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
9.030.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
14.000,00			1720	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
2.000,00			1750	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
15.000,00			1501	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
19.000,00			1721	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
2.000,00			1708	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.000,00			1709	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		8.046.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		83.000,00	1721	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	29.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
29.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	8.017.000,00		1500	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	83.000,00		1721	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
8.017.000,00			1500	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
83.000,00			1721	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		2.575.000,00	1500	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	2.575.000,00		1500	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.575.000,00			1500	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		27.398.000,00		**Total da Unidade**	
		27.398.000,00		**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**11**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC**	
		Unidade:	**0207**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
		539.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		279.000,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		248.000,00	1715	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		107.000,00	1716	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		306.000,00	1719	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		55.000,00	1759	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	7.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
7.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	532.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	279.000,00		1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	248.000,00		1715	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	107.000,00		1716	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	306.000,00		1719	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	55.000,00		1759	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
14.000,00			1500	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
518.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
279.000,00			1701	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
248.000,00			1715	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
107.000,00			1716	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
306.000,00			1719	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
55.000,00			1759	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		89.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		9.000,00	1715	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.000,00	1716	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	1719	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	89.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	9.000,00		1715	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.000,00		1716	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	10.000,00		1719	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
89.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.000,00			1700	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
9.000,00			1715	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.000,00			1716	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
10.000,00			1719	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.650.000,00	**Total da Unidade**		
		1.650.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**	
		Unidade:	**0208**	**SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
		36.030.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.224.000,00	1720	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		158.000,00	1750	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.281.000,00	1501	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		12.000,00	1721	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.797.000,00	1751	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.921.000,00	1753	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		119.000,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		129.000,00	1708	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	11.399.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
9.827.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	24.631.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.224.000,00		1720	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	158.000,00		1750	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.281.000,00		1501	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	12.000,00		1721	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.797.000,00		1751	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.921.000,00		1753	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	119.000,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	129.000,00		1708	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
8.000,00			1500	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
24.571.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.224.000,00			1720	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
158.000,00			1750	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.281.000,00			1501	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
12.000,00			1721	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.797.000,00			1751	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.921.000,00			1753	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
119.000,00			1706	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
129.000,00			1708	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
43.000,00			1500	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		5.095.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		975.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		992.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		254.000,00	1721	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		27.000,00	1754	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		206.000,00	1755	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		242.000,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.095.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	975.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	992.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	254.000,00		1721	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	27.000,00		1754	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	206.000,00		1755	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	242.000,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
40.000,00			1500	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
3.559.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
975.000,00			1700	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
974.000,00			1701	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
185.000,00			1721	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
27.000,00			1754	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
206.000,00			1755	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
136.000,00			1706	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
1.496.000,00			1500	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
18.000,00			1701	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
69.000,00			1721	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
106.000,00			1706	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
		52.462.000,00		**Total da Unidade**	
		52.462.000,00		**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - STIC**	
		Unidade:	**0209**	**SECRETARIA MUN. TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
		4.340.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.991.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
2.526.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.349.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.349.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		254.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		6.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	254.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	6.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
254.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
6.000,00			1700	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		4.600.000,00		**Total da Unidade**	
		4.600.000,00		**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**14**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SMAM**	
		Unidade:	**0210**	**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**	
		5.707.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		139.000,00	1709	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.799.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
3.192.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.908.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	139.000,00		1709	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.904.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
139.000,00			1709	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		437.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	437.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
437.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
2.000,00			1701	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		6.285.000,00		**Total da Unidade**	
		6.285.000,00		**Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**16**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SMST**	
		Unidade:	**0212**	**SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**	

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		7.054.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.853.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
4.970.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.201.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.201.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		243.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	243.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
243.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		7.297.000,00	**Total da Unidade**		
		7.297.000,00	**Total da Secretaria**		
		127.392.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CORRENTINA**	
		Secretaria:	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**	
		Unidade:	**0302**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		64.477.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		12.156.000,00	1600	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		50.000,00	1601	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.026.000,00	1621	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		108.000,00	1721	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		282.000,00	1631	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		159.000,00	1632	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		5.818.000,00	1604	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.374.000,00	1605	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		45.000,00	1635	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.226.000,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		370.000,00	1708	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.000,00	1659	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	28.772.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	5.478.000,00		1600	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	108.000,00		1721	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	5.781.000,00		1604	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	3.063.000,00		1605	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
99.000,00			1500	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
2.000,00			1600	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
24.342.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
4.762.000,00			1600	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
4.897.000,00			1604	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
2.669.000,00			1605	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	35.705.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	6.678.000,00		1600	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	50.000,00		1601	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.026.000,00		1621	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	282.000,00		1631	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	159.000,00		1632	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	37.000,00		1604	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	311.000,00		1605	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	45.000,00		1635	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.226.000,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	370.000,00		1708	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		1659	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
19.947.000,00			1500	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
2.521.000,00			1600	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
311.000,00			1605	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
348.000,00			1706	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
500.000,00			1500	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
2.000,00			1600	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
15.082.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.992.000,00			1600	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
50.000,00			1601	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
1.026.000,00			1621	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
282.000,00			1631	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
159.000,00			1632	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
37.000,00			1604	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
45.000,00			1635	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.878.000,00			1706	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
370.000,00			1708	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
4.000,00			1659	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
84.000,00			1500	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
163.000,00			1600	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		714.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		649.000,00	1601	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		18.000,00	1721	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		3.824.000,00	1631	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		111.000,00	1632	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		7.000,00	1754	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		44.000,00	1635	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		15.000,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	714.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	649.000,00		1601	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	3.824.000,00		1631	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	111.000,00		1632	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	44.000,00		1635	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	15.000,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	18.000,00		1721	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	7.000,00		1754	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
16.000,00			1500	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
698.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
647.000,00			1601	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
18.000,00			1721	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
3.824.000,00			1631	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
111.000,00			1632	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
7.000,00			1754	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
44.000,00			1635	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
15.000,00			1706	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
2.000,00			1601	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
		95.477.000,00	**Total da Unidade**		
		95.477.000,00	**Total da Secretaria**		
		95.477.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORRENTINA**	
		Secretaria:	**04**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL**	
		Unidade:	**0401**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL**	
		57.730.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		43.712.000,00	1540	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.175.000,00	1550	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		242.000,00	1570	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		130.000,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		39.000,00	1721	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		14.845.000,00	1541	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		22.000,00	1551	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		446.000,00	1571	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.000.000,00	1542	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		969.000,00	1552	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.774.000,00	1543	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.044.000,00	1553	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		90.000,00	1573	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		220.000,00	1544	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		200.000,00	1569	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	39.633.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	42.906.000,00		1540	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	39.000,00		1721	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	14.535.000,00		1541	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	2.835.000,00		1542	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	973.000,00		1543	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
33.581.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
36.749.000,00			1540	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
12.310.000,00			1541	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
2.253.000,00			1542	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
973.000,00			1543	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	18.097.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	806.000,00		1540	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	310.000,00		1541	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.175.000,00		1550	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	242.000,00		1570	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	130.000,00		1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	22.000,00		1551	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	446.000,00		1571	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	165.000,00		1542	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	969.000,00		1552	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	801.000,00		1543	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.044.000,00		1553	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	90.000,00		1573	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	220.000,00		1544	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	200.000,00		1569	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
130.000,00			1500	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
17.967.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
806.000,00			1540	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
2.175.000,00			1550	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
242.000,00			1570	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
130.000,00			1701	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
310.000,00			1541	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
22.000,00			1551	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
446.000,00			1571	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
165.000,00			1542	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
969.000,00			1552	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
801.000,00			1543	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.044.000,00			1553	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
90.000,00			1573	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
220.000,00			1544	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
200.000,00			1569	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		2.367.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		99.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		192.000,00	1540	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.315.000,00	1550	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		14.611.000,00	1570	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		25.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		321.000,00	1541	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		3.000,00	1551	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		3.603.000,00	1571	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		701.000,00	1542	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		438.000,00	1544	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.000,00	1754	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.616.000,00	1569	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.367.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	99.000,00		1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	192.000,00		1540	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.315.000,00		1550	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	14.611.000,00		1570	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	25.000,00		1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	321.000,00		1541	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	3.000,00		1551	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	3.603.000,00		1571	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	701.000,00		1542	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	438.000,00		1544	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.000,00		1754	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.616.000,00		1569	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.351.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
99.000,00			1700	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
192.000,00			1540	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
1.315.000,00			1550	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
14.611.000,00			1570	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
25.000,00			1701	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
321.000,00			1541	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
3.000,00			1551	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
3.601.000,00			1571	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
701.000,00			1542	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
438.000,00			1544	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.000,00			1754	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
1.488.000,00			1569	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
16.000,00			1500	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
2.000,00			1571	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
128.000,00			1569	4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
		151.933.000,00		**Total da Unidade**	
		151.933.000,00		**Total da Secretaria**	
		151.933.000,00		**Total do Órgão**	
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORRENTINA**	
		Secretaria:	**05**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMAS**	
		Unidade:	**0501**	**SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**	
		11.312.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		100.000,00	1600	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.790.000,00	1660	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		59.000,00	1721	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		654.000,00	1661	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		281.000,00	1665	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		18.000,00	1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.000,00	1669	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.828.000,00		1500	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	1.210.000,00		1660	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	59.000,00		1721	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	188.000,00		1661	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
4.080.000,00			1500	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
1.056.000,00			1660	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
158.000,00			1661	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	6.484.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	100.000,00		1600	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	580.000,00		1660	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	466.000,00		1661	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	281.000,00		1665	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	18.000,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.000,00		1669	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.466.000,00			1500	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
100.000,00			1600	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
580.000,00			1660	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
466.000,00			1661	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
281.000,00			1665	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
18.000,00			1706	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.000,00			1669	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
2.000,00			1500	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		1.767.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		16.000,00	1600	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		87.000,00	1660	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		32.000,00	1661	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		3.000,00	1705	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		8.000,00	1706	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.767.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	16.000,00		1600	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	87.000,00		1660	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	32.000,00		1661	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	3.000,00		1705	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	8.000,00		1706	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.767.000,00			1500	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
16.000,00			1600	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
87.000,00			1660	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
32.000,00			1661	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
3.000,00			1705	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
8.000,00			1706	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		16.130.000,00	**Total da Unidade**		
		16.130.000,00	**Total da Secretaria**		
		16.130.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**6**	**SAAE DE CORRENTINA**	
		Secretaria:	**06**	**SAAE DE CORRENTINA**	
		Unidade:	**0601**	**SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**	
		391.000,00	1604	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		7.713.000,00	1799	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	311.000,00		1604	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	4.398.000,00		1799	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
261.000,00			1604	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.779.000,00			1799	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	80.000,00		1604	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.315.000,00		1799	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
80.000,00			1604	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.315.000,00			1799	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		6.000,00	1756	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.021.000,00	1799	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	6.000,00		1756	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.021.000,00		1799	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
6.000,00			1756	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
2.021.000,00			1799	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		10.131.000,00	**Total da Unidade**		
		10.131.000,00	**Total da Secretaria**		
		10.131.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**7**	**IMUPRE DE CORRENTINA**	
		Secretaria:	**07**	**IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**	
		Unidade:	**0701**	**IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**	
		52.805.000,00	1800	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.257.000,00	1802	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	52.037.000,00		1800	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
	1.152.000,00		1802	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
50.451.000,00			1800	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
976.000,00			1802	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	768.000,00		1800	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.105.000,00		1802	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
768.000,00			1800	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
1.105.000,00			1802	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2026**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		543.000,00	1802	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	543.000,00		1802	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
543.000,00			1802	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		55.605.000,00	**Total da Unidade**		
		55.605.000,00	**Total da Secretaria**		
		55.605.000,00	**Total do Órgão**		
		456.668.000,00	**Total do Poder**		
		476.839.000,00	**Total da DESPESA**		

:

:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				001	CÂMARA EM AÇÃO
		700.000,00	700.000,00	1.001	Constr. Ampliação e Reequipamento
8.710.000,00			8.710.000,00	2.001	Manutenção Administrativa
8.353.000,00			8.353.000,00	2.002	Manutenção da Atividade Parlamentar
2.408.000,00			2.408.000,00	2.003	Manutenção do Plenario
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	Soma do Programa	
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	Soma da SubFunção	
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	**Soma da Função**	
				02	**Judiciária**
				061	Ação Judiciária
				003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
514.000,00			514.000,00	2.017	Cumprimento de Sentenças Judiciais
3.160.000,00			3.160.000,00	2.018	Cumprimento de Precatórios
3.674.000,00			**3.674.000,00**	Soma do Programa	
3.674.000,00			**3.674.000,00**	Soma da SubFunção	
3.674.000,00			**3.674.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICAZ DE QUALIDADE
5.105.000,00			5.105.000,00	2.005	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
344.000,00			344.000,00	2.006	Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município
476.000,00			476.000,00	2.007	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município
9.569.000,00			9.569.000,00	2.008	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
207.000,00			207.000,00	2.009	Manutenção das Ações do Consórcio Público
98.000,00			98.000,00	2.010	Manutenção das Ações do Consórcio Interm. da Bacia do Rio Corrente
3.368.000,00			3.368.000,00	2.011	Manutenção das Ações da Secretaria de Governo e Planejamento
19.167.000,00			**19.167.000,00**	Soma do Programa	
				003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
7.325.000,00			7.325.000,00	2.015	Manutenção das Ações da Secretaria da Fazenda
7.325.000,00			**7.325.000,00**	Soma do Programa	
				004	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
125.000,00			125.000,00	2.022	Manutenção das Ações do Conselho da Educação
125.000,00			**125.000,00**	Soma do Programa	
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
31.000,00			31.000,00	2.039	Manutenção das Ações do Conselho de Saúde
31.000,00			**31.000,00**	Soma do Programa	
				006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
44.000,00			44.000,00	2.052	Manutenção das Ações do Conselho da Assistência Social
52.000,00			52.000,00	2.054	Manutenção das Ações do Conselho da Criança e do Adolescente
96.000,00			**96.000,00**	Soma do Programa	
				008	FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
36.000,00			36.000,00	2.075	Manutenção das Ações do Conselho do Turismo
36.000,00			**36.000,00**	Soma do Programa	
				009	SEGURANÇA PARA TODOS
16.000,00			16.000,00	2.079	Manutenção das Ações do Conselho de Segurança Pública
16.000,00			**16.000,00**	Soma do Programa	
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
		2.598.000,00	2.598.000,00	1.010	Investimento em Obras Estruturantes
173.000,00			173.000,00	2.082	Manutenção das Ações do Conselho da Defesa Civil
173.000,00		**2.598.000,00**	**2.771.000,00**	Soma do Programa	
				011	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
33.000,00			33.000,00	2.094	Manutenção das Ações do Conselho do Meio Ambiente

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
33.000,00			**33.000,00**	Soma do Programa
				013 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		40.000,00	40.000,00	1.011 Construção e Ampliação da Sede do Escritório - SAAE
79.000,00			79.000,00	2.102 Contribuição ao PASEP - SAAE
79.000,00		**40.000,00**	**119.000,00**	Soma do Programa
27.081.000,00		**2.638.000,00**	**29.719.000,00**	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				003 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
786.000,00			786.000,00	2.016 Manutenção das Ações do Departamento de Contabilidade
786.000,00			**786.000,00**	Soma do Programa
786.000,00			**786.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
790.000,00			790.000,00	2.053 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
790.000,00			**790.000,00**	Soma do Programa
790.000,00			**790.000,00**	Soma da SubFunção
28.657.000,00		**2.638.000,00**	**31.295.000,00**	**Soma da Função**
				06 Segurança Pública
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				009 SEGURANÇA PARA TODOS
810.000,00			810.000,00	2.078 Manutenção das Ações da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
810.000,00			**810.000,00**	Soma do Programa
810.000,00			**810.000,00**	Soma da SubFunção
				181 Policiamento
				009 SEGURANÇA PARA TODOS
72.000,00			72.000,00	2.080 Reforma e Ampliação da Sede da Guarda Munlclpal
6.399.000,00			6.399.000,00	2.081 Manutenção das Ações da Guarda Municipal
6.471.000,00			**6.471.000,00**	Soma do Programa
6.471.000,00			**6.471.000,00**	Soma da SubFunção
7.281.000,00			**7.281.000,00**	**Soma da Função**
				08 Assistência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
962.000,00			962.000,00	2.060 Índice de Gestão Descentr. de Bolsa Família - Cadastro Único - IGDPBF
323.000,00			323.000,00	2.063 Manutenção das Ações da Gestão do Suas - IGDSUAS
1.285.000,00			**1.285.000,00**	Soma do Programa
1.285.000,00			**1.285.000,00**	Soma da SubFunção
				241 Assistência à Pessoa Idosa
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
		260.000,00	260.000,00	1.017 Investimento nos Equipamentos da Proteção ao Idoso
566.000,00			566.000,00	2.062 Manut. do Serv. de Acolhimento para Pessoas Idosas
566.000,00		**260.000,00**	**826.000,00**	Soma do Programa
566.000,00		**260.000,00**	**826.000,00**	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
		30.000,00	30.000,00	1.018 Investimento nos Equipamentos da Proteção as Crianças e Adolescentes
573.000,00			573.000,00	2.055 Manutenção das Ações da Assistência a Criança e Adolescente
171.000,00			171.000,00	2.061 Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência - FIA
500.000,00			500.000,00	2.065 Manutenção do Bloco de Programas e Projetos
1.244.000,00		**30.000,00**	**1.274.000,00**	Soma do Programa
1.244.000,00		**30.000,00**	**1.274.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
		178.000,00	178.000,00	1.015 Investimento nos Equipamentos da Proteção Social Básica

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		178.000,00	178.000,00	1.016	Investimento nos Equipamentos da Proteção Social Especializada
3.464.000,00			3.464.000,00	2.050	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social
82.000,00			82.000,00	2.051	Manutenção das Ações do Fundo de Assistência Social
1.885.000,00			1.885.000,00	2.056	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
1.724.000,00			1.724.000,00	2.057	Manutenção do Bloco Proteção Social de Média Complexidade
160.000,00			160.000,00	2.058	Manutenção das Ações da Política de Trabalho e Renda
1.264.000,00			1.264.000,00	2.064	Manutenção dos Benefícios Eventuais
1.549.000,00			1.549.000,00	2.066	Programa Correntina Sem Fome e Sustentável
35.000,00			35.000,00	2.068	PROCADSUAS
10.163.000,00		**356.000,00**	**10.519.000,00**	Soma do Programa	
10.163.000,00		**356.000,00**	**10.519.000,00**	Soma da SubFunção	
13.258.000,00		**646.000,00**	**13.904.000,00**	**Soma da Função**	
				09	**Previdência Social**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				014	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS FORTE
		543.000,00	543.000,00	1.020	Investimento nos Equipamentos da Previdência Social
2.257.000,00			2.257.000,00	2.105	Manutenção das Ações Admnistrativas - IMUPRE
2.257.000,00		**543.000,00**	**2.800.000,00**	Soma do Programa	
2.257.000,00		**543.000,00**	**2.800.000,00**	Soma da SubFunção	
				271	Previdência Básica
				014	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS FORTE
50.135.000,00			50.135.000,00	2.106	Manutenção dos Inativos
2.670.000,00			2.670.000,00	2.107	Assistência aos Segurados
52.805.000,00			**52.805.000,00**	Soma do Programa	
52.805.000,00			**52.805.000,00**	Soma da SubFunção	
55.062.000,00		**543.000,00**	**55.605.000,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
4.270.000,00			4.270.000,00	2.038	Manutenção das Ações do Fundo de Saúde
637.000,00			637.000,00	2.040	Manutenção das Atividades do Consórcio Público
4.907.000,00			**4.907.000,00**	Soma do Programa	
4.907.000,00			**4.907.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
		4.111.000,00	4.111.000,00	1.030	Investimentos nos Equipamentos da Atenção Primária
44.650.000,00			44.650.000,00	2.041	Manutenção das Ações da Atenção Primária
44.650.000,00		**4.111.000,00**	**48.761.000,00**	Soma do Programa	
44.650.000,00		**4.111.000,00**	**48.761.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
		1.757.000,00	1.757.000,00	1.031	Investimentos nos Equipamentos da Atenção Especializada
35.769.000,00			35.769.000,00	2.042	Manutenção das Ações da Atenção Especializada
35.769.000,00		**1.757.000,00**	**37.526.000,00**	Soma do Programa	
35.769.000,00		**1.757.000,00**	**37.526.000,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
512.000,00			512.000,00	2.043	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica
512.000,00			**512.000,00**	Soma do Programa	
512.000,00			**512.000,00**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
3.740.000,00			3.740.000,00	2.044	Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde
3.740.000,00			**3.740.000,00**	Soma do Programa	
3.740.000,00			**3.740.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
89.578.000,00		**5.868.000,00**	**95.446.000,00**	**Soma da Função**
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
		16.724.000,00	16.724.000,00	1.041 Investimentos nos Equipamentos do Ensino Fundamental
3.844.000,00			3.844.000,00	2.021 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
40.555.000,00			40.555.000,00	2.025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
3.339.000,00			3.339.000,00	2.026 Manutenção das Ações do Programa de Merenda Escolar
8.895.000,00			8.895.000,00	2.027 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
25.000,00			25.000,00	2.028 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
37.482.000,00			37.482.000,00	2.031 Desenv. Atividades do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB
658.000,00			658.000,00	2.033 Gestão de Recursos Precatórios - FUNDEF
141.000,00			141.000,00	2.034 Ações de Enfrentamento da Emergência-Pandemia-Educação
94.939.000,00		**16.724.000,00**	**111.663.000,00**	Soma do Programa
94.939.000,00		**16.724.000,00**	**111.663.000,00**	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
		7.270.000,00	7.270.000,00	1.040 Investimentos nos Equipamentos da Educação Infantil
7.826.000,00			7.826.000,00	2.023 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche
18.725.000,00			18.725.000,00	2.024 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola
26.551.000,00		**7.270.000,00**	**33.821.000,00**	Soma do Programa
26.551.000,00		**7.270.000,00**	**33.821.000,00**	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
5.201.000,00			5.201.000,00	2.030 Manutenção das Ações da Educação Jovens e Adultos - EJA
5.201.000,00			**5.201.000,00**	Soma do Programa
5.201.000,00			**5.201.000,00**	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
355.000,00			355.000,00	2.029 Manutenção das Ações da Educação Especial
196.000,00			196.000,00	2.032 Desenv. de Progr. de Transp. Escolar - Educação Especial
551.000,00			**551.000,00**	Soma do Programa
551.000,00			**551.000,00**	Soma da SubFunção
127.242.000,00		**23.994.000,00**	**151.236.000,00**	**Soma da Função**
				13 Cultura
				391 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico
				007 CULTURA: DIREITO DE TODOS
		101.000,00	101.000,00	1.050 Investimento nos Equipamentos da Cultura
		101.000,00	**101.000,00**	Soma do Programa
		101.000,00	**101.000,00**	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				007 CULTURA: DIREITO DE TODOS
289.000,00			289.000,00	2.070 Manutenção das Ações do Secretaria de Cultura
1.260.000,00			1.260.000,00	2.071 Incentivo a Realiz. de Eventos Culturais na Cidade
1.549.000,00			**1.549.000,00**	Soma do Programa
1.549.000,00			**1.549.000,00**	Soma da SubFunção
1.549.000,00		**101.000,00**	**1.650.000,00**	**Soma da Função**
				15 Urbanismo
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
		1.932.000,00	1.932.000,00	1.062 Investimentos nos Equipamentos de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
		1.932.000,00	**1.932.000,00**	Soma do Programa
		1.932.000,00	**1.932.000,00**	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				008	FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
		221.000,00	221.000,00	1.060	Investimentos nos Equipamentos do Turismo, Indústria e Comércio
		221.000,00	**221.000,00**	Soma do Programa	
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
		2.048.000,00	2.048.000,00	1.061	Pavimentação de Logradouros na Sede, Distritos o Povoados
29.583.000,00			29.583.000,00	2.085	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
249.000,00			249.000,00	2.087	Manutenção do Logradouros Públicos
29.832.000,00		**2.048.000,00**	**31.880.000,00**	Soma do Programa	
29.832.000,00		**2.269.000,00**	**32.101.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
110.000,00			110.000,00	2.081	Manutenção das Ações do Consórcio Público
8.426.000,00			8.426.000,00	2.083	Manutenção das Ações de Limpeza Pública
2.080.000,00			2.080.000,00	2.084	Manutenção das Ações de Iluminação Pública
97.000,00			97.000,00	2.089	Manutenção do Cemitérios
10.713.000,00			**10.713.000,00**	Soma do Programa	
10.713.000,00			**10.713.000,00**	Soma da SubFunção	
40.545.000,00		**4.201.000,00**	**44.746.000,00**	**Soma da Função**	
				16	**Habitação**
				482	Habitação Urbana
				006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
664.000,00			664.000,00	2.059	Manutenção das Ações da Política Municipal de Habitação
676.000,00			676.000,00	2.067	Programa Minha Casa Minha Vida
1.340.000,00			**1.340.000,00**	Soma do Programa	
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
		226.000,00	226.000,00	1.065	Programa do Melhorias Sanitárias Domiciliares e Públicas
538.000,00			538.000,00	2.086	Programa de Melhoria Habitacional
538.000,00		**226.000,00**	**764.000,00**	Soma do Programa	
1.878.000,00		**226.000,00**	**2.104.000,00**	Soma da SubFunção	
1.878.000,00		**226.000,00**	**2.104.000,00**	**Soma da Função**	
				17	**Saneamento**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				013	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
3.698.000,00			3.698.000,00	2.100	Manutenção das Ações Admnistrativas - SAAE
3.698.000,00			**3.698.000,00**	Soma do Programa	
3.698.000,00			**3.698.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
4.444.000,00			4.444.000,00	2.090	Manutenção de Aterro Sanitário
4.444.000,00			**4.444.000,00**	Soma do Programa	
				013	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		1.501.000,00	1.501.000,00	1.070	Construção Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Água - SAAE
4.813.000,00			4.813.000,00	2.101	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE
4.813.000,00		**1.501.000,00**	**6.314.000,00**	Soma do Programa	
9.257.000,00		**1.501.000,00**	**10.758.000,00**	Soma da SubFunção	
12.955.000,00		**1.501.000,00**	**14.456.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				011	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
380.000,00			380.000,00	2.093	Manutenção do Fundo do Meio ambiente
380.000,00			**380.000,00**	Soma do Programa	
380.000,00			**380.000,00**	Soma da SubFunção	
				541	Preservação e Conservação Ambiental

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				011	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
		586.000,00	586.000,00	1.075	Investimentos nos Equipamentos do Meio Ambiente
5.023.000,00			5.023.000,00	2.092	Manutenção das Ações da Secret. M. Ambiente e Recursos hídricos
263.000,00			263.000,00	2.095	Brigada de Combate a Incêndios Florestais
5.286.000,00		**586.000,00**	**5.872.000,00**	Soma do Programa	
5.286.000,00		**586.000,00**	**5.872.000,00**	Soma da SubFunção	
5.666.000,00		**586.000,00**	**6.252.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
6.454.000,00			6.454.000,00	2.096	Manutenção das Ações da Secret. Agricultura e Desenv. Rural
6.454.000,00			**6.454.000,00**	Soma do Programa	
6.454.000,00			**6.454.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
		1.749.000,00	1.749.000,00	1.114	Investimento nos Equipamentos da Agricultura e Desenv. Rural
		1.749.000,00	**1.749.000,00**	Soma do Programa	
		1.749.000,00	**1.749.000,00**	Soma da SubFunção	
				605	Abastecimento
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
67.000,00			67.000,00	2.085	Manutenção das Feiras Livres do Municipio
67.000,00			**67.000,00**	Soma do Programa	
				012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
150.000,00			150.000,00	2.097	Manutenção das Atividades do Consórcio Público
150.000,00			**150.000,00**	Soma do Programa	
217.000,00			**217.000,00**	Soma da SubFunção	
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
7.000,00			7.000,00	2.098	Distribuição de Sementes Certificadas
7.000,00			**7.000,00**	Soma do Programa	
7.000,00			**7.000,00**	Soma da SubFunção	
6.678.000,00		**1.749.000,00**	**8.427.000,00**	**Soma da Função**	
				23	**Comércio e Serviços**
				695	Turismo
				008	FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
4.343.000,00			4.343.000,00	2.074	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
4.343.000,00			**4.343.000,00**	Soma do Programa	
4.343.000,00			**4.343.000,00**	Soma da SubFunção	
4.343.000,00			**4.343.000,00**	**Soma da Função**	
				26	**Transporte**
				782	Transporte Rodoviário
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
64.000,00			64.000,00	2.088	Constr.e/ou Recuperação de Estradas
64.000,00			**64.000,00**	Soma do Programa	
64.000,00			**64.000,00**	Soma da SubFunção	
64.000,00			**64.000,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário
				004	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
		325.000,00	325.000,00	1.080	Investimentos nos Equipamentos Desportivos
247.000,00			247.000,00	2.035	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador
247.000,00		**325.000,00**	**572.000,00**	Soma do Programa	
247.000,00		**325.000,00**	**572.000,00**	Soma da SubFunção	
247.000,00		**325.000,00**	**572.000,00**	**Soma da Função**	

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				28	**Encargos especiais**
				271	Previdência Básica
				003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
4.938.000,00			4.938.000,00	2.020	Contribuição p/ PASEP
4.938.000,00			**4.938.000,00**	Soma do Programa	
4.938.000,00			**4.938.000,00**	Soma da SubFunção	
				843	Serviço da Dívida Interna
				003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
8.100.000,00			8.100.000,00	2.019	Manutenção dos Serviços da Dívida
8.100.000,00			**8.100.000,00**	Soma do Programa	
8.100.000,00			**8.100.000,00**	Soma da SubFunção	
13.038.000,00			**13.038.000,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
		2.575.000,00	2.575.000,00	9.999	Reserva de Contingência
		2.575.000,00	**2.575.000,00**	Soma do Programa	
		2.575.000,00	**2.575.000,00**	Soma da SubFunção	
		2.575.000,00	**2.575.000,00**	**Soma da Função**	
			476.839.000,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**01**	**CÂMARA MUNICIPAL**
		Unidade:	**0101**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				001 CÂMARA EM AÇÃO
		700.000,00	700.000,00	1.001 Constr. Ampliação e Reequipamento
8.710.000,00			8.710.000,00	2.001 Manutenção Administrativa
8.353.000,00			8.353.000,00	2.002 Manutenção da Atividade Parlamentar
2.408.000,00			2.408.000,00	2.003 Manutenção do Plenario
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	Soma do Programa
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	Soma da SubFunção
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	**Soma da Função**
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	**Total da Secretaria**
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	**Total da Unidade**
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	**Total do Órgão**
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Unidade:	**0201**	**GABINETE DO PREFEITO - GABP**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICAZ DE QUALIDADE
5.105.000,00			5.105.000,00	2.005 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
98.000,00			98.000,00	2.010 Manutenção das Ações do Consórcio Interm. da Bacia do Rio Corrente
5.203.000,00			**5.203.000,00**	Soma do Programa
5.203.000,00			**5.203.000,00**	Soma da SubFunção
5.203.000,00			**5.203.000,00**	**Soma da Função**
5.203.000,00			**5.203.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Unidade:	**0202**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICAZ DE QUALIDADE
344.000,00			344.000,00	2.006 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município
344.000,00			**344.000,00**	Soma do Programa
344.000,00			**344.000,00**	Soma da SubFunção
344.000,00			**344.000,00**	**Soma da Função**
344.000,00			**344.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Unidade:	**0203**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICAZ DE QUALIDADE
476.000,00			476.000,00	2.007 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município
476.000,00			**476.000,00**	Soma do Programa
476.000,00			**476.000,00**	Soma da SubFunção
476.000,00			**476.000,00**	**Soma da Função**
476.000,00			**476.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Unidade:	**0211**	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL**
				20 Agricultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				012 POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
6.454.000,00			6.454.000,00	2.096 Manutenção das Ações da Secret. Agricultura e Desenv. Rural
6.454.000,00			**6.454.000,00**	Soma do Programa
6.454.000,00			**6.454.000,00**	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				012 POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
		1.749.000,00	1.749.000,00	1.114 Investimento nos Equipamentos da Agricultura e Desenv. Rural
		1.749.000,00	**1.749.000,00**	Soma do Programa
		1.749.000,00	**1.749.000,00**	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				012 POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
150.000,00			150.000,00	2.097 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
150.000,00			**150.000,00**	Soma do Programa
150.000,00			**150.000,00**	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				012 POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
7.000,00			7.000,00	2.098 Distribuição de Sementes Certificadas
7.000,00			**7.000,00**	Soma do Programa
7.000,00			**7.000,00**	Soma da SubFunção
6.611.000,00		**1.749.000,00**	**8.360.000,00**	**Soma da Função**
6.611.000,00		**1.749.000,00**	**8.360.000,00**	**Total da Secretaria**
12.634.000,00		**1.749.000,00**	**14.383.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOVP**
		Unidade:	**0204**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICAZ DE QUALIDADE
3.368.000,00			3.368.000,00	2.011 Manutenção das Ações da Secretaria de Governo e Planejamento
3.368.000,00			**3.368.000,00**	Soma do Programa
3.368.000,00			**3.368.000,00**	Soma da SubFunção
3.368.000,00			**3.368.000,00**	**Soma da Função**
3.368.000,00			**3.368.000,00**	**Total da Secretaria**
3.368.000,00			**3.368.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**
		Unidade:	**0205**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICAZ DE QUALIDADE
9.569.000,00			9.569.000,00	2.008 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
207.000,00			207.000,00	2.009 Manutenção das Ações do Consórcio Público

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
9.776.000,00			**9.776.000,00**	Soma do Programa
				010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
173.000,00			173.000,00	2.082 Manutenção das Ações do Conselho da Defesa Civil
173.000,00			**173.000,00**	Soma do Programa
9.949.000,00			**9.949.000,00**	Soma da SubFunção
9.949.000,00			**9.949.000,00**	**Soma da Função**
9.949.000,00			**9.949.000,00**	**Total da Secretaria**
9.949.000,00			**9.949.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF**
		Unidade:	**0206**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
				02 Judiciária
				061 Ação Judiciária
				003 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
514.000,00			514.000,00	2.017 Cumprimento de Sentenças Judiciais
3.160.000,00			3.160.000,00	2.018 Cumprimento de Precatórios
3.674.000,00			**3.674.000,00**	Soma do Programa
3.674.000,00			**3.674.000,00**	Soma da SubFunção
3.674.000,00			**3.674.000,00**	**Soma da Função**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				003 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
7.325.000,00			7.325.000,00	2.015 Manutenção das Ações da Secretaria da Fazenda
7.325.000,00			**7.325.000,00**	Soma do Programa
7.325.000,00			**7.325.000,00**	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				003 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
786.000,00			786.000,00	2.016 Manutenção das Ações do Departamento de Contabilidade
786.000,00			**786.000,00**	Soma do Programa
786.000,00			**786.000,00**	Soma da SubFunção
8.111.000,00			**8.111.000,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				271 Previdência Básica
				003 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
4.938.000,00			4.938.000,00	2.020 Contribuição p/ PASEP
4.938.000,00			**4.938.000,00**	Soma do Programa
4.938.000,00			**4.938.000,00**	Soma da SubFunção
				843 Serviço da Dívida Interna
				003 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
8.100.000,00			8.100.000,00	2.019 Manutenção dos Serviços da Dívida
8.100.000,00			**8.100.000,00**	Soma do Programa
8.100.000,00			**8.100.000,00**	Soma da SubFunção
13.038.000,00			**13.038.000,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				003 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
		2.575.000,00	2.575.000,00	9.999 Reserva de Contingência
		2.575.000,00	**2.575.000,00**	Soma do Programa
		2.575.000,00	**2.575.000,00**	Soma da SubFunção
		2.575.000,00	**2.575.000,00**	**Soma da Função**
24.823.000,00		**2.575.000,00**	**27.398.000,00**	**Total da Secretaria**
24.823.000,00		**2.575.000,00**	**27.398.000,00**	**Total da Unidade**

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**	
		Secretaria:	**11**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC**	
		Unidade:	**0207**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
				13	**Cultura**
				391	Patr. Hist., Artístico e Arqueológico
				007	CULTURA: DIREITO DE TODOS
		101.000,00	101.000,00	1.050	Investimento nos Equipamentos da Cultura
		101.000,00	**101.000,00**	Soma do Programa	
		101.000,00	**101.000,00**	Soma da SubFunção	
				392	Difusão Cultural
				007	CULTURA: DIREITO DE TODOS
289.000,00			289.000,00	2.070	Manutenção das Ações do Secretaria de Cultura
1.260.000,00			1.260.000,00	2.071	Incentivo a Realiz. de Eventos Culturais na Cidade
1.549.000,00			**1.549.000,00**	Soma do Programa	
1.549.000,00			**1.549.000,00**	Soma da SubFunção	
1.549.000,00		**101.000,00**	**1.650.000,00**	**Soma da Função**	
1.549.000,00		**101.000,00**	**1.650.000,00**	**Total da Secretaria**	
1.549.000,00		**101.000,00**	**1.650.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**	
		Secretaria:	**12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**	
		Unidade:	**0208**	**SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
				04	**Administração**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
		2.598.000,00	2.598.000,00	1.010	Investimento em Obras Estruturantes
		2.598.000,00	**2.598.000,00**	Soma do Programa	
		2.598.000,00	**2.598.000,00**	Soma da SubFunção	
		2.598.000,00	**2.598.000,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
		1.932.000,00	1.932.000,00	1.062	Investimentos nos Equipamentos de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
		1.932.000,00	**1.932.000,00**	Soma do Programa	
		1.932.000,00	**1.932.000,00**	Soma da SubFunção	
				451	Infra-estrutura Urbana
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
		2.048.000,00	2.048.000,00	1.061	Pavimentação de Logradouros na Sede, Distritos o Povoados
29.583.000,00			29.583.000,00	2.085	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
249.000,00			249.000,00	2.087	Manutenção do Logradouros Públicos
29.832.000,00		**2.048.000,00**	**31.880.000,00**	Soma do Programa	
29.832.000,00		**2.048.000,00**	**31.880.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
110.000,00			110.000,00	2.081	Manutenção das Ações do Consórcio Público
8.426.000,00			8.426.000,00	2.083	Manutenção das Ações de Limpeza Pública
2.080.000,00			2.080.000,00	2.084	Manutenção das Ações de Iluminação Pública
97.000,00			97.000,00	2.089	Manutenção do Cemitérios
10.713.000,00			**10.713.000,00**	Soma do Programa	
10.713.000,00			**10.713.000,00**	Soma da SubFunção	

SIAFIC - DEFAULT

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
40.545.000,00		**3.980.000,00**	**44.525.000,00**	**Soma da Função**
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
		226.000,00	226.000,00	1.065 Programa do Melhorias Sanitárias Domiciliares e Públicas
538.000,00			538.000,00	2.086 Programa de Melhoria Habitacional
538.000,00		**226.000,00**	**764.000,00**	Soma do Programa
538.000,00		**226.000,00**	**764.000,00**	Soma da SubFunção
538.000,00		**226.000,00**	**764.000,00**	**Soma da Função**
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
4.444.000,00			4.444.000,00	2.090 Manutenção de Aterro Sanitário
4.444.000,00			**4.444.000,00**	Soma do Programa
4.444.000,00			**4.444.000,00**	Soma da SubFunção
4.444.000,00			**4.444.000,00**	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				605 Abastecimento
				010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
67.000,00			67.000,00	2.085 Manutenção das Feiras Livres do Municipio
67.000,00			**67.000,00**	Soma do Programa
67.000,00			**67.000,00**	Soma da SubFunção
67.000,00			**67.000,00**	**Soma da Função**
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
64.000,00			64.000,00	2.088 Constr.e/ou Recuperação de Estradas
64.000,00			**64.000,00**	Soma do Programa
64.000,00			**64.000,00**	Soma da SubFunção
64.000,00			**64.000,00**	**Soma da Função**
45.658.000,00		**6.804.000,00**	**52.462.000,00**	**Total da Secretaria**
45.658.000,00		**6.804.000,00**	**52.462.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - STIC**
		Unidade:	**0209**	**SECRETARIA MUN. TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				008 FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
36.000,00			36.000,00	2.075 Manutenção das Ações do Conselho do Turismo
36.000,00			**36.000,00**	Soma do Programa
36.000,00			**36.000,00**	Soma da SubFunção
36.000,00			**36.000,00**	**Soma da Função**
				15 Urbanismo
				451 Infra-estrutura Urbana
				008 FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
		221.000,00	221.000,00	1.060 Investimentos nos Equipamentos do Turismo, Indústria e Comércio
		221.000,00	**221.000,00**	Soma do Programa
		221.000,00	**221.000,00**	Soma da SubFunção
		221.000,00	**221.000,00**	**Soma da Função**
				23 Comércio e Serviços
				695 Turismo

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				008 FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
4.343.000,00			4.343.000,00	2.074 Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
4.343.000,00			**4.343.000,00**	Soma do Programa
4.343.000,00			**4.343.000,00**	Soma da SubFunção
4.343.000,00			**4.343.000,00**	**Soma da Função**
4.379.000,00		**221.000,00**	**4.600.000,00**	**Total da Secretaria**
4.379.000,00		**221.000,00**	**4.600.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**14**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SMAM**
		Unidade:	**0210**	**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				011 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
33.000,00			33.000,00	2.094 Manutenção das Ações do Conselho do Meio Ambiente
33.000,00			**33.000,00**	Soma do Programa
33.000,00			**33.000,00**	Soma da SubFunção
33.000,00			**33.000,00**	**Soma da Função**
				18 Gestão Ambiental
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				011 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
380.000,00			380.000,00	2.093 Manutenção do Fundo do Meio ambiente
380.000,00			**380.000,00**	Soma do Programa
380.000,00			**380.000,00**	Soma da SubFunção
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				011 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
		586.000,00	586.000,00	1.075 Investimentos nos Equipamentos do Meio Ambiente
5.023.000,00			5.023.000,00	2.092 Manutenção das Ações da Secret. M. Ambiente e Recursos hídricos
263.000,00			263.000,00	2.095 Brigada de Combate a Incêndios Florestais
5.286.000,00		**586.000,00**	**5.872.000,00**	Soma do Programa
5.286.000,00		**586.000,00**	**5.872.000,00**	Soma da SubFunção
5.666.000,00		**586.000,00**	**6.252.000,00**	**Soma da Função**
5.699.000,00		**586.000,00**	**6.285.000,00**	**Total da Secretaria**
5.699.000,00		**586.000,00**	**6.285.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**16**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SMST**
		Unidade:	**0212**	**SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				009 SEGURANÇA PARA TODOS
16.000,00			16.000,00	2.079 Manutenção das Ações do Conselho de Segurança Pública
16.000,00			**16.000,00**	Soma do Programa
16.000,00			**16.000,00**	Soma da SubFunção
16.000,00			**16.000,00**	**Soma da Função**
				06 Segurança Pública
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				009 SEGURANÇA PARA TODOS
810.000,00			810.000,00	2.078 Manutenção das Ações da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
810.000,00			**810.000,00**	Soma do Programa
810.000,00			**810.000,00**	Soma da SubFunção

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				181	Policiamento
				009	SEGURANÇA PARA TODOS
72.000,00			72.000,00	2.080	Reforma e Ampliação da Sede da Guarda Munlclpal
6.399.000,00			6.399.000,00	2.081	Manutenção das Ações da Guarda Municipal
6.471.000,00			**6.471.000,00**	Soma do Programa	
6.471.000,00			**6.471.000,00**	Soma da SubFunção	
7.281.000,00			**7.281.000,00**	**Soma da Função**	
7.297.000,00			**7.297.000,00**	**Total da Secretaria**	
7.297.000,00			**7.297.000,00**	**Total da Unidade**	
115.356.000,00		**12.036.000,00**	**127.392.000,00**	**Total do Órgão**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CORRENTINA**	
		Secretaria:	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**	
		Unidade:	**0302**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
				04	**Administração**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
31.000,00			31.000,00	2.039	Manutenção das Ações do Conselho de Saúde
31.000,00			**31.000,00**	Soma do Programa	
31.000,00			**31.000,00**	Soma da SubFunção	
31.000,00			**31.000,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
4.270.000,00			4.270.000,00	2.038	Manutenção das Ações do Fundo de Saúde
637.000,00			637.000,00	2.040	Manutenção das Atividades do Consórcio Público
4.907.000,00			**4.907.000,00**	Soma do Programa	
4.907.000,00			**4.907.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
		4.111.000,00	4.111.000,00	1.030	Investimentos nos Equipamentos da Atenção Primária
44.650.000,00			44.650.000,00	2.041	Manutenção das Ações da Atenção Primária
44.650.000,00		**4.111.000,00**	**48.761.000,00**	Soma do Programa	
44.650.000,00		**4.111.000,00**	**48.761.000,00**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
		1.757.000,00	1.757.000,00	1.031	Investimentos nos Equipamentos da Atenção Especializada
35.769.000,00			35.769.000,00	2.042	Manutenção das Ações da Atenção Especializada
35.769.000,00		**1.757.000,00**	**37.526.000,00**	Soma do Programa	
35.769.000,00		**1.757.000,00**	**37.526.000,00**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
512.000,00			512.000,00	2.043	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica
512.000,00			**512.000,00**	Soma do Programa	
512.000,00			**512.000,00**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
3.740.000,00			3.740.000,00	2.044	Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde
3.740.000,00			**3.740.000,00**	Soma do Programa	
3.740.000,00			**3.740.000,00**	Soma da SubFunção	
89.578.000,00		**5.868.000,00**	**95.446.000,00**	**Soma da Função**	
89.609.000,00		**5.868.000,00**	**95.477.000,00**	**Total da Secretaria**	
89.609.000,00		**5.868.000,00**	**95.477.000,00**	**Total da Unidade**	

SIAFIC - DEFAULT

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
89.609.000,00		**5.868.000,00**	**95.477.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORRENTINA**
		Secretaria:	**04**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL**
		Unidade:	**0401**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
125.000,00			125.000,00	2.022 Manutenção das Ações do Conselho da Educação
125.000,00			**125.000,00**	Soma do Programa
125.000,00			**125.000,00**	Soma da SubFunção
125.000,00			**125.000,00**	**Soma da Função**
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
		16.724.000,00	16.724.000,00	1.041 Investimentos nos Equipamentos do Ensino Fundamental
3.844.000,00			3.844.000,00	2.021 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
40.555.000,00			40.555.000,00	2.025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
3.339.000,00			3.339.000,00	2.026 Manutenção das Ações do Programa de Merenda Escolar
8.895.000,00			8.895.000,00	2.027 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
25.000,00			25.000,00	2.028 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
37.482.000,00			37.482.000,00	2.031 Desenv. Atividades do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB
658.000,00			658.000,00	2.033 Gestão de Recursos Precatórios - FUNDEF
141.000,00			141.000,00	2.034 Ações de Enfrentamento da Emergência-Pandemia-Educação
94.939.000,00		**16.724.000,00**	**111.663.000,00**	Soma do Programa
94.939.000,00		**16.724.000,00**	**111.663.000,00**	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
		7.270.000,00	7.270.000,00	1.040 Investimentos nos Equipamentos da Educação Infantil
7.826.000,00			7.826.000,00	2.023 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche
18.725.000,00			18.725.000,00	2.024 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola
26.551.000,00		**7.270.000,00**	**33.821.000,00**	Soma do Programa
26.551.000,00		**7.270.000,00**	**33.821.000,00**	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
5.201.000,00			5.201.000,00	2.030 Manutenção das Ações da Educação Jovens e Adultos - EJA
5.201.000,00			**5.201.000,00**	Soma do Programa
5.201.000,00			**5.201.000,00**	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
355.000,00			355.000,00	2.029 Manutenção das Ações da Educação Especial
196.000,00			196.000,00	2.032 Desenv. de Progr. de Transp. Escolar - Educação Especial
551.000,00			**551.000,00**	Soma do Programa
551.000,00			**551.000,00**	Soma da SubFunção
127.242.000,00		**23.994.000,00**	**151.236.000,00**	**Soma da Função**
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
		325.000,00	325.000,00	1.080 Investimentos nos Equipamentos Desportivos
247.000,00			247.000,00	2.035 Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador
247.000,00		**325.000,00**	**572.000,00**	Soma do Programa
247.000,00		**325.000,00**	**572.000,00**	Soma da SubFunção
247.000,00		**325.000,00**	**572.000,00**	**Soma da Função**

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
127.614.000,00		**24.319.000,00**	**151.933.000,00**	**Total da Secretaria**
127.614.000,00		**24.319.000,00**	**151.933.000,00**	**Total da Unidade**
127.614.000,00		**24.319.000,00**	**151.933.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORRENTINA**
		Secretaria:	**05**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMAS**
		Unidade:	**0501**	**SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
44.000,00			44.000,00	2.052 Manutenção das Ações do Conselho da Assistência Social
52.000,00			52.000,00	2.054 Manutenção das Ações do Conselho da Criança e do Adolescente
96.000,00			**96.000,00**	Soma do Programa
96.000,00			**96.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
790.000,00			790.000,00	2.053 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
790.000,00			**790.000,00**	Soma do Programa
790.000,00			**790.000,00**	Soma da SubFunção
886.000,00			**886.000,00**	**Soma da Função**
				08 Assistência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
962.000,00			962.000,00	2.060 Índice de Gestão Descentr. de Bolsa Família - Cadastro Único - IGDPBF
323.000,00			323.000,00	2.063 Manutenção das Ações da Gestão do Suas - IGDSUAS
1.285.000,00			**1.285.000,00**	Soma do Programa
1.285.000,00			**1.285.000,00**	Soma da SubFunção
				241 Assistência à Pessoa Idosa
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
		260.000,00	260.000,00	1.017 Investimento nos Equipamentos da Proteção ao Idoso
566.000,00			566.000,00	2.062 Manut. do Serv. de Acolhimento para Pessoas Idosas
566.000,00		**260.000,00**	**826.000,00**	Soma do Programa
566.000,00		**260.000,00**	**826.000,00**	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
		30.000,00	30.000,00	1.018 Investimento nos Equipamentos da Proteção as Crianças e Adolescentes
573.000,00			573.000,00	2.055 Manutenção das Ações da Assistência a Criança e Adolescente
171.000,00			171.000,00	2.061 Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência - FIA
500.000,00			500.000,00	2.065 Manutenção do Bloco de Programas e Projetos
1.244.000,00		**30.000,00**	**1.274.000,00**	Soma do Programa
1.244.000,00		**30.000,00**	**1.274.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
		178.000,00	178.000,00	1.015 Investimento nos Equipamentos da Proteção Social Básica
		178.000,00	178.000,00	1.016 Investimento nos Equipamentos da Proteção Social Especializada
3.464.000,00			3.464.000,00	2.050 Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social
82.000,00			82.000,00	2.051 Manutenção das Ações do Fundo de Assistência Social
1.885.000,00			1.885.000,00	2.056 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
1.724.000,00			1.724.000,00	2.057 Manutenção do Bloco Proteção Social de Média Complexidade
160.000,00			160.000,00	2.058 Manutenção das Ações da Política de Trabalho e Renda
1.264.000,00			1.264.000,00	2.064 Manutenção dos Benefícios Eventuais
1.549.000,00			1.549.000,00	2.066 Programa Correntina Sem Fome e Sustentável
35.000,00			35.000,00	2.068 PROCADSUAS

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
10.163.000,00		**356.000,00**	**10.519.000,00**	Soma do Programa
10.163.000,00		**356.000,00**	**10.519.000,00**	Soma da SubFunção
13.258.000,00		**646.000,00**	**13.904.000,00**	**Soma da Função**
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
664.000,00			664.000,00	2.059 Manutenção das Ações da Política Municipal de Habitação
676.000,00			676.000,00	2.067 Programa Minha Casa Minha Vida
1.340.000,00			**1.340.000,00**	Soma do Programa
1.340.000,00			**1.340.000,00**	Soma da SubFunção
1.340.000,00			**1.340.000,00**	**Soma da Função**
15.484.000,00		**646.000,00**	**16.130.000,00**	**Total da Secretaria**
15.484.000,00		**646.000,00**	**16.130.000,00**	**Total da Unidade**
15.484.000,00		**646.000,00**	**16.130.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**6**	**SAAE DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**06**	**SAAE DE CORRENTINA**
		Unidade:	**0601**	**SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				013 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		40.000,00	40.000,00	1.011 Construção e Ampliação da Sede do Escritório - SAAE
79.000,00			79.000,00	2.102 Contribuição ao PASEP - SAAE
79.000,00		**40.000,00**	**119.000,00**	Soma do Programa
79.000,00		**40.000,00**	**119.000,00**	Soma da SubFunção
79.000,00		**40.000,00**	**119.000,00**	**Soma da Função**
				17 Saneamento
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				013 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
3.698.000,00			3.698.000,00	2.100 Manutenção das Ações Admnistrativas - SAAE
3.698.000,00			**3.698.000,00**	Soma do Programa
3.698.000,00			**3.698.000,00**	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				013 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		1.501.000,00	1.501.000,00	1.070 Construção Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Água - SAAE
4.813.000,00			4.813.000,00	2.101 Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE
4.813.000,00		**1.501.000,00**	**6.314.000,00**	Soma do Programa
4.813.000,00		**1.501.000,00**	**6.314.000,00**	Soma da SubFunção
8.511.000,00		**1.501.000,00**	**10.012.000,00**	**Soma da Função**
8.590.000,00		**1.541.000,00**	**10.131.000,00**	**Total da Secretaria**
8.590.000,00		**1.541.000,00**	**10.131.000,00**	**Total da Unidade**
8.590.000,00		**1.541.000,00**	**10.131.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**7**	**IMUPRE DE CORRENTINA**
		Secretaria:	**07**	**IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**
		Unidade:	**0701**	**IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**
				09 Previdência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				014 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS FORTE
		543.000,00	543.000,00	1.020 Investimento nos Equipamentos da Previdência Social

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.257.000,00			2.257.000,00	2.105 Manutenção das Ações Admnistrativas - IMUPRE
2.257.000,00		**543.000,00**	**2.800.000,00**	Soma do Programa
2.257.000,00		**543.000,00**	**2.800.000,00**	Soma da SubFunção
				271 Previdência Básica
				014 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS FORTE
50.135.000,00			50.135.000,00	2.106 Manutenção dos Inativos
2.670.000,00			2.670.000,00	2.107 Assistência aos Segurados
52.805.000,00			**52.805.000,00**	Soma do Programa
52.805.000,00			**52.805.000,00**	Soma da SubFunção
55.062.000,00		**543.000,00**	**55.605.000,00**	**Soma da Função**
55.062.000,00		**543.000,00**	**55.605.000,00**	**Total da Secretaria**
55.062.000,00		**543.000,00**	**55.605.000,00**	**Total da Unidade**
55.062.000,00		**543.000,00**	**55.605.000,00**	**Total do Órgão**
411.715.000,00		**44.953.000,00**	**456.668.000,00**	**Total do Poder**
			476.839.000,00	**Total da DESPESA**

: : :

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Ação Legislativa
			001 CÂMARA EM AÇÃO
700.000,00		700.000,00	1.001 Constr. Ampliação e Reequipamento
8.710.000,00		8.710.000,00	2.001 Manutenção Administrativa
8.353.000,00		8.353.000,00	2.002 Manutenção da Atividade Parlamentar
2.408.000,00		2.408.000,00	2.003 Manutenção do Plenario
20.171.000,00		**20.171.000,00**	Soma do Programa
20.171.000,00		**20.171.000,00**	Soma da SubFunção
20.171.000,00		**20.171.000,00**	**Soma da Função**
			02 Judiciária
			061 Ação Judiciária
			003 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
514.000,00		514.000,00	2.017 Cumprimento de Sentenças Judiciais
3.160.000,00		3.160.000,00	2.018 Cumprimento de Precatórios
3.674.000,00		**3.674.000,00**	Soma do Programa
3.674.000,00		**3.674.000,00**	Soma da SubFunção
3.674.000,00		**3.674.000,00**	**Soma da Função**
			04 Administração
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			002 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICAZ DE QUALIDADE
5.105.000,00		5.105.000,00	2.005 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
344.000,00		344.000,00	2.006 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município
476.000,00		476.000,00	2.007 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município
9.569.000,00		9.569.000,00	2.008 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
207.000,00		207.000,00	2.009 Manutenção das Ações do Consórcio Público
98.000,00		98.000,00	2.010 Manutenção das Ações do Consórcio Interm. da Bacia do Rio Corrente
3.368.000,00		3.368.000,00	2.011 Manutenção das Ações da Secretaria de Governo e Planejamento
19.167.000,00		**19.167.000,00**	Soma do Programa
			003 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
7.313.000,00	12.000,00	7.325.000,00	2.015 Manutenção das Ações da Secretaria da Fazenda
7.313.000,00	**12.000,00**	**7.325.000,00**	Soma do Programa
			004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
	125.000,00	125.000,00	2.022 Manutenção das Ações do Conselho da Educação
	125.000,00	**125.000,00**	Soma do Programa
			005 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
31.000,00		31.000,00	2.039 Manutenção das Ações do Conselho de Saúde
31.000,00		**31.000,00**	Soma do Programa
			006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	44.000,00	44.000,00	2.052 Manutenção das Ações do Conselho da Assistência Social
	52.000,00	52.000,00	2.054 Manutenção das Ações do Conselho da Criança e do Adolescente
	96.000,00	**96.000,00**	Soma do Programa
			008 FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
36.000,00		36.000,00	2.075 Manutenção das Ações do Conselho do Turismo
36.000,00		**36.000,00**	Soma do Programa
			009 SEGURANÇA PARA TODOS
16.000,00		16.000,00	2.079 Manutenção das Ações do Conselho de Segurança Pública
16.000,00		**16.000,00**	Soma do Programa
			010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
2.586.000,00	12.000,00	2.598.000,00	1.010 Investimento em Obras Estruturantes
173.000,00		173.000,00	2.082 Manutenção das Ações do Conselho da Defesa Civil
2.759.000,00	**12.000,00**	**2.771.000,00**	Soma do Programa
			011 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
33.000,00		33.000,00	2.094 Manutenção das Ações do Conselho do Meio Ambiente

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
33.000,00		**33.000,00**	Soma do Programa
			013 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
	40.000,00	40.000,00	1.011 Construção e Ampliação da Sede do Escritório - SAAE
	79.000,00	79.000,00	2.102 Contribuição ao PASEP - SAAE
	119.000,00	**119.000,00**	Soma do Programa
29.355.000,00	**364.000,00**	**29.719.000,00**	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			003 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
786.000,00		786.000,00	2.016 Manutenção das Ações do Departamento de Contabilidade
786.000,00		**786.000,00**	Soma do Programa
786.000,00		**786.000,00**	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
790.000,00		790.000,00	2.053 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
790.000,00		**790.000,00**	Soma do Programa
790.000,00		**790.000,00**	Soma da SubFunção
30.931.000,00	**364.000,00**	**31.295.000,00**	**Soma da Função**
			06 Segurança Pública
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			009 SEGURANÇA PARA TODOS
810.000,00		810.000,00	2.078 Manutenção das Ações da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
810.000,00		**810.000,00**	Soma do Programa
810.000,00		**810.000,00**	Soma da SubFunção
			181 Policiamento
			009 SEGURANÇA PARA TODOS
72.000,00		72.000,00	2.080 Reforma e Ampliação da Sede da Guarda Munlclpal
6.399.000,00		6.399.000,00	2.081 Manutenção das Ações da Guarda Municipal
6.471.000,00		**6.471.000,00**	Soma do Programa
6.471.000,00		**6.471.000,00**	Soma da SubFunção
7.281.000,00		**7.281.000,00**	**Soma da Função**
			08 Assistência Social
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	962.000,00	962.000,00	2.060 Índice de Gestão Descentr. de Bolsa Família - Cadastro Único - IGDPBF
	323.000,00	323.000,00	2.063 Manutenção das Ações da Gestão do Suas - IGDSUAS
	1.285.000,00	**1.285.000,00**	Soma do Programa
	1.285.000,00	**1.285.000,00**	Soma da SubFunção
			241 Assistência à Pessoa Idosa
			006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
260.000,00		260.000,00	1.017 Investimento nos Equipamentos da Proteção ao Idoso
	566.000,00	566.000,00	2.062 Manut. do Serv. de Acolhimento para Pessoas Idosas
260.000,00	**566.000,00**	**826.000,00**	Soma do Programa
260.000,00	**566.000,00**	**826.000,00**	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
30.000,00		30.000,00	1.018 Investimento nos Equipamentos da Proteção as Crianças e Adolescentes
369.000,00	204.000,00	573.000,00	2.055 Manutenção das Ações da Assistência a Criança e Adolescente
	171.000,00	171.000,00	2.061 Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência - FIA
	500.000,00	500.000,00	2.065 Manutenção do Bloco de Programas e Projetos
399.000,00	**875.000,00**	**1.274.000,00**	Soma do Programa
399.000,00	**875.000,00**	**1.274.000,00**	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
178.000,00		178.000,00	1.015 Investimento nos Equipamentos da Proteção Social Básica

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
178.000,00		178.000,00	1.016	Investimento nos Equipamentos da Proteção Social Especializada
3.402.000,00	62.000,00	3.464.000,00	2.050	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social
	82.000,00	82.000,00	2.051	Manutenção das Ações do Fundo de Assistência Social
1.885.000,00		1.885.000,00	2.056	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
1.241.000,00	483.000,00	1.724.000,00	2.057	Manutenção do Bloco Proteção Social de Média Complexidade
	160.000,00	160.000,00	2.058	Manutenção das Ações da Política de Trabalho e Renda
	1.264.000,00	1.264.000,00	2.064	Manutenção dos Benefícios Eventuais
	1.549.000,00	1.549.000,00	2.066	Programa Correntina Sem Fome e Sustentável
	35.000,00	35.000,00	2.068	PROCADSUAS
6.884.000,00	**3.635.000,00**	**10.519.000,00**	Soma do Programa	
6.884.000,00	**3.635.000,00**	**10.519.000,00**	Soma da SubFunção	
7.543.000,00	**6.361.000,00**	**13.904.000,00**	**Soma da Função**	
			09	**Previdência Social**
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			014	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS FORTE
	543.000,00	543.000,00	1.020	Investimento nos Equipamentos da Previdência Social
	2.257.000,00	2.257.000,00	2.105	Manutenção das Ações Admnistrativas - IMUPRE
	2.800.000,00	**2.800.000,00**	Soma do Programa	
	2.800.000,00	**2.800.000,00**	Soma da SubFunção	
			271	Previdência Básica
			014	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS FORTE
	50.135.000,00	50.135.000,00	2.106	Manutenção dos Inativos
	2.670.000,00	2.670.000,00	2.107	Assistência aos Segurados
	52.805.000,00	**52.805.000,00**	Soma do Programa	
	52.805.000,00	**52.805.000,00**	Soma da SubFunção	
	55.605.000,00	**55.605.000,00**	**Soma da Função**	
			10	**Saúde**
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
4.246.000,00	24.000,00	4.270.000,00	2.038	Manutenção das Ações do Fundo de Saúde
637.000,00		637.000,00	2.040	Manutenção das Atividades do Consórcio Público
4.883.000,00	**24.000,00**	**4.907.000,00**	Soma do Programa	
4.883.000,00	**24.000,00**	**4.907.000,00**	Soma da SubFunção	
			301	Atenção Básica
			005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
4.051.000,00	60.000,00	4.111.000,00	1.030	Investimentos nos Equipamentos da Atenção Primária
35.962.000,00	8.688.000,00	44.650.000,00	2.041	Manutenção das Ações da Atenção Primária
40.013.000,00	**8.748.000,00**	**48.761.000,00**	Soma do Programa	
40.013.000,00	**8.748.000,00**	**48.761.000,00**	Soma da SubFunção	
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
1.189.000,00	568.000,00	1.757.000,00	1.031	Investimentos nos Equipamentos da Atenção Especializada
35.598.000,00	171.000,00	35.769.000,00	2.042	Manutenção das Ações da Atenção Especializada
36.787.000,00	**739.000,00**	**37.526.000,00**	Soma do Programa	
36.787.000,00	**739.000,00**	**37.526.000,00**	Soma da SubFunção	
			303	Suporte Profilático e Terapêutico
			005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
502.000,00	10.000,00	512.000,00	2.043	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica
502.000,00	**10.000,00**	**512.000,00**	Soma do Programa	
502.000,00	**10.000,00**	**512.000,00**	Soma da SubFunção	
			305	Vigilância Epidemiológica
			005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
3.730.000,00	10.000,00	3.740.000,00	2.044	Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde
3.730.000,00	**10.000,00**	**3.740.000,00**	Soma do Programa	
3.730.000,00	**10.000,00**	**3.740.000,00**	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
85.915.000,00	**9.531.000,00**	**95.446.000,00**	**Soma da Função**
			12 Educação
			361 Ensino Fundamental
			004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
14.527.000,00	2.197.000,00	16.724.000,00	1.041 Investimentos nos Equipamentos do Ensino Fundamental
161.000,00	3.683.000,00	3.844.000,00	2.021 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
33.068.000,00	7.487.000,00	40.555.000,00	2.025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
	3.339.000,00	3.339.000,00	2.026 Manutenção das Ações do Programa de Merenda Escolar
	8.895.000,00	8.895.000,00	2.027 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
	25.000,00	25.000,00	2.028 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
	37.482.000,00	37.482.000,00	2.031 Desenv. Atividades do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB
658.000,00		658.000,00	2.033 Gestão de Recursos Precatórios - FUNDEF
	141.000,00	141.000,00	2.034 Ações de Enfrentamento da Emergência-Pandemia-Educação
48.414.000,00	**63.249.000,00**	**111.663.000,00**	Soma do Programa
48.414.000,00	**63.249.000,00**	**111.663.000,00**	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
5.970.000,00	1.300.000,00	7.270.000,00	1.040 Investimentos nos Equipamentos da Educação Infantil
	7.826.000,00	7.826.000,00	2.023 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche
18.065.000,00	660.000,00	18.725.000,00	2.024 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola
24.035.000,00	**9.786.000,00**	**33.821.000,00**	Soma do Programa
24.035.000,00	**9.786.000,00**	**33.821.000,00**	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
5.201.000,00		5.201.000,00	2.030 Manutenção das Ações da Educação Jovens e Adultos - EJA
5.201.000,00		**5.201.000,00**	Soma do Programa
5.201.000,00		**5.201.000,00**	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial
			004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
355.000,00		355.000,00	2.029 Manutenção das Ações da Educação Especial
	196.000,00	196.000,00	2.032 Desenv. de Progr. de Transp. Escolar - Educação Especial
355.000,00	**196.000,00**	**551.000,00**	Soma do Programa
355.000,00	**196.000,00**	**551.000,00**	Soma da SubFunção
78.005.000,00	**73.231.000,00**	**151.236.000,00**	**Soma da Função**
			13 Cultura
			391 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico
			007 CULTURA: DIREITO DE TODOS
101.000,00		101.000,00	1.050 Investimento nos Equipamentos da Cultura
101.000,00		**101.000,00**	Soma do Programa
101.000,00		**101.000,00**	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			007 CULTURA: DIREITO DE TODOS
289.000,00		289.000,00	2.070 Manutenção das Ações do Secretaria de Cultura
297.000,00	963.000,00	1.260.000,00	2.071 Incentivo a Realiz. de Eventos Culturais na Cidade
586.000,00	**963.000,00**	**1.549.000,00**	Soma do Programa
586.000,00	**963.000,00**	**1.549.000,00**	Soma da SubFunção
687.000,00	**963.000,00**	**1.650.000,00**	**Soma da Função**
			15 Urbanismo
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
1.932.000,00		1.932.000,00	1.062 Investimentos nos Equipamentos de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
1.932.000,00		**1.932.000,00**	Soma do Programa
1.932.000,00		**1.932.000,00**	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			008 FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
221.000,00		221.000,00	1.060 Investimentos nos Equipamentos do Turismo, Indústria e Comércio
221.000,00		**221.000,00**	Soma do Programa
			010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
2.048.000,00		2.048.000,00	1.061 Pavimentação de Logradouros na Sede, Distritos o Povoados
29.390.000,00	193.000,00	29.583.000,00	2.085 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
249.000,00		249.000,00	2.087 Manutenção do Logradouros Públicos
31.687.000,00	**193.000,00**	**31.880.000,00**	Soma do Programa
31.908.000,00	**193.000,00**	**32.101.000,00**	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
110.000,00		110.000,00	2.081 Manutenção das Ações do Consórcio Público
8.426.000,00		8.426.000,00	2.083 Manutenção das Ações de Limpeza Pública
2.070.000,00	10.000,00	2.080.000,00	2.084 Manutenção das Ações de Iluminação Pública
97.000,00		97.000,00	2.089 Manutenção do Cemitérios
10.703.000,00	**10.000,00**	**10.713.000,00**	Soma do Programa
10.703.000,00	**10.000,00**	**10.713.000,00**	Soma da SubFunção
44.543.000,00	**203.000,00**	**44.746.000,00**	**Soma da Função**
			16 Habitação
			482 Habitação Urbana
			006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	664.000,00	664.000,00	2.059 Manutenção das Ações da Política Municipal de Habitação
	676.000,00	676.000,00	2.067 Programa Minha Casa Minha Vida
	1.340.000,00	**1.340.000,00**	Soma do Programa
			010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
226.000,00		226.000,00	1.065 Programa do Melhorias Sanitárias Domiciliares e Públicas
538.000,00		538.000,00	2.086 Programa de Melhoria Habitacional
764.000,00		**764.000,00**	Soma do Programa
764.000,00	**1.340.000,00**	**2.104.000,00**	Soma da SubFunção
764.000,00	**1.340.000,00**	**2.104.000,00**	**Soma da Função**
			17 Saneamento
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			013 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
	3.698.000,00	3.698.000,00	2.100 Manutenção das Ações Admnistrativas - SAAE
	3.698.000,00	**3.698.000,00**	Soma do Programa
	3.698.000,00	**3.698.000,00**	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano
			010 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
4.444.000,00		4.444.000,00	2.090 Manutenção de Aterro Sanitário
4.444.000,00		**4.444.000,00**	Soma do Programa
			013 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
	1.501.000,00	1.501.000,00	1.070 Construção Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Água - SAAE
	4.813.000,00	4.813.000,00	2.101 Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE
	6.314.000,00	**6.314.000,00**	Soma do Programa
4.444.000,00	**6.314.000,00**	**10.758.000,00**	Soma da SubFunção
4.444.000,00	**10.012.000,00**	**14.456.000,00**	**Soma da Função**
			18 Gestão Ambiental
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			011 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
380.000,00		380.000,00	2.093 Manutenção do Fundo do Meio ambiente
380.000,00		**380.000,00**	Soma do Programa
380.000,00		**380.000,00**	Soma da SubFunção
			541 Preservação e Conservação Ambiental

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			011	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
586.000,00		586.000,00	1.075	Investimentos nos Equipamentos do Meio Ambiente
5.023.000,00		5.023.000,00	2.092	Manutenção das Ações da Secret. M. Ambiente e Recursos hídricos
263.000,00		263.000,00	2.095	Brigada de Combate a Incêndios Florestais
5.872.000,00		**5.872.000,00**	Soma do Programa	
5.872.000,00		**5.872.000,00**	Soma da SubFunção	
6.252.000,00		**6.252.000,00**	**Soma da Função**	
			20	**Agricultura**
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
6.454.000,00		6.454.000,00	2.096	Manutenção das Ações da Secret. Agricultura e Desenv. Rural
6.454.000,00		**6.454.000,00**	Soma do Programa	
6.454.000,00		**6.454.000,00**	Soma da SubFunção	
			512	Saneamento Básico Urbano
			012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
1.749.000,00		1.749.000,00	1.114	Investimento nos Equipamentos da Agricultura e Desenv. Rural
1.749.000,00		**1.749.000,00**	Soma do Programa	
1.749.000,00		**1.749.000,00**	Soma da SubFunção	
			605	Abastecimento
			010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
67.000,00		67.000,00	2.085	Manutenção das Feiras Livres do Municipio
67.000,00		**67.000,00**	Soma do Programa	
			012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
150.000,00		150.000,00	2.097	Manutenção das Atividades do Consórcio Público
150.000,00		**150.000,00**	Soma do Programa	
217.000,00		**217.000,00**	Soma da SubFunção	
			608	Promoção Da Produção Agropecuária
			012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
7.000,00		7.000,00	2.098	Distribuição de Sementes Certificadas
7.000,00		**7.000,00**	Soma do Programa	
7.000,00		**7.000,00**	Soma da SubFunção	
8.427.000,00		**8.427.000,00**	**Soma da Função**	
			23	**Comércio e Serviços**
			695	Turismo
			008	FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
4.343.000,00		4.343.000,00	2.074	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
4.343.000,00		**4.343.000,00**	Soma do Programa	
4.343.000,00		**4.343.000,00**	Soma da SubFunção	
4.343.000,00		**4.343.000,00**	**Soma da Função**	
			26	**Transporte**
			782	Transporte Rodoviário
			010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
64.000,00		64.000,00	2.088	Constr.e/ou Recuperação de Estradas
64.000,00		**64.000,00**	Soma do Programa	
64.000,00		**64.000,00**	Soma da SubFunção	
64.000,00		**64.000,00**	**Soma da Função**	
			27	**Desporto e Lazer**
			812	Desporto Comunitário
			004	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
325.000,00		325.000,00	1.080	Investimentos nos Equipamentos Desportivos
247.000,00		247.000,00	2.035	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador
572.000,00		**572.000,00**	Soma do Programa	
572.000,00		**572.000,00**	Soma da SubFunção	
572.000,00		**572.000,00**	**Soma da Função**	

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			28	**Encargos especiais**
			271	Previdência Básica
			003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
4.938.000,00		4.938.000,00	2.020	Contribuição p/ PASEP
4.938.000,00		**4.938.000,00**	Soma do Programa	
4.938.000,00		**4.938.000,00**	Soma da SubFunção	
			843	Serviço da Dívida Interna
			003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
8.100.000,00		8.100.000,00	2.019	Manutenção dos Serviços da Dívida
8.100.000,00		**8.100.000,00**	Soma do Programa	
8.100.000,00		**8.100.000,00**	Soma da SubFunção	
13.038.000,00		**13.038.000,00**	**Soma da Função**	
			99	**Reserva de Contingência**
			999	Reserva de Contingência
			003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.575.000,00		2.575.000,00	9.999	Reserva de Contingência
2.575.000,00		**2.575.000,00**	Soma do Programa	
2.575.000,00		**2.575.000,00**	Soma da SubFunção	
2.575.000,00		**2.575.000,00**	**Soma da Função**	
319.229.000,00	**157.610.000,00**	**476.839.000,00**	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA	20.171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA	0,00	3.674.000,00	0,00	30.134.000,00	0,00	7.281.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORRENTIN	0,00	0,00	0,00	886.000,00	0,00	0,00	0,00	13.904.000,00
6 - SAAE DE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - IMUPRE DE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.171.000,00	3.674.000,00	0,00	31.295.000,00	0,00	7.281.000,00	0,00	13.904.000,00

: : :

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	44.746.000,00	764.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CORRENTINA	0,00	95.446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	151.236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORRENTIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00
6 - SAAE DE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - IMUPRE DE CORRENTINA	55.605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	55.605.000,00	95.446.000,00	0,00	151.236.000,00	1.650.000,00	0,00	44.746.000,00	2.104.000,00

: : :

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA	4.444.000,00	6.252.000,00	0,00	8.427.000,00	0,00	0,00	4.343.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORRENTIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SAAE DE CORRENTINA	10.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - IMUPRE DE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	14.456.000,00	6.252.000,00	0,00	8.427.000,00	0,00	0,00	4.343.000,00	0,00

: : :

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	25	26	27	28	50	77	99	**Total**
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	EXTRA ORCAMENTARIA	Reserva Orçamentária do RPPS	Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.171.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA	0,00	64.000,00	0,00	13.038.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00	127.392.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.477.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORRENTINA	0,00	0,00	572.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.933.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORRENTIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.130.000,00
6 - SAAE DE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.131.000,00
7 - IMUPRE DE CORRENTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.605.000,00
Total	0,00	64.000,00	572.000,00	13.038.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00	476.839.000,00

: : :

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				001	CÂMARA EM AÇÃO
		700.000,00	700.000,00	1.001	Constr. Ampliação e Reequipamento
8.710.000,00			8.710.000,00	2.001	Manutenção Administrativa
8.353.000,00			8.353.000,00	2.002	Manutenção da Atividade Parlamentar
2.408.000,00			2.408.000,00	2.003	Manutenção do Plenario
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	Soma do Programa	
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	Soma da SubFunção	
19.471.000,00		**700.000,00**	**20.171.000,00**	**Soma da Função**	
				02	**Judiciária**
				061	Ação Judiciária
				003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
514.000,00			514.000,00	2.017	Cumprimento de Sentenças Judiciais
3.160.000,00			3.160.000,00	2.018	Cumprimento de Precatórios
3.674.000,00			**3.674.000,00**	Soma do Programa	
3.674.000,00			**3.674.000,00**	Soma da SubFunção	
3.674.000,00			**3.674.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICAZ DE QUALIDADE
5.105.000,00			5.105.000,00	2.005	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
344.000,00			344.000,00	2.006	Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município
476.000,00			476.000,00	2.007	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município
9.569.000,00			9.569.000,00	2.008	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
207.000,00			207.000,00	2.009	Manutenção das Ações do Consórcio Público
98.000,00			98.000,00	2.010	Manutenção das Ações do Consórcio Interm. da Bacia do Rio Corrente
3.368.000,00			3.368.000,00	2.011	Manutenção das Ações da Secretaria de Governo e Planejamento
19.167.000,00			**19.167.000,00**	Soma do Programa	
				003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
7.325.000,00			7.325.000,00	2.015	Manutenção das Ações da Secretaria da Fazenda
7.325.000,00			**7.325.000,00**	Soma do Programa	
				004	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
125.000,00			125.000,00	2.022	Manutenção das Ações do Conselho da Educação
125.000,00			**125.000,00**	Soma do Programa	
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
31.000,00			31.000,00	2.039	Manutenção das Ações do Conselho de Saúde
31.000,00			**31.000,00**	Soma do Programa	
				006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
44.000,00			44.000,00	2.052	Manutenção das Ações do Conselho da Assistência Social
52.000,00			52.000,00	2.054	Manutenção das Ações do Conselho da Criança e do Adolescente
96.000,00			**96.000,00**	Soma do Programa	
				008	FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
36.000,00			36.000,00	2.075	Manutenção das Ações do Conselho do Turismo
36.000,00			**36.000,00**	Soma do Programa	
				009	SEGURANÇA PARA TODOS
16.000,00			16.000,00	2.079	Manutenção das Ações do Conselho de Segurança Pública
16.000,00			**16.000,00**	Soma do Programa	
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
		2.598.000,00	2.598.000,00	1.010	Investimento em Obras Estruturantes
173.000,00			173.000,00	2.082	Manutenção das Ações do Conselho da Defesa Civil
173.000,00		**2.598.000,00**	**2.771.000,00**	Soma do Programa	
				011	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
33.000,00			33.000,00	2.094	Manutenção das Ações do Conselho do Meio Ambiente

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
33.000,00			**33.000,00**	Soma do Programa
				013 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		40.000,00	40.000,00	1.011 Construção e Ampliação da Sede do Escritório - SAAE
79.000,00			79.000,00	2.102 Contribuição ao PASEP - SAAE
79.000,00		**40.000,00**	**119.000,00**	Soma do Programa
27.081.000,00		**2.638.000,00**	**29.719.000,00**	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				003 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
786.000,00			786.000,00	2.016 Manutenção das Ações do Departamento de Contabilidade
786.000,00			**786.000,00**	Soma do Programa
786.000,00			**786.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
790.000,00			790.000,00	2.053 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
790.000,00			**790.000,00**	Soma do Programa
790.000,00			**790.000,00**	Soma da SubFunção
28.657.000,00		**2.638.000,00**	**31.295.000,00**	**Soma da Função**
				06 Segurança Pública
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				009 SEGURANÇA PARA TODOS
810.000,00			810.000,00	2.078 Manutenção das Ações da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
810.000,00			**810.000,00**	Soma do Programa
810.000,00			**810.000,00**	Soma da SubFunção
				181 Policiamento
				009 SEGURANÇA PARA TODOS
72.000,00			72.000,00	2.080 Reforma e Ampliação da Sede da Guarda Munlclpal
6.399.000,00			6.399.000,00	2.081 Manutenção das Ações da Guarda Municipal
6.471.000,00			**6.471.000,00**	Soma do Programa
6.471.000,00			**6.471.000,00**	Soma da SubFunção
7.281.000,00			**7.281.000,00**	**Soma da Função**
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
		16.724.000,00	16.724.000,00	1.041 Investimentos nos Equipamentos do Ensino Fundamental
3.844.000,00			3.844.000,00	2.021 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
40.555.000,00			40.555.000,00	2.025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
3.339.000,00			3.339.000,00	2.026 Manutenção das Ações do Programa de Merenda Escolar
8.895.000,00			8.895.000,00	2.027 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
25.000,00			25.000,00	2.028 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
37.482.000,00			37.482.000,00	2.031 Desenv. Atividades do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB
658.000,00			658.000,00	2.033 Gestão de Recursos Precatórios - FUNDEF
141.000,00			141.000,00	2.034 Ações de Enfrentamento da Emergência-Pandemia-Educação
94.939.000,00		**16.724.000,00**	**111.663.000,00**	Soma do Programa
94.939.000,00		**16.724.000,00**	**111.663.000,00**	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
		7.270.000,00	7.270.000,00	1.040 Investimentos nos Equipamentos da Educação Infantil
7.826.000,00			7.826.000,00	2.023 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche
18.725.000,00			18.725.000,00	2.024 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola
26.551.000,00		**7.270.000,00**	**33.821.000,00**	Soma do Programa
26.551.000,00		**7.270.000,00**	**33.821.000,00**	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				004 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
5.201.000,00			5.201.000,00	2.030 Manutenção das Ações da Educação Jovens e Adultos - EJA

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
5.201.000,00			**5.201.000,00**	Soma do Programa	
5.201.000,00			**5.201.000,00**	Soma da SubFunção	
				367	Educação Especial
				004	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
355.000,00			355.000,00	2.029	Manutenção das Ações da Educação Especial
196.000,00			196.000,00	2.032	Desenv. de Progr. de Transp. Escolar - Educação Especial
551.000,00			**551.000,00**	Soma do Programa	
551.000,00			**551.000,00**	Soma da SubFunção	
127.242.000,00		**23.994.000,00**	**151.236.000,00**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				391	Patr. Hist., Artístico e Arqueológico
				007	CULTURA: DIREITO DE TODOS
		101.000,00	101.000,00	1.050	Investimento nos Equipamentos da Cultura
		101.000,00	**101.000,00**	Soma do Programa	
		101.000,00	**101.000,00**	Soma da SubFunção	
				392	Difusão Cultural
				007	CULTURA: DIREITO DE TODOS
289.000,00			289.000,00	2.070	Manutenção das Ações do Secretaria de Cultura
1.260.000,00			1.260.000,00	2.071	Incentivo a Realiz. de Eventos Culturais na Cidade
1.549.000,00			**1.549.000,00**	Soma do Programa	
1.549.000,00			**1.549.000,00**	Soma da SubFunção	
1.549.000,00		**101.000,00**	**1.650.000,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
		1.932.000,00	1.932.000,00	1.062	Investimentos nos Equipamentos de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
		1.932.000,00	**1.932.000,00**	Soma do Programa	
		1.932.000,00	**1.932.000,00**	Soma da SubFunção	
				451	Infra-estrutura Urbana
				008	FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
		221.000,00	221.000,00	1.060	Investimentos nos Equipamentos do Turismo, Indústria e Comércio
		221.000,00	**221.000,00**	Soma do Programa	
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
		2.048.000,00	2.048.000,00	1.061	Pavimentação de Logradouros na Sede, Distritos o Povoados
29.583.000,00			29.583.000,00	2.085	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
249.000,00			249.000,00	2.087	Manutenção do Logradouros Públicos
29.832.000,00		**2.048.000,00**	**31.880.000,00**	Soma do Programa	
29.832.000,00		**2.269.000,00**	**32.101.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
110.000,00			110.000,00	2.081	Manutenção das Ações do Consórcio Público
8.426.000,00			8.426.000,00	2.083	Manutenção das Ações de Limpeza Pública
2.080.000,00			2.080.000,00	2.084	Manutenção das Ações de Iluminação Pública
97.000,00			97.000,00	2.089	Manutenção do Cemitérios
10.713.000,00			**10.713.000,00**	Soma do Programa	
10.713.000,00			**10.713.000,00**	Soma da SubFunção	
40.545.000,00		**4.201.000,00**	**44.746.000,00**	**Soma da Função**	
				16	**Habitação**
				482	Habitação Urbana
				006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
664.000,00			664.000,00	2.059	Manutenção das Ações da Política Municipal de Habitação
676.000,00			676.000,00	2.067	Programa Minha Casa Minha Vida
1.340.000,00			**1.340.000,00**	Soma do Programa	
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		226.000,00	226.000,00	1.065	Programa do Melhorias Sanitárias Domiciliares e Públicas
538.000,00			538.000,00	2.086	Programa de Melhoria Habitacional
538.000,00		**226.000,00**	**764.000,00**	Soma do Programa	
1.878.000,00		**226.000,00**	**2.104.000,00**	Soma da SubFunção	
1.878.000,00		**226.000,00**	**2.104.000,00**	**Soma da Função**	
				17	**Saneamento**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				013	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
3.698.000,00			3.698.000,00	2.100	Manutenção das Ações Admnistrativas - SAAE
3.698.000,00			**3.698.000,00**	Soma do Programa	
3.698.000,00			**3.698.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
4.444.000,00			4.444.000,00	2.090	Manutenção de Aterro Sanitário
4.444.000,00			**4.444.000,00**	Soma do Programa	
				013	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		1.501.000,00	1.501.000,00	1.070	Construção Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Água - SAAE
4.813.000,00			4.813.000,00	2.101	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE
4.813.000,00		**1.501.000,00**	**6.314.000,00**	Soma do Programa	
9.257.000,00		**1.501.000,00**	**10.758.000,00**	Soma da SubFunção	
12.955.000,00		**1.501.000,00**	**14.456.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				011	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
380.000,00			380.000,00	2.093	Manutenção do Fundo do Meio ambiente
380.000,00			**380.000,00**	Soma do Programa	
380.000,00			**380.000,00**	Soma da SubFunção	
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				011	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS
		586.000,00	586.000,00	1.075	Investimentos nos Equipamentos do Meio Ambiente
5.023.000,00			5.023.000,00	2.092	Manutenção das Ações da Secret. M. Ambiente e Recursos hídricos
263.000,00			263.000,00	2.095	Brigada de Combate a Incêndios Florestais
5.286.000,00		**586.000,00**	**5.872.000,00**	Soma do Programa	
5.286.000,00		**586.000,00**	**5.872.000,00**	Soma da SubFunção	
5.666.000,00		**586.000,00**	**6.252.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
6.454.000,00			6.454.000,00	2.096	Manutenção das Ações da Secret. Agricultura e Desenv. Rural
6.454.000,00			**6.454.000,00**	Soma do Programa	
6.454.000,00			**6.454.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
		1.749.000,00	1.749.000,00	1.114	Investimento nos Equipamentos da Agricultura e Desenv. Rural
		1.749.000,00	**1.749.000,00**	Soma do Programa	
		1.749.000,00	**1.749.000,00**	Soma da SubFunção	
				605	Abastecimento
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
67.000,00			67.000,00	2.085	Manutenção das Feiras Livres do Municipio
67.000,00			**67.000,00**	Soma do Programa	
				012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
150.000,00			150.000,00	2.097	Manutenção das Atividades do Consórcio Público
150.000,00			**150.000,00**	Soma do Programa	
217.000,00			**217.000,00**	Soma da SubFunção	

SIAFIC - DEFAULT

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA
7.000,00			7.000,00	2.098	Distribuição de Sementes Certificadas
7.000,00			**7.000,00**	Soma do Programa	
7.000,00			**7.000,00**	Soma da SubFunção	
6.678.000,00		**1.749.000,00**	**8.427.000,00**	**Soma da Função**	
				23	**Comércio e Serviços**
				695	Turismo
				008	FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
4.343.000,00			4.343.000,00	2.074	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
4.343.000,00			**4.343.000,00**	Soma do Programa	
4.343.000,00			**4.343.000,00**	Soma da SubFunção	
4.343.000,00			**4.343.000,00**	**Soma da Função**	
				26	**Transporte**
				782	Transporte Rodoviário
				010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL
64.000,00			64.000,00	2.088	Constr.e/ou Recuperação de Estradas
64.000,00			**64.000,00**	Soma do Programa	
64.000,00			**64.000,00**	Soma da SubFunção	
64.000,00			**64.000,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário
				004	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
		325.000,00	325.000,00	1.080	Investimentos nos Equipamentos Desportivos
247.000,00			247.000,00	2.035	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador
247.000,00		**325.000,00**	**572.000,00**	Soma do Programa	
247.000,00		**325.000,00**	**572.000,00**	Soma da SubFunção	
247.000,00		**325.000,00**	**572.000,00**	**Soma da Função**	
				28	**Encargos especiais**
				271	Previdência Básica
				003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
4.938.000,00			4.938.000,00	2.020	Contribuição p/ PASEP
4.938.000,00			**4.938.000,00**	Soma do Programa	
4.938.000,00			**4.938.000,00**	Soma da SubFunção	
				843	Serviço da Dívida Interna
				003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
8.100.000,00			8.100.000,00	2.019	Manutenção dos Serviços da Dívida
8.100.000,00			**8.100.000,00**	Soma do Programa	
8.100.000,00			**8.100.000,00**	Soma da SubFunção	
13.038.000,00			**13.038.000,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
		2.575.000,00	2.575.000,00	9.999	Reserva de Contingência
		2.575.000,00	**2.575.000,00**	Soma do Programa	
		2.575.000,00	**2.575.000,00**	Soma da SubFunção	
		2.575.000,00	**2.575.000,00**	**Soma da Função**	

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			311.884.000,00	Total da DESPESA

:

:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL — **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				08	**Assistência Social**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
962.000,00			962.000,00	2.060	Índice de Gestão Descentr. de Bolsa Família - Cadastro Único - IGDPBF
323.000,00			323.000,00	2.063	Manutenção das Ações da Gestão do Suas - IGDSUAS
1.285.000,00			**1.285.000,00**	Soma do Programa	
1.285.000,00			**1.285.000,00**	Soma da SubFunção	
				241	Assistência à Pessoa Idosa
				006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
		260.000,00	260.000,00	1.017	Investimento nos Equipamentos da Proteção ao Idoso
566.000,00			566.000,00	2.062	Manut. do Serv. de Acolhimento para Pessoas Idosas
566.000,00		**260.000,00**	**826.000,00**	Soma do Programa	
566.000,00		**260.000,00**	**826.000,00**	Soma da SubFunção	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
		30.000,00	30.000,00	1.018	Investimento nos Equipamentos da Proteção as Crianças e Adolescentes
573.000,00			573.000,00	2.055	Manutenção das Ações da Assistência a Criança e Adolescente
171.000,00			171.000,00	2.061	Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência - FIA
500.000,00			500.000,00	2.065	Manutenção do Bloco de Programas e Projetos
1.244.000,00		**30.000,00**	**1.274.000,00**	Soma do Programa	
1.244.000,00		**30.000,00**	**1.274.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
		178.000,00	178.000,00	1.015	Investimento nos Equipamentos da Proteção Social Básica
		178.000,00	178.000,00	1.016	Investimento nos Equipamentos da Proteção Social Especializada
3.464.000,00			3.464.000,00	2.050	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social
82.000,00			82.000,00	2.051	Manutenção das Ações do Fundo de Assistência Social
1.885.000,00			1.885.000,00	2.056	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
1.724.000,00			1.724.000,00	2.057	Manutenção do Bloco Proteção Social de Média Complexidade
160.000,00			160.000,00	2.058	Manutenção das Ações da Política de Trabalho e Renda
1.264.000,00			1.264.000,00	2.064	Manutenção dos Benefícios Eventuais
1.549.000,00			1.549.000,00	2.066	Programa Correntina Sem Fome e Sustentável
35.000,00			35.000,00	2.068	PROCADSUAS
10.163.000,00		**356.000,00**	**10.519.000,00**	Soma do Programa	
10.163.000,00		**356.000,00**	**10.519.000,00**	Soma da SubFunção	
13.258.000,00		**646.000,00**	**13.904.000,00**	**Soma da Função**	
				09	**Previdência Social**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				014	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS FORTE
		543.000,00	543.000,00	1.020	Investimento nos Equipamentos da Previdência Social
2.257.000,00			2.257.000,00	2.105	Manutenção das Ações Admnistrativas - IMUPRE
2.257.000,00		**543.000,00**	**2.800.000,00**	Soma do Programa	
2.257.000,00		**543.000,00**	**2.800.000,00**	Soma da SubFunção	
				271	Previdência Básica
				014	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS FORTE
50.135.000,00			50.135.000,00	2.106	Manutenção dos Inativos
2.670.000,00			2.670.000,00	2.107	Assistência aos Segurados
52.805.000,00			**52.805.000,00**	Soma do Programa	
52.805.000,00			**52.805.000,00**	Soma da SubFunção	
55.062.000,00		**543.000,00**	**55.605.000,00**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
4.270.000,00			4.270.000,00	2.038	Manutenção das Ações do Fundo de Saúde

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL — **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
637.000,00			637.000,00	2.040 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
4.907.000,00			**4.907.000,00**	Soma do Programa
4.907.000,00			**4.907.000,00**	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				005 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
		4.111.000,00	4.111.000,00	1.030 Investimentos nos Equipamentos da Atenção Primária
44.650.000,00			44.650.000,00	2.041 Manutenção das Ações da Atenção Primária
44.650.000,00		**4.111.000,00**	**48.761.000,00**	Soma do Programa
44.650.000,00		**4.111.000,00**	**48.761.000,00**	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				005 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
		1.757.000,00	1.757.000,00	1.031 Investimentos nos Equipamentos da Atenção Especializada
35.769.000,00			35.769.000,00	2.042 Manutenção das Ações da Atenção Especializada
35.769.000,00		**1.757.000,00**	**37.526.000,00**	Soma do Programa
35.769.000,00		**1.757.000,00**	**37.526.000,00**	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				005 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
512.000,00			512.000,00	2.043 Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica
512.000,00			**512.000,00**	Soma do Programa
512.000,00			**512.000,00**	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				005 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
3.740.000,00			3.740.000,00	2.044 Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde
3.740.000,00			**3.740.000,00**	Soma do Programa
3.740.000,00			**3.740.000,00**	Soma da SubFunção
89.578.000,00		**5.868.000,00**	**95.446.000,00**	**Soma da Função**
			164.955.000,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	419.422.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	54.842.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.575.000,00
Quant. Registros: 3	**Total**	**476.839.000,00**

:

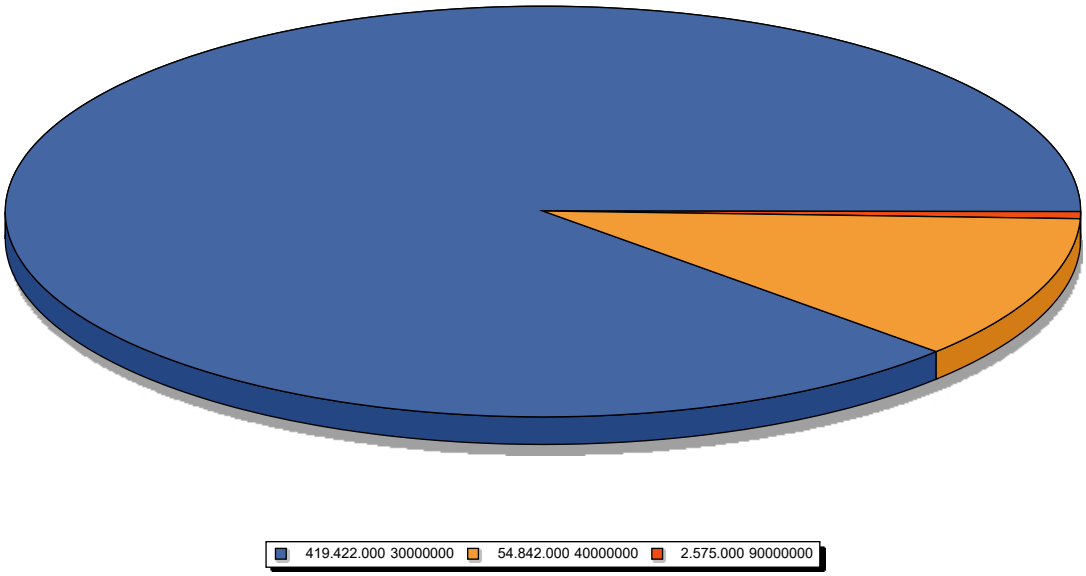
:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

TABELA EXPLICATIVA II

1. METAS FISCAIS;
2. DESPESAS POR ÓRGÃOS;
3. DESPESAS POR FUNÇÃO;
4. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO;
5. DESPESA POR PROGRAMA;
6. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – EDUCAÇÃO 25%;
7. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SAÚDE 15%;
8. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SOCIAL 5%;
9. DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM O FUNDEB;
10. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL;
11. APURAÇÃO DO DUODÉCIMO;
12. DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA;
13. DEMONSTRATIVO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
14. FECHAMENTO POR FONTE DE RECURSO;
15. PREVISÃO DA RECEITA;
16. ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CORRENTINA - BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	**476.839**	**459.427**	**0,00%**	**0,11%**	**484.722**	**467.696**	**0,01%**	**0,11%**	**467.696**	**467.696**	**0,01%**	**0,11%**
Receitas Primárias (I)	465.857	448.846	0,01%	0,11%	474.243	456.925	0,01%	0,11%	456.925	456.925	0,01%	0,11%
Receitas Primárias Correntes	408.937	394.004	0,01%	0,10%	416.298	401.096	0,01%	0,10%	401.096	401.096	0,01%	0,10%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.365	63.941	0,00%	0,02%	67.559	65.092	0,00%	0,02%	65.092	65.092	0,00%	0,02%
Contribuições	15.628	15.057	0,00%	0,00%	15.909	15.328	0,00%	0,00%	15.328	15.328	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	309.090	297.804	0,01%	0,07%	314.654	303.164	0,01%	0,07%	303.164	303.164	0,01%	0,07%
Demais Receitas Primárias Correntes	17.854	17.202	0,00%	0,00%	18.175	17.512	0,00%	0,00%	17.512	17.512	0,00%	0,00%
Receitas Primárias de Capital	56.915	54.837	0,00%	0,01%	57.940	55.824	0,00%	0,01%	55.824	55.824	0,00%	0,01%
Despesa Total	**476.839**	**459.427**	**0,01%**	**0,11%**	**485.422**	**467.696**	**0,01%**	**0,11%**	**467.696**	**467.696**	**0,01%**	**0,11%**
Despesas Primárias (II)	463.618	446.689	0,01%	0,11%	471.963	454.729	0,01%	0,11%	454.729	454.729	0,01%	0,11%
Despesas Primárias Correntes	414.678	399.536	0,01%	0,10%	422.142	406.727	0,01%	0,10%	406.727	406.727	0,01%	0,10%
Pessoal e Encargos Sociais	230.095	221.692	0,01%	0,05%	234.236	225.683	0,01%	0,05%	225.683	225.683	0,01%	0,05%
Outras Despesas Correntes	184.583	177.843	0,00%	0,04%	187.906	181.044	0,00%	0,04%	181.044	181.044	0,00%	0,04%
Despesas Primárias de Capital	48.940	47.153	0,00%	0,01%	49.821	48.002	0,00%	0,01%	48.002	48.002	0,00%	0,01%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Resultado Primário (III) = (I – II)	**2.239**	**2.157**	**0,00%**	**0,00%**	**2.279**	**2.196**	**0,00%**	**0,00%**	**2.196**	**2.196**	**0,00%**	**0,00%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	10.190	9.818	0,00%	0,00%	10.374	9.995	0,00%	0,00%	10.374	9.995	0,00%	0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	37	35	0,00%	0,00%	37	36	0,00%	0,00%	36	36	0,00%	0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	**12.393**	**11.940**	**0,00%**	**0,00%**	**12.616**	**12.155**	**0,00%**	**0,00%**	**12.534**	**12.155**	**0,00%**	**0,00%**
Dívida Pública Consolidada	152.335	146.772	0,00%	0,04%	155.077	149.414	0,00%	0,04%	149.414	149.414	0,00%	0,04%
Dívida Consolidada Líquida	147.805	142.408	0,00%	0,04%	150.465	144.971	0,00%	0,04%	144.971	144.971	0,00%	0,04%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%

FONTE: Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2023 e 2024 LOA 2025 e PIB - Estado

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028
PIB - BAHIA	429.126.300.000	438.137.952.300	447.338.849.398
RCL	419.095.735	426.639.458	411.060.274

Em escala de R$ 1.000,00

Walter Mariano Messias de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA	20.171.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA	127.392.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CORRENTINA	95.477.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORRENTINA	151.933.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORRENTINA	16.130.000,00
6	SAAE DE CORRENTINA	10.131.000,00
7	IMUPRE DE CORRENTINA	55.605.000,00
Quant. Registros: 7	**Total**	**476.839.000,00**

:

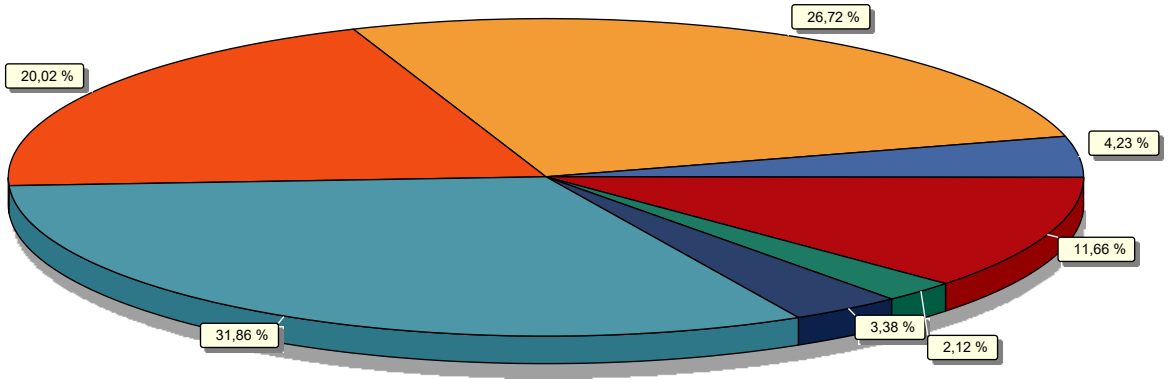
:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	20.171.000,00
02	Judiciária	3.674.000,00
04	Administração	31.295.000,00
06	Segurança Pública	7.281.000,00
08	Assistência Social	13.904.000,00
09	Previdência Social	55.605.000,00
10	Saúde	95.446.000,00
12	Educação	151.236.000,00
13	Cultura	1.650.000,00
15	Urbanismo	44.746.000,00
16	Habitação	2.104.000,00
17	Saneamento	14.456.000,00
18	Gestão Ambiental	6.252.000,00
20	Agricultura	8.427.000,00
23	Comércio e Serviços	4.343.000,00
26	Transporte	64.000,00
27	Desporto e Lazer	572.000,00
28	Encargos especiais	13.038.000,00
99	Reserva de Contingência	2.575.000,00
Quant. Registros: 19	**Total**	**476.839.000,00**

:

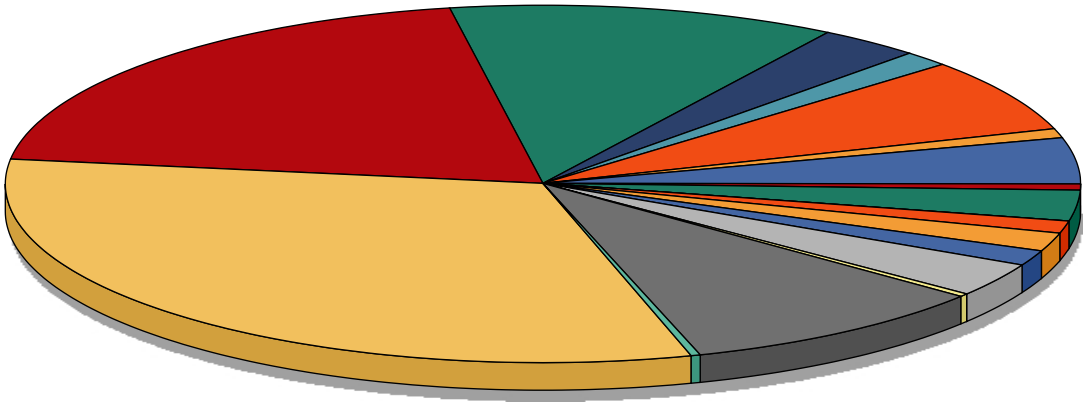
:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



20.171.000 Legislativa	3.674.000 Judiciária	31.295.000 Administração	7.281.000 Segurança Pública
13.904.000 Assistência Social	55.605.000 Previdência Social	95.446.000 Saúde	151.236.000 Educação
1.650.000 Cultura	44.746.000 Urbanismo	2.104.000 Habitação	14.456.000 Saneamento
6.252.000 Gestão Ambiental	8.427.000 Agricultura	4.343.000 Comércio e Serviços	64.000 Transporte
572.000 Desporto e Lazer	13.038.000 Encargos especiais	2.575.000 Reserva de Contingência	

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
031	Ação Legislativa	20.171.000,00
061	Ação Judiciária	3.674.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.985.000,00
123	Administração Financeira	786.000,00
181	Policiamento	6.471.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	826.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.274.000,00
244	Assistência Comunitária	11.309.000,00
271	Previdência Básica	57.743.000,00
301	Atenção Básica	48.761.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.526.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	512.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	3.740.000,00
361	Ensino Fundamental	111.663.000,00
365	Educação Infantil	33.821.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	5.201.000,00
367	Educação Especial	551.000,00
391	Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	101.000,00
392	Difusão Cultural	1.549.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	32.101.000,00
452	Serviços Urbanos	10.713.000,00
482	Habitação Urbana	2.104.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	12.507.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	5.872.000,00
605	Abastecimento	217.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	7.000,00
695	Turismo	4.343.000,00
782	Transporte Rodoviário	64.000,00
812	Desporto Comunitário	572.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	8.100.000,00
999	Reserva de Contingência	2.575.000,00
Quant. Registros: 31	**Total**	**476.839.000,00**

:

:

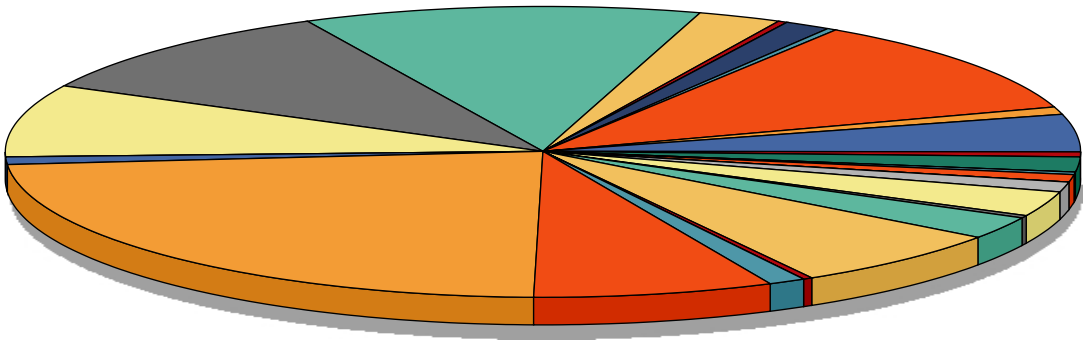
SIAFIC - DEFAULT

Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



20.171.000 Ação Legislativa	3.674.000 Ação Judiciária	51.985.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL
786.000 Administração Financeira	6.471.000 Policiamento	826.000 Assistência à Pessoa Idosa
1.274.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	11.309.000 Assistência Comunitária	57.743.000 Previdência Básica
48.761.000 Atenção Básica	37.526.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	512.000 Suporte Profilático e Terapêutico
3.740.000 Vigilância Epidemiológica	111.663.000 Ensino Fundamental	33.821.000 Educação Infantil
5.201.000 Educação de Jovens e Adultos	551.000 Educação Especial	101.000 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico
1.549.000 Difusão Cultural	32.101.000 Infra-estrutura Urbana	10.713.000 Serviços Urbanos
2.104.000 Habitação Urbana	12.507.000 Saneamento Básico Urbano	5.872.000 Preservação e Conservação Ambiental
217.000 Abastecimento	7.000 Promoção Da Produção Agropecuária	4.343.000 Turismo
64.000 Transporte Rodoviário	572.000 Desporto Comunitário	8.100.000 Serviço da Dívida Interna

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA **ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R$
001	CÂMARA EM AÇÃO	20.171.000,00
002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICAZ DE QUALIDADE	19.167.000,00
003	GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE	27.398.000,00
004	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR	151.933.000,00
005	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	95.477.000,00
006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	16.130.000,00
007	CULTURA: DIREITO DE TODOS	1.650.000,00
008	FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS	4.600.000,00
009	SEGURANÇA PARA TODOS	7.297.000,00
010	DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	52.635.000,00
011	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS	6.285.000,00
012	POVO PRODUTIVO, CIDADE DESENVOLVIDA	8.360.000,00
013	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10.131.000,00
014	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS FORTE	55.605.000,00
Quant. Registros: 14	**Total**	**476.839.000,00**

:

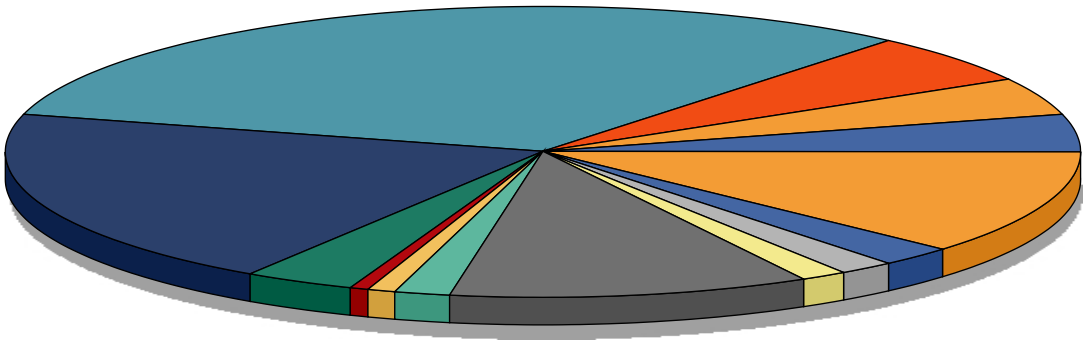
:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



20.171.000 CÂMARA EM AÇÃO
19.167.000 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICAZ DE QUALIDADE
27.398.000 GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
151.933.000 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA TRANSFORMAR
95.477.000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
16.130.000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
1.650.000 CULTURA: DIREITO DE TODOS
4.600.000 FORTALECIMENTO DO TURISMO E NEGÓCIOS
7.297.000 SEGURANÇA PARA TODOS
52.635.000 DESENVOLVIMENTO URBANO COM EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
ESTADO DA BAHIA

Demonstrativo de Aplicação em Educação 25%	
Apuração	**Orçamento**
Receita de Impostos	**59.307.000,00**
Impostos	59.307.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**252.722.000,00**
União	**75.990.000,00**
FPM	71.002.000,00
ITR	4.988.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	
Estado	**176.732.000,00**
ICMS	172.456.000,00
IPVA	3.081.000,00
IPI	1.195.000,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	**312.029.000,00**
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(50.346.000,00)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%	
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	27.661.250,00
Aplicação Obrigatória sobre cotas extraordinárias- III	2.482.750,00
Aplicação Obrigatória (II +III)	**R$ 30.144.000,00**
Consignado em Orçamento 34,52%	**R$ 57.364.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
ESTADO DA BAHIA

Demonstrativo de Aplicação em Saúde - 15%	
Apuração	**Orçamento**
Receita de Impostos	**59.307.000,00**
Impostos	59.307.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**252.722.000,00**
União	75.990.000,00
FPM	71.002.000,00
ITR	4.988.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-
Estado	176.732.000,00
ICMS	172.456.000,00
IPVA	3.081.000,00
IPI	1.195.000,00
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	**312.029.000,00**
Aplicação Obrigatória (I * 15%)	46.804.350,00
Consignado em Orçamento 21,17%	**65.191.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
ESTADO DA BAHIA

Demonstrativo de Aplicação no Social - 5%	
Apuração	**Orçamento**
Receita de Impostos	**59.307.000,00**
Impostos	59.307.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**252.722.000,00**
União	75.990.000,00
FPM	71.002.000,00
ITR	4.988.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-
Estado	**176.732.000,00**
ICMS	172.456.000,00
IPVA	3.081.000,00
IPI	1.195.000,00
Total da Receita que incidem para os 05%	**312.029.000,00**
Aplicação 05%(I * 2,5%)	**7.800.725,00**
Consignado em Orçamento - 4,25%	**13.079.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
ESTADO DA BAHIA

Demonstrativo das Despesas com o Fundeb		
Apuração	**Orçamento**	**%**
Fundeb Total	**62.771.000,00**	
Fundeb - 70%	59.085.000,00	94%
Fundeb - 30%	3.686.000,00	6%
Aplicação Mínima Legal (70%)	**43.939.700,00**	**100%**
Limite Mínimo		
Fundeb - 70% - Limite legal - mínimo	**43.939.700,00**	**70%**
Limite consignado ao orçamento	**59.085.000,00**	**94%**

Destinação VAAT		
Apuração	**Orçamento**	**%**
Complementação VAAT	**3.701.000,00**	
Ensino Infantil	3.148.000,00	85%
Investimentos	701.000,00	19%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
ESTADO DA BAHIA

Demonstrativo de Despesas com Pessoal - I

Apuração	Orçamento
RCL - Prevista para 2026 - (I-II)	**451.127.000,00**
Receita Total I	476.839.000,00
Receita de Capital II	25.712.000,00
Aplicação Máxima Legal (60% - da RCL)	**270.676.200,00**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**2.384.195,00**	**2.575.000,00**	**0,54%**
PESSOAL - LEGISLATIVO	**27.067.620,00**	**13.417.000,00**	**2,97%**
PESSOAL - EXECUTIVO	**243.608.580,00**	**221.613.000,00**	**49,12%**
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	**270.676.200,00**	**235.030.000,00**	**52,10%**
PASEP	**4.768.390,00**	**4.850.000,00**	**1,08%**
AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA		**8.100.000,00**	**1,80%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
ESTADO DA BAHIA

Apuração do Duodécimo	
Receita de Impostos	**4.752.000,00**
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	4.752.000,00
Receita de Transferência Constitucionais e legais	**252.875.000,00**
União	**75.990.000,00**
FPM	71.002.000,00
ITR	4.988.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-
Estado	**176.885.000,00**
ICMS	172.456.000,00
IPVA	3.081.000,00
IPI	1.195.000,00
CIDE	153.000,00
Total	**257.627.000,00**

Demonstrativo de Acompanhamento de Duodécimo	
Limite segundo orçamento	18.033.890,00

Consignado em Orçamento - 7,83%	**20.171.000,00**

MUNICÍPIO DE CORRENTINA - BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ MIL

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	ANISTIA	CONTRIBUINTES MUNICIPAIS	30.000,00	32.400,00	34.944,00	Redução do montante da dívida e consequentemente aumento da arrecadação que sem as medidas não teriam previsão de levantamento das receitas. Previsão de que com a regularização os contribuintes voltem a contribuir regularmente, reinserção do contribuinte no rol de adimplentes.
TFF	ANISTIA	CONTRIBUINTES MUNICIPAIS	25.000,00	25.900,00	26.854,00	Redução do montante da dívida e consequentemente aumento da arrecadação que sem as medidas não teriam previsão de levantamento das receitas. Previsão de que com a regularização os contribuintes voltem a contribuir regularmente, reinserção do contribuinte no rol de adimplentes.
ISS	ANISTIA	CONTRIBUINTES MUNICIPAIS	20.000,00	20.600,00	21.236,00	Redução do montante da dívida e consequentemente aumento da arrecadação que sem as medidas não teriam previsão de levantamento das receitas. Previsão de que com a regularização os contribuintes voltem a contribuir regularmente, reinserção do contribuinte no rol de adimplentes.
TOTAL			**75.000,00**	**78.900,00**	**83.034,00**	

FONTE: Consultoria Tributária

Nota Explicativa:

Walter Mariano Messias de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORRENTINA - BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita	20.129
(-) Transferências Constitucionais	20.287
(-)Transferências ao FUNDEB	950
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**(1.108)**
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I +II)	(1.108)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	**(1.108)**

FONTE:

Walter Mariano Messias de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

RUA DA CHÁCARA - CENTRO

CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2026**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	273.014.000,00	273.014.000,00	0,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	1.296.000,00	1.296.000,00	0,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.904.000,00	43.904.000,00	0,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.	15.166.000,00	15.166.000,00	0,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.701.000,00	3.701.000,00	0,00
1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.774.000,00	1.774.000,00	0,00
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	658.000,00	658.000,00	0,00
1550	Transferência do Salário Educação	3.490.000,00	3.490.000,00	0,00
1551	Transferências do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	25.000,00	25.000,00	0,00
1552	Transferências do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	969.000,00	969.000,00	0,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE PNATE	1.044.000,00	1.044.000,00	0,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.816.000,00	1.816.000,00	0,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados a Educação	14.853.000,00	14.853.000,00	0,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Educação	4.049.000,00	4.049.000,00	0,00
1573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	90.000,00	90.000,00	0,00
1600	Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	12.272.000,00	12.272.000,00	0,00
1601	Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	699.000,00	699.000,00	0,00
1604	Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	6.209.000,00	6.209.000,00	0,00
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagemTransferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	3.374.000,00	3.374.000,00	0,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.026.000,00	1.026.000,00	0,00
1631	Transferências do Governo Federal Convênios Saúde	4.106.000,00	4.106.000,00	0,00
1632	Transferências do Governo do Estado Convênios Saúde	270.000,00	270.000,00	0,00
1635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	89.000,00	89.000,00	0,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.000,00	4.000,00	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.877.000,00	1.877.000,00	0,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	686.000,00	686.000,00	0,00
1665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	281.000,00	281.000,00	0,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00	3.000,00	0,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.164.000,00	1.164.000,00	0,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.475.000,00	1.475.000,00	0,00
1705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturai	3.000,00	3.000,00	0,00
1706	Transferência Especial da União	2.628.000,00	2.628.000,00	0,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	501.000,00	501.000,00	0,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	142.000,00	142.000,00	0,00
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	257.000,00	257.000,00	0,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	111.000,00	111.000,00	0,00
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	316.000,00	316.000,00	0,00
1720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.238.000,00	1.238.000,00	0,00
1721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	737.000,00	737.000,00	0,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	160.000,00	160.000,00	0,00
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	1.797.000,00	1.797.000,00	0,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.921.000,00	3.921.000,00	0,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	38.000,00	38.000,00	0,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	206.000,00	206.000,00	0,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	6.000,00	6.000,00	0,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	55.000,00	55.000,00	0,00
1799	Outras Vinculações Legais	9.734.000,00	9.734.000,00	0,00

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2026**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	52.805.000,00	52.805.000,00	0,00
1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
	Total Geral:	**476.839.000,00**	**476.839.000,00**	**0,00**

:

:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — **Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp. S/a Prop. Pred Territ. Urb-IPTU-Princ	1500		2	1.084.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1500		2	35.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp. S/a Prop. Territ.Urb-IPTU - Dív Ativa	1500		2	749.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp. S/a Prop. Pred. Territ. Urb-IPTU-Mult	1500		2	9.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp. S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	1500		2	46.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp. S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Mult	1500		2	32.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp. S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Juros	1500		2	218.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	1500		2	24.290.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500		2	8.563.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1500		2	8.548.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Prin-ISS	1500		2	13.094.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	1500		2	2.410.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa	1500		2	107.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1500		2	54.000,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	1500		2	38.000,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Mult	1500		2	13.000,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp. S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Juros	1500		2	17.000,00
1.1.2.1.01.0.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento - TFF	1753		2	2.366.000,00
1.1.2.1.01.0.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	1753		2	109.000,00
1.1.2.1.01.0.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará	1753		2	119.000,00
1.1.2.1.01.0.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Publico - Preço Publico	1753		2	114.000,00
1.1.2.1.01.0.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Constr. Civil, Habite-se	1753		2	22.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1753		2	117.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	1753		2	5.000,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros	1753		2	6.000,00
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas	1753		2	17.000,00
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz, - Dívida Ativa - Juros	1753		2	49.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Principal	1753		2	749.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Dívida Ativa	1753		2	6.000,00
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas Princ.	1753		2	2.000,00
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros Princ.	1753		2	2.000,00
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas da Dívida Ativa	1753		2	2.000,00
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros Dívida Ativa	1753		2	5.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1753		2	66.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1753		2	2.000,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas Princ.	1753		2	2.000,00
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros Princ.	1753		2	2.000,00
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas da Dívida Ativa	1753		2	2.000,00
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros Dívida Ativa	1753		2	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	1753		2	9.000,00
1.1.2.2.01.0.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Publica	1753		2	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	1753		2	93.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1753		2	10.000,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1753		2	4.000,00

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — Lei Orçamentária Anual: 2026

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros	1753		2	5.000,00
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -Multas	1753		2	4.000,00
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Juros	1753		2	5.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1753		2	9.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-PM	1800		7	14.450.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-SAAE	1800		7	41.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-IMUPRE	1800		7	154.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-CMV	1800		7	653.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CRPP e SPS-Contribuição do Servidor Civil-Cedidos PM	1800		7	32.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1800		7	31.000,00
1.2.2.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	1753		2	6.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - CIP	1751		2	1.797.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1501		2	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.52.05.00	Rem. de Depositos BANCs - FUNDEF/PRECATORIOS	1544		2	658.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ FUNDEB	1540		2	69.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ 25% MDE	1500		2	53.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ QSE.	1550		2	57.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ CONV	1570		2	133.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.06.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE	1552		2	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.BancJ)utros Vinc.ao FNDE	1569		2	103.000,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - FMS - Aplic 15%	1500		3	33.000,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS Federal	1600		3	142.000,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à Saúde - CONV Federal	1631		3	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso de Enfermagem	1605		3	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência FNAS - União	1660		5	66.000,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência FNAS - União	1501		5	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Estado	1661		5	23.000,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist. Social	1501		5	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.55.01.00	Remun. Dep.Banc-CONV Diversos	1700		2	68.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun. Dep. Banc - FCBA	1759		2	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun. Dep. Banc - CIDE	1750		2	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.17.00	Remun. Dep. Banc - CFEM	1708		2	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.18.00	Remun. Dep. Banc - Vinc transf. Esp. União-emendas	1706		2	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.18.00	Remun. Dep. Banc - Vinc transf. Esp. União-emendas	1501		2	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.30.00	Remun.Dep.Banco-FIES	1759		2	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banco-ROYALTIES	1720		2	41.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banco-Rec. Vinc-CESSÃO ONEROSA	1721		2	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.50.00	Remun.Dep.Banco- SAAE	1799		6	171.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.96.00	Remun.Dep. Banc. Lei Paulo Gustavo	1715		2	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC	1719		2	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.98.00	Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo	1716		2	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1500		2	245.000,00

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — **Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remun. Dep. Banc.-IMUPRE	1800		7	5.618.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remun.Dep. Banc. RPPS -Taxa Administrativa	1802		7	2.800.000,00
1.6.1.1.01.0.3.11.51.00	Serv Adm e comer. Gerais -Divida Ativa-SAAE	1799		6	2.000,00
1.6.1.1.02.1.1.50.00.00	Tarifas de inscrição em Concursos e Proc.Seletivo -SAAE	1799		6	12.000,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Princ.	1799		6	7.725.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Divida Ativa	1799		6	780.000,00
1.6.9.9.50.1.5.00.00.00	Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Multas	1799		6	69.000,00
1.6.9.9.50.1.6.00.00.00	Serviços de saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Juros	1799		6	22.000,00
1.6.9.9.50.1.7.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico Abastec. Áaua -SAAE-Multas Div.Ativa	1799		6	42.000,00
1.6.9.9.50.1.8.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico Abastec. Áqua -SAAE-Juros Div.Ativa	1799		6	289.000,00
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Princ.	1799		6	12.000,00
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Divida Ativa	1799		6	6.000,00
1.6.9.9.50.2.5.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Multas	1799		6	2.000,00
1.6.9.9.50.2.6.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Juros	1799		6	2.000,00
1.6.9.9.50.2.7.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Multa Div. atv.	1799		6	2.000,00
1.6.9.9.50.2.8.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário-SAAE-Juros Div. atv.	1799		6	2.000,00
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00	Outros Serv. Sujeito a Req. Serv. Ligacão de Água - SAAE - Princ.	1799		6	124.000,00
1.6.9.9.50.9.1.02.00.00	Outros Serv. Sujeito a Req. Serv. Religação de Água - SAAE - Princ.	1799		6	12.000,00
1.6.9.9.50.9.1.03.00.00	Outros Serv. Sujeito a Req. Serv. Expedição e Alteração de Cadastro - SAAE - Princ.	1799		6	6.000,00
1.6.9.9.50.9.1.04.00.00	Outros Serv. Sujeito a Req. Multa por Auto de Infração - SAAE - Princ.	1799		6	20.000,00
1.6.9.9.50.9.1.09.00.00	Outros Serv. Sujeito a Regulação Demais Receitas - SAAE - Princ.	1799		6	28.000,00
1.6.9.9.50.9.3.00.00.00	Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Div. Ativa	1799		6	8.000,00
1.6.9.9.50.9.5.00.00.00	Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Multas	1799		6	2.000,00
1.6.9.9.50.9.6.00.00.00	Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Juros	1799		6	2.000,00
1.6.9.9.50.9.7.00.00.00	Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Multas Div. Ativa	1799		6	2.000,00
1.6.9.9.50.9.8.00.00.00	Outs. Serv. Sujeito a Regulação -SAAE - Juros Div. Ativa	1799		6	2.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500		2	71.002.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% DEZEMBRO	1500		2	4.101.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% JULHO	1500		2	3.050.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% SETEMBRO	1500		2	2.780.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500		2	4.988.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1708		2	124.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720		2	1.197.000,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1573		2	90.000,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1721		2	721.000,00

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — **Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1635		3	89.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária- Princ.	1600		3	6.170.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária- Princ.	1604		3	6.209.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1600		3	3.912.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS - Vigil em Saúde - Princ	1600		3	923.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1600		3	397.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.02.00	Assist.Financ.da União a Compl Pag Piso	1605		2	3.349.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados oor Transf.Fun a Fun-Princ.	1600		2	441.000,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do salário - Educ.Princ.	1550		2	3.433.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1551		2	25.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1552		2	962.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1553		2	1.044.000,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	1569		2	2.000,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	1569		2	2.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	1569		2	2.000,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	1569		2	2.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	1569		2	2.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	1569		2	159.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	1569		2	159.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Escola em Tempo Integra	1569		2	1.077.000,00
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	1569		2	11.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1542		2	3.701.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1541		2	15.166.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1543		2	1.774.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	1660		2	559.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	BPC NA ESCOLA - Questionário a ser Aplicado - BL	1660		2	347.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferência FNAS - COVID EPIs	1660		2	559.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferência FNAS - COVID Alimentos	1660		2	155.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferência FNAS - COVID Acolhimento	1660		2	143.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa de Fort. Emeíq.do Atend.Cadastro único -PROCAD-SUAS	1660		5	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	Demais/Outras Rec proq do FNAS	1660		5	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	Demais/Outras Rec proq do FNAS	1669		5	1.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSF§ de conv.da união-Princ	1700		5	22.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de conv.da união o/ o sist. Único de saúde-SUS-Princ	1631		5	112.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de conv.da união Dest.Proq.de Educ-Princ	1570		5	110.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de conv. da união Dest.Proq.de Assist. Social-Princ.	1665		5	106.000,00

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — **Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	1665		5	175.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da união-Emendas pariam-Individuais	1706		2	2.615.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da união-Emendas pariam-Individuais	1708		2	375.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1501		2	775.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	1719		2	310.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Transf. da política Nacional Paulo Gustavo -Lei l95/2022	1715		2	252.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Transf. da política Nacional Paulo Gustavo -Lei l95/2022	1716		2	108.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais Transferência da união	1501		2	139.000,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500		2	172.456.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500		2	3.081.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500		2	1.195.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1750		2	153.000,00
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1709		2	142.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual - PSF	1621		3	272.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Estado	1621		3	374.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras Transferências do Fundo Estadual de Saúde	1621		3	380.000,00
1.7.2.4.01.0.1.01.00.00	Outras transferências de convênio ESTADO	1701		2	416.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1632		3	159.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1571		2	448.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Programa Primeira infância no SUAS	1661		5	58.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Bloco da proteção social Básica	1661		5	154.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Bloco da proteção social Especial de Média e Alta complexidade	1661		5	293.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Benefícios Eventuais	1661		5	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.09.00.00	Outras Transferência do FEAS	1661		5	128.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	1500		2	185.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est. da Bahia	1759		2	51.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Estado	1705		2	3.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Estado	1501		2	179.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FNDE. Básica Valoriz. Profis. da Educ-FUNDEB-Princ.	1540		2	43.835.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Princ	1501		2	18.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic. Trib de Contas - Dív Ativa	1501		2	6.000,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic. Trib de Contas - Juros	1501		2	4.000,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic. Trib de Contas - Mult	1501		2	4.000,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic. Trib de Contas - Dív Ativa - Juros	1501		2	4.000,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic. Trib de Contas - Dív Ativa - Mult	1501		2	4.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - PM	1501		2	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações - FMS	1500		3	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações - FMAS	1500		5	2.000,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações - FNS	1659		5	2.000,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações - FEAS	1661		5	2.000,00
1.9.2.1.99.0.1.50.00.00	Outras Indenizações - SAAE	1799		6	2.000,00

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — Lei Orçamentária Anual: 2026

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.9.2.1.99.0.1.80.00.00	Outras Indenizações - IMUPRE	1800		7	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - PM	1501		2	68.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições - FMS	1500		3	775.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições - FMS	1600		3	287.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições - FMAS	1669		5	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições - FNS	1659		5	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições - FEAS	1661		5	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.50.00.00	Outras Restituições - SAAE	1799		6	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.80.00.00	Outras Restituições - IMUPRE	1800		7	375.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dív Ativa	1501		2	10.000,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições - Juros	1501		2	3.000,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições - Mult	1501		2	3.000,00
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições - Dív Ativa - Juros	1501		2	3.000,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições - Dív Ativa - Mult	1501		2	3.000,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec. - FMS	1500		3	104.000,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec. - FMAS	1501		5	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec. - FEAS	1661		5	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.07.00.00	Outras Rec. - P.M. RETENÇÃO	1501		2	39.000,00
1.9.9.9.99.1.1.50.00.00	Outras Receitas - SAAE	1799		6	40.000,00
1.9.9.9.99.1.1.80.00.00	Outras Receitas - IMUPRE	1800		7	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper. Créd Int p/ Proq. de Educ - Princ	1754		2	15.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper. Créd-Int. p/ Prog. de Saúde - Princ	1754		2	12.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Oper. Créd-Int. p/ Prog. Moderniz. da Administ. Pública	1754		2	11.000,00
2.2.1.3.01.0.1.05.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes - Princ. SAAE	1756		6	4.000,00
2.2.1.3.01.0.1.80.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes - Princ. IMUPRE	1800		7	24.000,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes - Princ. Demais	1755		2	102.000,00
2.2.2.1.01.0.1.05.00.00	Alienação de Bens Imóv - SAAE Princ.	1756		6	2.000,00
2.2.2.1.01.0.1.99.00.00	Alienação de Bens Imóv - Demais Princ.	1755		2	104.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Atenção Primária	1601		3	424.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Atenção Esp	1601		3	106.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Assist. Fa	1601		3	10.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Vigil em S	1601		3	53.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS - Bloco Estrut da Rede Serv. Publ. de Saúde - Outros Pr	1601		3	106.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Tranf Prog Apoio Transp Escolar p/ Educ Bás - CAMINHO DA ESCOLA - Princ	1569		2	106.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. de Reestrut. Aquis de Equip - Proinfância - Princ	1569		2	106.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação - Princ	1569		2	85.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv. da União - Princ.	1700		2	1.074.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv. da União p/ o Sist. Único de Saúde - SUS - Princ	1631		3	3.987.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv. da União Dest. Prog. de Educ - Princ	1570		2	14.610.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv. dos Est. p/ o Sist. Único de Saúde - SUS - Princ.	1632		3	111.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANFs de Conv. dos Est. Dest. Prog. de Educ - Princ.	1571		2	3.601.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv. dos Est. - Princ.	1701		2	1.059.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CRPP e SPS - Contribuição Patronal - PM	1800		7	15.038.000,00

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA — **Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CRPP e SPS - Contribuição Patronal - FMS	1800		7	1.929.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CRPP e SPS - Contribuição Patronal - CMV	1800		7	864.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CRPP e SPS - Contribuição Patronal - SAAE	1800		7	64.000,00
7.2.1.5.02.1.3.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	1800		7	12.336.000,00
7.2.1.5.02.1.5.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1800		7	543.000,00
7.2.1.5.02.1.6.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1800		7	444.000,00
7.2.1.5.02.1.7.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas da Dív. Ativa	1800		7	95.000,00
7.2.1.5.02.1.8.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros da Dív. Ativa	1800		7	102.000,00
7.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Princ.	1799		6	71.000,00
7.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Dívida Ativa	1799		6	258.000,00
7.6.9.9.50.1.5.00.00.00	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Multas	1799		6	2.000,00
7.6.9.9.50.1.6.00.00.00	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Juros	1799		6	2.000,00
7.6.9.9.50.1.7.00.00.00	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Multas Dív. Ativa	1799		6	2.000,00
7.6.9.9.50.1.8.00.00.00	Serv. Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Juros Dív. Ativa	1799		6	11.000,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - FPM - (Dedução)	1500		2	-14.000.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - ITR - (Dedução)	1500		2	-998.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - ICMS - (Dedução)	1500		2	-34.492.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - IPVA - (Dedução)	1500		2	-617.000,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/ Formação FUNDEB - IPI EXPORT. - (Dedução)	1500		2	-239.000,00

Total de Registros: 260 — **Valor Total Previsto: 476.839.000,00**

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI COMPLEMENTAR Nº 080.2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES (GOEC) E DO GRUPO DE CAVALARIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (GCOE), NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORRENTINA...

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2025
De 04 de dezembro de 2025

"Dispõe sobre a criação do Grupo de Operações Especiais com Cães (GOEC) e do Grupo de Cavalaria de Operações Especiais (GCOE), no âmbito da Guarda Civil Municipal de Correntina, institui o Canil Municipal vinculado à Coordenação do Agrupamento de Cães, cria cargos em comissão efetivo de coordenação e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Correntina (GCMC), o Grupo de Operações Especiais com Cães (GOEC) e o Grupo de Cavalaria de Operações Especiais (GCOE), unidades especializadas de apoio às ações operacionais, preventivas, educativas e comunitárias, conforme planejamento institucional.

Art. 2º Os grupos criados por esta Lei, têm como finalidade fortalecer a atuação da Guarda Civil Municipal nas ações de policiamento preventivo, defesa do patrimônio público, proteção ambiental, e apoio à segurança e bem-estar da população.

Art. 3º Fica criado o Canil Municipal de Correntina (CMC), vinculado administrativamente à Coordenação do GOEC, destinado a executar ações de controle populacional de cães, prevenção de zoonoses, promoção da saúde pública e garantia do bem-estar animal, em conformidade com as legislações federal, estadual e municipal pertinentes.

CAPÍTULO II – DOS FUNDAMENTOS E FINALIDADES

Art. 4º O GOEC e o GCOE pautam-se pelos princípios da legalidade, eficiência, disciplina, hierarquia, ética profissional, proteção à vida, ao meio ambiente, ao patrimônio público e ao bem-estar animal.

Art. 5º O Canil Municipal de Correntina fundamenta-se nos princípios da dignidade animal, da proteção à vida, da saúde pública e da convivência harmoniosa entre seres humanos e animais, observando as legislações federal, estadual e municipal pertinentes.

Art. 6º São finalidades específicas:

I – Do Grupo de Operações Especiais com Cães (GOEC):

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

a) Atuar em patrulhamento ostensivo, busca, salvamento e resgate, em apoio às ações de segurança pública municipal;

b) Colaborar em operações de detecção de entorpecentes, explosivos, armas e pessoas desaparecidas, conforme planejamento institucional;

c) Participar de formaturas, desfiles e solenidades oficiais, representando institucionalmente a Guarda Civil Municipal de Correntina;

d) Prestar apoio técnico e operacional a outras unidades da Guarda Civil Municipal e a órgãos de segurança pública de qualquer esfera;

e) Colaborar em projetos de cinoterapia, educação ambiental, inclusão social e atividades assistidas por animais (AAA) ou terapias assistidas por animais (TAA), mediante convênios ou parcerias específicas com instituições públicas ou privadas;

f) Executar patrulhamentos preventivos e operações de apoio tático, observando os princípios da legalidade e da proporcionalidade no uso da força;

g) Formar e manter plantel de cães adestrados, observando normas de bem-estar animal, saúde e eficiência operacional;

h) Organizar treinamentos técnicos contínuos voltados à evolução do serviço e capacitação dos integrantes;

i) Notificar o Comandante quanto às demandas operacionais, ocorrências e relatórios de desempenho;

j) Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas visando ao aperfeiçoamento técnico e social das atividades;

k) Realizar ações educativas e comunitárias junto à população e em eventos oficiais, fortalecendo os vínculos entre a Guarda Civil Municipal e a sociedade;

l) Assegurar que todos os cães em serviço possuam registro individual, resenha técnica, e sejam submetidos a controle veterinário permanente.

II – Do Grupo de Cavalaria de Operações Especiais (GCOE):

a) Realizar patrulhamento montado em áreas urbanas e rurais, com foco na prevenção e dissuasão de ilícitos, na proteção do patrimônio público e na manutenção da ordem;

b) Atuar em eventos de grande porte, manifestações e controle de multidões, aplicando técnicas específicas de cavalaria priorizando a segurança dos cidadãos;

c) Executar ações de policiamento ambiental e comunitário, auxiliando na proteção de áreas verdes, margens de rios, zonas rurais e locais de difícil acesso;

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

d) Promover atividades de equoterapia e educação ambiental, quando houver convênios ou parcerias específicas;

e) Realizar ações educativas e comunitárias junto à população e em eventos oficiais, fortalecendo os vínculos entre a Guarda Civil Municipal e a sociedade;

f) Prestar apoio operacional a outras unidades da Guarda Civil Municipal e órgãos de segurança pública;

g) Atuar como força de pronta resposta em situações emergenciais, como calamidades, enchentes e resgates;

h) Elaborar relatórios de desempenho e propor melhorias contínuas nas atividades desenvolvidas, em consonância com as legislações vigentes;

i) Zelar pela saúde, integridade e bem-estar dos equinos sob sua guarda, garantindo alimentação, descanso e assistência veterinária adequadas;

j) Formar e manter plantel de cavalos adestrados e aptos ao serviço operacional;

k) Participar de formaturas, desfiles e solenidades oficiais representando institucionalmente a Guarda Civil Municipal;

l) Os animais poderão participar de atividades assistidas por animais (AAA) e terapias assistidas por animais (TAA), quando houver convênios específicos.

III - Do Canil Municipal de Correntina (CMC):

a) Acolher, resgatar e abrigar cães em situação de rua, abandono, maus-tratos, risco ou vulnerabilidade;

b) Oferecer atendimento veterinário completo, incluindo triagem, vacinação, vermifugação, microchipagem, exames e tratamentos clínicos;

c) Realizar castração contínua como política permanente de controle populacional animal;

d) Promover campanhas públicas de educação e conscientização sobre guarda responsável, vacinação, prevenção de doenças e combate aos maus-tratos;

e) Desenvolver programas de adoção responsável, com avaliação, acompanhamento e registro dos adotantes;

f) Manter banco de dados atualizado com fotografias, prontuário e histórico dos animais acolhidos;

g) Estabelecer parcerias com ONGs, clínicas, faculdades, voluntários e entidades de proteção animal para ampliar ações e serviços;

h) Realizar recolhimento humanitário de animais, mediante protocolos técnicos de captura, transporte e manejo seguro;

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

i) Promover socialização, reabilitação física e comportamental dos animais;

j) Apoiar ações da Vigilância Sanitária e do Controle de Zoonoses em atividades preventivas e informativas;

k) Manter estatísticas e relatórios para subsidiar políticas públicas de proteção animal;

l) Organizar mutirões de castração, feiras de adoção e campanhas sazonais de vacinação;

m) Auxiliar autoridades competentes no encaminhamento de denúncias e situações de maus-tratos;

n) Garantir instalações adequadas com higienização, alimentação, enriquecimento ambiental e bem-estar dos animais;

o) Atuar em resgates emergenciais durante enchentes, incêndios, acidentes, desastres naturais ou qualquer situação de risco;

p) Desenvolver ações de apoio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade que necessitem de suporte relacionado aos seus animais;

q) Animais de rua serão recolhidos, tratados, medicados e disponibilizados para adoção.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.7° Cria-se o cargo de Coordenador para o Grupo de Operações Especiais com Cães (GOEC). Bem como cria-se o cargo de Coordenador para o Grupo de Cavalaria de Operações Especiais (GCOE), que serão submetidos a Secretária Municipal de Segurança Pública e Transito.

Art. 8º O GOEC/CMC será composto por:

I – 01 (um) Coordenador;

II – Mínimo de 02 (dois) Guardas Civis Municipais adestradores;

III – Mínimo de 01 (um) Auxiliar administrativo;

IV - Mínimo de 02 Tratadores;

V – Mínimo de 02 (dois) cães operacionais.

Parágrafo único: O adestrador poderá possuir simultaneamente no máximo 2 cães sob sua responsabilidade para trabalho ou adestramento.

Art. 9º O GCOE será composto por:

I – 01 (um) Coordenador;

II – Mínimo de 02 (dois) Guardas Civis Municipais Cavaleiros;

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

III - Mínimo de 02 (dois) cavalos;

IV - Mínimo de 01 (um) Auxiliar de Estábulo.

Art. 10º São atribuições dos membros do GOEC/CMC:

I - Da coordenação:

a) Coordenar todas as operações do agrupamento;

b) Supervisionar treinamentos de cães e adestradores;

c) Organizar escalas, rotinas administrativas, logística e controle de equipamentos;

d) Planejar ações de policiamento urbano com emprego de cães;

e) Estabelecer protocolos de manejo, segurança e bem-estar animal;

f) Supervisionar integralmente o Canil Municipal;

g) Representar o agrupamento perante o comando da Guarda Municipal e órgãos parceiros;

h) Participar da comissão examinadora do GOEC;

i) Zelar pela capacidade e pelo correto e eficiente emprego do efetivo;

j) Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, normas e ordens superiores no exercício de suas atribuições;

k) Planejar as atividades do Canil.

II - Auxiliar administrativo:

a) Apoio ao coordenador no controle e execução das atividades internas administrativas e logísticas;

b) Prestar apoio técnico e administrativo à Coordenação, no planejamento, controle e execução das atividades do grupamento e do canil;

c) Manter atualizados os cadastros dos animais, incluindo fichas individuais, relatórios veterinários, registros de treinamento e de ocorrências;

d) Organizar e arquivar toda a documentação administrativa do canil e operacional do grupamento;

e) Apoiar o processo de aquisição de insumos e serviços;

f) Executar outras atividades correlatas, determinadas pela Coordenação, compatíveis com sua função administrativa.

III - Tratador

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

a) Responder integralmente pela guarda, manejo, alimentação, higiene, socialização e bem-estar de todos os cães pertencentes ao Canil e ao GOEC, sejam eles operacionais, em treinamento, em recuperação ou aposentados;

b) Executar o manejo diário e o trato direto dos cães do canil e dos cães operacionais do GOEC, sendo responsável por todo bem-estar, conforme orientação técnica do médico veterinário e do adestrador responsável;

c) Realizar a limpeza e desinfecção das instalações do canil, boxes, áreas de treino e veículos de transporte, assegurando condições sanitárias adequadas e livres de riscos à saúde dos animais e servidores;

d) Zelar integralmente pelos cães do canil e do GOEC, garantindo condições adequadas de alojamento, repouso, limpeza e segurança, comunicando de imediato à Coordenação qualquer anormalidade observada;

e) Prestar apoio direto aos adestradores durante o treinamento, operações e missões do GOEC, auxiliando no manejo e transporte seguro dos cães e de seus equipamentos específicos;

f) Auxiliar na preparação e distribuição das rações e dietas específicas, observando recomendações veterinárias quanto a tipo, quantidade e horário de alimentação, bem como controlar o estoque e o consumo de insumos;

g) Executar o controle e registro da vacinação, vermifugação, controle de parasitas e demais procedimentos profiláticos, mantendo fichas individuais atualizadas e prontamente disponíveis para fiscalização;

h) Acompanhar os cães durante as atividades externas, treinamentos e apresentações públicas, prestando suporte operacional e zelando pela segurança dos animais e do público presente;

i) Colaborar com a Coordenação do GOEC e do Canil na seleção, inclusão e aposentadoria de cães, contribuindo com informações sobre o estado físico, temperamento e capacidade operacional de cada animal;

j) Executar outras atribuições correlatas determinadas pela Coordenação do GOEC, desde que compatíveis com a função e com o interesse público.

Art. 11 São atribuições dos membros do GCOE

I - Coordenação

a) Coordenar ações de policiamento urbano e rural montado;

b) Supervisionar treinamentos de equitação e técnicas operacionais;

c) Gerenciar cuidados, saúde e alimentação dos cavalos;

d) Organizar rotinas administrativas, escalas, equipamentos e instalações;

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

e) Fiscalizar baias, ferragens e materiais do agrupamento;

f) Representar o agrupamento perante o comando da Guarda Municipal.

II - Auxiliar de estábulo.

a) Zelar diariamente pela higiene, limpeza e conforto dos cavalos, mantendo os estábulos, cocheiras, baias e áreas adjacentes em perfeitas condições sanitárias e de segurança;

b) Executar a alimentação dos animais conforme orientação do médico veterinário, observando horários, quantidades e qualidade dos alimentos;

c) Providenciar e controlar a água dos bebedouros, garantindo o fornecimento contínuo e em condições adequadas;

d) Efetuar a limpeza e desinfecção das baias, corredores e áreas de descanso, removendo dejetos e resíduos diariamente;

e) Auxiliar no manejo dos cavalos, colaborando nas atividades de escovação, banho, ferrageamento, selagem, encilhamento e transporte;

f) Comunicar imediatamente à coordenação ou ao veterinário quaisquer alterações no comportamento, ferimentos ou sinais de doença dos animais;

g) Manter o controle de insumos e materiais utilizados nas cocheiras (ração, feno, medicamentos, equipamentos de limpeza, utensílios etc.);

h) Auxiliar nas operações de campo, atuando no embarque e desembarque dos animais, transporte e preparação para missões ou desfiles oficiais;

i) Auxiliar nas atividades de adestramento e treinamento, quando solicitado, garantindo segurança ao adestrador e ao animal;

j) Executar outras atividades correlatas, determinadas pela coordenação do GCOE ou pela chefia imediata, que se relacionem com o trato, manutenção e bem-estar dos animais.

Art. 12 Compete aos adestradores e cavaleiros:

I – Zelar pela saúde, higiene e bem-estar dos animais;

II – Garantir a integridade dos equipamentos e instalações;

III – Manter treinamento técnico e físico contínuo;

IV – Cumprir as missões designadas pelo comando;

V – Elaborar relatórios de atividades e desempenho dos animais.

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 13 As funções de coordenação criadas nesta Lei serão preenchidas pelo quadro efetivo da Guarda Civil Municipal com qualificação específica e designação formal do Chefe do Executivo Municipal através de portaria.

CAPÍTULO IV – DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Art. 14 O GOEC, GCOE e o CMC deverão dispor de infraestrutura adequada, incluindo:

I – Boxes individuais para cães do GOEC (altura mínima 2m, 1,8m de largura, 3,5m de comprimento, área coberta mínima 1,8m² e solário de 4,5m²), piso antiderrapante, canaleta sanitária, sistema de drenagem de água, paredes com cerâmicas até altura de 1,5m;

II – Estábulo com baias individuais para cavalos do GCOE (mínimo 3x4m, pé direito mínimo de 3m), com ventilação, iluminação e área de descanso;

III – Área de treinamento, socialização, montaria e instrução prática;

IV – Sala de atendimento veterinário e isolamento;

V – Depósitos de rações, equipamentos e demais materiais;

VI – Espaços de higienização e abrigo;

VII - Piquete ou pastagem para recreação;

VIII - Estrutura que deverá oferecer o espaço adequado para a manutenção dos animais apreendidos em condições confortáveis, seguras e que protejam os animais do sol e das chuvas.

Art. 15 As condições de abrigo e manejo deverão garantir o bem-estar, segurança e saúde dos animais, em conformidade com as normas de proteção animal vigentes.

CAPÍTULO V – DA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Art. 16 Os integrantes do GOEC e do GCOE deverão possuir capacitação técnica específica para o desempenho de suas funções, reconhecida pela administração municipal.

§ 1º Poderá ser solicitado apoio técnico e pedagógico ao Centro de Formação e Especialização da Guarda Civil Municipal de Correntina (CENFEG) sempre que houver necessidade de orientação, formação ou atualização profissional;

§ 2º A formação e o treinamento dos animais seguirão métodos humanitários e cientificamente reconhecidos.

CAPÍTULO VI – DO MANEJO, SAÚDE E REGISTROS

Art. 17 Os guardas são responsáveis diretos pelo cuidado dos animais pertencentes ao GCOE/GOEC e deverão acompanhar processos de vacinação, saúde e bem-estar, mantendo registros individuais atualizados e zelando pela integridade dos animais sob sua guarda.

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 18 Cada animal possuirá registro individual contendo:

I – Nome, raça, sexo, cor e características dos animais;

II – Foto recente;

III – Forma de aquisição e preço de compra ou da avaliação;

IV – Caderneta de vacina, atestado de saúde veterinária e evolução do atendimento médico veterinário;

V - Número patrimonial e número de registro;

VI - Data de nascimento ou de aquisição;

VII - Exclusão do plantel (Pertencente ao GCOE/GOEC);

VIII - Nome do GCM responsável pelo animal (Pertencente ao GCOE/GOEC);

IX - Registro de participação em missões (Pertencente ao GCOE/GOEC).

Art. 19 Os animais do GCOE e do GOEC serão empregados preferencialmente em atividades diurnas, com jornada máxima de 8 (oito) horas ininterruptas, devendo receber alimentação e descanso por período mínimo igual ao tempo de serviço.

Art. 20 Os cães e cavalos deverão ser de raças e características compatíveis com as atividades do GOEC e do GCOE, possuir temperamento equilibrado, boa saúde e idade máxima de 18 (dezoito) meses para cães e 36 (trinta e seis) meses para equinos para ingresso e aptidão para o serviço operacional.

Art. 21 A banca examinadora de seleção será composta pelo Comandante da GCMC, Coordenador do respectivo grupo, Médico Veterinário e Adestrador e serão responsáveis por:

I- Avaliar os animais selecionados para emprego nas atividades operacionais observando capacidade de adestramento e adaptação ao serviço;

II- Emitir parecer técnico conclusivo sobre a aprovação, reprovação ou reencaminhamento dos candidatos e animais submetidos à seleção;

III – Admitir, em caráter excepcional, animais de idades superiores ou de raça não definida, desde que possuam aptidão para o cumprimento das missões específicas;

IV – Emitir parecer sobre aposentadoria dos animais quando houver casos não especificados nesta Lei.

Art. 22 Os guardas responsáveis pelos animais deverão elaborar relatórios de atuação em operações, ocorrências e treinamentos.

Art. 23 A aquisição dos animais do GCOE e GOEC poderá ocorrer por:

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

I – Compra;

II – Reprodução própria;

III – Doação;

IV – Permuta;

V - Recolhimento.

Parágrafo único. A aquisição será efetivada com o recebimento definitivo do animal e registro em processo administrativo.

CAPÍTULO VII – DA APOSENTADORIA, MORTE E DOAÇÃO

Art. 24 Os animais do GCOE e GOEC serão aposentados quando:

I – Atingirem 8 (oito) anos de idade, no caso de cães, ou 15 (quinze) anos, no caso de equinos;

II – Apresentarem invalidez comprovada;

III – Apresentarem insuficiência técnica ou inaptidão funcional, mediante laudo da unidade.

Art. 25 O animal aposentado do GCOE e GOEC poderá permanecer sob guarda da GCMC ou ser doado, obedecendo-se a seguinte ordem de prioridade:

I – Ao responsável;

II – Ao responsável anterior;

III – A outro integrante da corporação;

IV – A terceiros.

Art. 26 Nos casos de doação dos animais do GCOE, GOEC e CMC, os donatários deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Ser pessoa idônea e que possua condições financeiras para bem cuidar do animal doado;

II - Ter possibilidade de dedicar ao animal a atenção necessária, fornecendo-lhe todos os cuidados, quanto ao tratamento médico veterinário, higiene e alimentação;

III - Assumir o compromisso de não utilizar o animal doado para participação em provas de adestramento, exposições ou atividades semelhantes;

IV - Atentar para que a eventual possibilidade de cruzamento para procriação não venha a causar danos à saúde do animal;

V - Atentar para que o animal não seja utilizado em qualquer ato ilícito.

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 27 O cão ou cavalo falecido por causas naturais ou acidentais será sepultado ou cremado conforme normas sanitárias vigentes.

§ 1º O sacrifício de animais sob a responsabilidade do GCOE, GOEC E CMC, somente será realizado em casos de moléstia grave, incurável ou que representem risco epidemiológico, devendo haver prévio parecer técnico emitido por médico veterinário.

§ 2º A execução do sacrifício, quando autorizada, será de responsabilidade exclusiva do médico veterinário responsável pelo animal, observadas as normas éticas e sanitárias vigentes.

CAPÍTULO VIII – DA TERCEIRIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO

Art. 28 Poderão ser terceirizados os seguintes serviços:

I – Médico Veterinário;

II – Atendimento clínico preventivo, emergencial e de urgência;

III – Serviços complementares;

IV – Adestrador profissional;

V – Cavaleiro;

VI – Auxiliar de Estabulo;

VII – Tratador:

VIII – Auxiliar Administrativo.

CAPÍTULO IX – DAS PARCERIAS E COOPERAÇÃO

Art. 29 A Guarda Civil Municipal de Correntina poderá firmar convênios com:

I – Órgãos de segurança pública municipais, estaduais e federais;

II – Universidades, centros de formação e instituições de ensino;

III – Entidades civis de proteção animal e ambiental;

IV – Demais órgãos e instituições públicas ou não governamentais.

Parágrafo único: As parcerias poderão abranger intercâmbio de conhecimento técnico, cessão de animais, equipamentos, espaços de treinamento e apoio veterinário.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS

Art. 30 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do município.

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 Fica autorizado o uso de uniformes, boinas, braçais e equipamentos específicos de identificação do GOEC e GCOE.

Art. 32 A coordenação deverá manter-se atualizada quanto às legislações sobre bem-estar e manejo de animais.

Art. 33 O Prefeito Municipal poderá, mediante decreto, dispor sobre normas complementares e operacionais.

Art. 34 O Executivo Municipal poderá promover campanhas de esterilização, projetos específicos para captação de recursos, doações e apoio logístico, respeitada a legislação vigente.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Correntina, observadas as orientações da Secretaria competente.

Art. 36 O município terá o prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Lei, para adequar-se integralmente às exigências aqui estabelecidas.

Art. 37 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Correntina-BA, 04 de dezembro de 2025.

Walter Mariano Messias de Souza
Prefeito Municipal

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

ANEXO I – PLANILHA DE CARGOS E VALORES

Cargo	Quantidade	Natureza	Vinculação	Remuneração
Coordenador do Agrupamento de Canil	01	Cargo em comissão efetivo	Guarda Civil Municipal / Canil Municipal	R$ 3.000,00
Coordenador do Agrupamento de Cavalaria	01	Cargo em comissão efetivo	Guarda Civil Municipal	R$ 3.000,00

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 597.2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA.

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

DECRETO Nº 597/2025
De 04 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Administração - SMA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 076/2025 (Nova Estrutura Organizacional do Município de Correntina-BA).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **HUGO DA SILVA ANDRADE**, CPF nº 048.172.***-43, para o cargo de **Diretor de Gestão de Contratos** da Secretaria Municipal de Administração - SMA, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município Correntina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Correntina-Bahia, 04 de dezembro de 2025.

Walter Mariano Messias de Souza
Prefeito Municipal

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 09.2025 - INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CORRENTINA-BA.

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER-SMEEL

PORTARIA Nº 09/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Municipal de Avaliação Institucional da Rede Pública Municipal de Ensino de Correntina- Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação por meio de processos avaliativos contínuos e sistemáticos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79 a 83 da Resolução CME/CP nº 04/2023, que estabelece as diretrizes para a Avaliação Institucional nas Unidades Escolares e órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a avaliação institucional deve aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de formação de uma Comissão para elaborar instrumentos, coordenar a aplicação e analisar os resultados, conforme o Art. 81 da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Institucional, com o objetivo de planejar, coordenar e executar o processo de Avaliação Institucional da Rede Municipal de Ensino de Correntina – BA.

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

Parágrafo único. A Comissão é responsável por elaborar os instrumentos de coleta de dados, coordenar a aplicação dos mesmos, organizar os dados levantados e promover a análise dos resultados para subsidiar a tomada de decisões gestoras.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação Institucional será composta pelos seguintes servidores, representando os setores estratégicos da administração educacional:

I – Alessandra Rodrigues dos Santos – Representante do Setor de Alimentação Escolar (SEMAE);

II – Janaína Neves de Moura Lemos – Representante do Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico (CEMAP);

III – Alex Barbosa da Silva – Representante da Coordenação de Transporte Escolar;

IV – Marlene Silva dos Santos – Representante do Departamento de Material Escolar;

V – Ada Maria Crisóstomo Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

VI – Eraldo Souza do Nascimento – Representante de Diretor Escolar.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Avaliação Institucional:

I – Elaborar os instrumentos de avaliação institucional (questionários e formulários), assegurando que contemplem aspectos organizacionais, materiais, pedagógicos, de infraestrutura e gestão;

II – Coordenar a logística e a aplicação dos instrumentos avaliativos em todas as Unidades Escolares e nos órgãos que prestam serviços à educação (Transporte Escolar, SEMAE, CEMAP e Secretaria Municipal de Educação);

III – Organizar, tabular e consolidar os resultados obtidos nas avaliações;

IV – Realizar reuniões técnicas para análise aprofundada dos dados coletados;

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

V – Elaborar relatório final contendo o diagnóstico da Rede e propostas de intervenção pedagógica e administrativa para a melhoria da qualidade do ensino e dos serviços prestados.

Art. 4º A Avaliação Institucional ocorrerá anualmente, ao final do ano letivo, abrangendo professores, funcionários, gestores, estudantes e a comunidade escolar, em uma dinâmica de corresponsabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Correntina – BA, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS CLERISTON MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA CONTRATO IMUPRE

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social
CNPJ: 16.424.871/0001-72

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO IMUPRE N° 012/2025

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – O presente instrumento vigorará pelo período de 06/11/2025 a 30/11/2025.

LEIA-SE:

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – O presente instrumento vigorará pelo período de 06/11/2025 a 30/11/2026.

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE DISPENSA ELECTRÓNICA 088 E 089

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA nº 088/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Correntina, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende REALIZAÇÃO DE DISPENSA PARA FORNECIMENTO DE FILME PARA IMPRESSÕES DE RAIOS-X CONFORME DEMANDA DA UNIDADE, SOFTWARE PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X COM PORTAL DE ENTREGA DE LAUDOS, 100 LAUDOS EMITIDOS POR MEDICO RADIOLOGISTA COM RQE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO ANEXA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/12/2025 às 23:59h.** A proposta de Preços deverá ser cadastrada no site https://bnc.org.br/ até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.correntina.ba.gov.br, Outras informações: e-mail: licita@correntina.ba.gov.br. Correntina - Bahia, 02 de dezembro de 2025. Walter Mariano Messias de Souza – Prefeito.

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA nº 089/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Correntina, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a aquisição de material de limpeza hospitalar para o hospital Municipal Dr Lauro Joaquim de Araújo, no município de Correntina - BA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/12/2025 às 23:59h.** A proposta de Preços deverá ser cadastrada no site **https://bnc.org.br/** até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.correntina.ba.gov.br, Outras informações: e-mail: licita@correntina.ba.gov.br. Correntina - Bahia, 04 de dezembro de 2025. Walter Mariano Messias de Souza – Prefeito.

Certificação Digital: YIZ3OJ8A-SH7AW6BA-EBEXCRSE-L4QMAJKY
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil